MAPFRE

PROPOSTA COMERCIAL

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Telefone: (11)5111-1176/1571 **Fax:** (11) 5112-8150

E-mail Institucional: esclarecelicita@mapfre.com.br; contratosnp@mapfre.com.br

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38

Inscrição Estadual: 108.244.683.111 **Inscrição Municipal:** 1.069.937-6

Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

Para depósitos, o órgão deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código de identificação da Mapfre.

Representante Legal que assinará o contrato: ALEXANDRE PONCIANO SERRA – CASADO - GERENTE - SECURITÁRIO - RG Nº 29.499.596 SSP/SP - CPF/MF Nº 219.802.708-99, com domicílio profissional na Avenida Das Nações Unidas, 14.261 – Vila Gertrudes – São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Preposto: JOÃO AMARILDO FILETTI – E-mail: atendimento@jalapaoseguros.com.br – Tel: (63) 3028-4565 - 99981-2813

P.M.S.A.L
FLS Nº 368
RUB

MAPFRE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de seguros veiculares, para segurar veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, distribuídos entres as secretarias que compõem este órgão, sendo Gabinete do Prefeito, Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Administração, Assistência Social e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO MÁXIMO DA FRANQUIA FIXA	VALOR TOTAL
01	VW- MASCA GRAMMINI Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NJW-3256 Chassi: 9532452R3AR028552 Quantidade de Passageiros:23 Tipo: Escolar	Casco: R$ 125.999,20 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 11.969,92	R$ 1.692,32
02	VW-INDUSCAR FOS Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NTX-8867 Chassi: 9532882W5AR011053 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	Casco: R$ 98.000,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 9.310,00	R$ 1.430,36
03	VW/15.190 EOD E HD ORE Ano/Modelo:2013/2013 Placa: OBM-7643 Chassi: 9532E82W0DR325111 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	Casco: R$ 185.923,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 17.662,68	R$ 2.415,71

P.M.S.A.L
FLS Nº 369
RUB

MAPFRE

04	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NUF-6057 Chassi: 9BM688272AB710782 Quantidade de Passageiros:31 Tipo: Escolar	Casco: R$ 102.728,73 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 9.759,22	R$ 1.477,91
05	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NPL-5981 Chassi: 9BM688272AB731158 Quantidade de Passageiros:31 Tipo: Escolar	Casco: R$ 102.728,73 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 9.759,22	R$ 1.477,91
06	IVECO/ CITY CLASS 70C17 Ano/Modelo:2012/2013 Placa: OBK-4002 Chassi: 93ZL68C01D8447931 Quantidade de Passageiros:29 Tipo: Escolar	Casco: R$ 136.421,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 12.959,99	R$ 1.729,82
07	VW/15.190 EOD E HD Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-9050 Chassi: 9532E82WXER432927 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	Casco: R$ 190.745,59 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.120,83	R$ 2.375,28

P.M.S.A.L
FLS Nº 360
RUB

MAPFRE

08	RENAULT- MASTER EUR SCL2 Ano/Modelo:2015/2016 Placa: QBU-3895 Chassi: 93YVE347CGJ766939 Quantidade de Passageiros:20 Tipo: Escolar	Casco: R$ 112.758,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	SEM LANCE	SEM LANCE
09	RENAULT-MASTER EUR ESCL2 Ano/Modelo:2015/2016 Placa: NPL-4643 Chassi: 93YVE347CGJ956872 Quantidade de Passageiros:20 Tipo: Escolar	Casco: R$ 112.758,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	SEM LANCE	SEM LANCE
10	IVECO-MPOLO FRATELLO ESC Ano/Modelo:2001/2001 Placa: JZG-9002 Chassi: 93ZC4980118300406 Quantidade de Passageiros: 26 Tipo: Escolar	Casco: R$ 87.824,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 8.343,28	R$ 1.347,72
11	MARCOPOLO VOLARE W9 ON Ano/Modelo:2014/2014 Placa: AYD-5740 Chassi: 93PB40N31EC051120 Quantidade de Passageiros: 28 Tipo: Escolar	Casco: R$ 157.500,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 14.962,50	R$ 1.981,95

P.M.S.A.L
FLS Nº 364
RUS 04

MAPFRE

12	VW/15.190 EOD E. HD ORE Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-4398 Chassi: 9532E2W7KR917215 Quantidade de Passageiros: 60 Tipo: Escolar	Casco: R$ 228.912,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 21.746,64	R$ 2.817,10
13	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6619 Chassi: 9532M52P8KR915368 Quantidade de Passageiros: 30 Tipo: Escolar	Casco: R$ 189.900,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.040,50	R$ 2.270,21
14	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6349 Chassi: 9532M52P8KR913555 Quantidade de Passageiros:30 Tipo: Escolar	Casco: R$ 189.900,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.040,50	R$ 2.270,21
15	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-9608 Chassi: 9532M52P7KR913790 Quantidade de Passageiros: 30 Tipo: Escolar	Casco: R$ 189.900,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.040,50	R$ 2.270,21

P.M.S.A.L
FLS Nº 362
RUB

16	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ Ano/Modelo: 2018/2018 Placa: QCX-6159 Chassi: 9BGJC7520JB270194 Quantidade de Passageiros: 07 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 6.856,94	R$ 965,07
17	S-10 LS DD4 Ano/Modelo: 2013/2014 Placa: NPM-1875 Chassi: 9BG148DK0EC408120 Quantidade de Passageiros:06 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 10.207,27	R$ 1.336,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO MÁXIMO DA FRANQUIA FIXA	VALOR TOTAL
18	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCT-9487 Chassi: 9BD195B4NK08441477 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 500,00

P.M.S.A.L
FLS Nº 363

MAPFRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO MÁXIMO DA FRANQUIA FIXA	VALOR TOTAL
19	FORD KA SE 1.1 HÁ Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBC-3193 Chassi: 9BFZH55L8G8348940 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 500,00
20	HONDA BIZ 110I Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBF-9002 Chassi: 9C2JC7000GR124896 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.000,00	R$ 500,00
21	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCW-2015 Chassi: 9BD195B4NK0840786 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 500,00
22	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2010/2011 Placa: NJV-2875 Chassi: 9BD15822AB6473756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00	R$ 3.700,00	R$ 500,00

P.M.S.A.L
FLS Nº 369

		Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO MÁXIMO DA FRANQUIA FIXA	VALOR TOTAL
23	HONDA BIZ 125 ES Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-7378 Chassi: 9C2JC4820ER577678 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.000,00	R$ 500,00
24	CHEVROLET S10 LT DD4 Ano/Modelo: 2023/2013 Placa: OBK-4172 Chassi: 9BG148FH0DC489567 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 11.662,77	R$ 1.476,77

P.M.S.A.L
FLS Nº 365
RUB

MAPFRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO MÁXIMO DA FRANQUIA FIXA	VALOR TOTAL
25	MITSUBISHI TRITON SPORTS GLS AT Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCY-8699 Chassi: 3X5YKL1TKCJ13639 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 13.205,00	R$ 1.728,74
26	VW 26.280 CRM 6X4 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: QCE-7J76 Chassi: 953659269LR011957 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: 315.000,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 38.011,59	R$ 4.288,64
27	VW 24.280 CRM 6X2 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: RUN-3290 Chassi: 953658242LR032342 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: 281.700,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	SEM LANCE	SEM LANCE
28	FIAT STRADA ENDURENCE CS Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAP-1E31 Chassi: 327A0114477237 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar.	R$ 8.138,74	R$ 1.115,02

P.M.S.A.L
FLS Nº 366
RUB

		Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores		

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇAO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO MÁXIMO DA FRANQUIA FIXA	VALOR TOTAL
29	MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 Caçamba Basculante Ano/Modelo:2014/2014 Placa: QBI-6925 Chassi: 9BM693388EB958431 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 172.413,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	SEM LANCE	SEM LANCE
30	VW 24.220 EURO3 WORKER Caçamba Basculante Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NPM-8637 Chassi: 9533782T5AR011888 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 112.750,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	SEM LANCE	SEM LANCE
31	VW 24.220 EURO3 WORKER Caçamba Basculante Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NPM-8707 Chassi: 9533782T5AR011857 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 112.750,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	SEM LANCE	SEM LANCE

P.M.S.A.L
FLS Nº 367

MAPFRE

32	SR PRANCHA JHV SRPR 2E Ano/Modelo: 2014/2015 Placa: QBB-5313 Chassi: A9P1252EFCEM5014 Quantidade de Passageiros: Tipo: Comercial	Casco: R$ 102.850,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: n/a Danos Morais: n/a AP Morte: n/a AP Invalidez: n/a DMHO: n/a Serviços de reboque: 1.000 KM +Lanternas Completas	SEM LANCE	SEM LANCE
33	MERCEDES BENZ ATRON 1635 S Ano/Modelo: 2015/2015 Placa: FII-9387 Chassi: 9BM695053FB001763 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 165.231,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	SEM LANCE	SEM LANCE
34	IVECO TECTOR Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-6F16 Chassi: 93ZA01LF0L8938693 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 312.000,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	SEM LANCE	SEM LANCE

P.M.S.A.L
FLS Nº 366
RUB

MAPFRE

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO MÁXIMO DA FRANQUIA FIXA	VALOR TOTAL
35	MITSUBISHI ASX 2.0 CVT Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBQ-6363 Chassi: XXTGA2WGCG28982 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 7.980,00	R$ 1.417,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO MÁXIMO DA FRANQUIA FIXA	VALOR TOTAL
36	HONDA CG150 FAN ESDI Ano/Modelo:2015/2015 Placa: QBL-3414 Chassi: 9C2KC1680FR021409 Quantidade de Passageiros:02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.000,00	R$ 500,00
37	CHEVROLET S10 AUTO Ano/Modelo:2014/2015 Placa: FXA-1170 Chassi: 9BG144CP0FC417002 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi	R$ 7.574,82	R$ 2.023,22

P.M.S.A.L
FLS Nº 169

		Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores		
38	FORD TRANSIT 350L BUS Ano/Modelo:2013/2014 Placa: NUA-9424 Chassi: F0DXPTDFETD20388 Quantidade de Passageiros: 16 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 7.306,16	R$ 1.358,80
39	FORD KA SE 1.0 HÁ Ano/Modelo:2016/2016 Placa: QCB-2243 Chassi: 9BFZH55L1G8330456 Quantidade de Passageiros: 5 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.000,00	R$ 500,00
40	MMC L200 TRITON GLX D Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QBT-2823 Chassi: 93XXNKB8THCG24237 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 12.525,08	R$ 1.595,98
41	MERCEDES BENZ 415 MARIMAR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QCB-5111 Chassi: 8AC906633HE127753 Quantidade de Passageiros: 08 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00	R$ 15.418,97	R$ 2.742,28

P.M.S.A.L
FLS Nº 212

		Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores		
42	MMC L200 TRITON OUTDOOR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QBW-3032 Chassi: 93XHYKB8THCG25928 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 12.525,08	R$ 1.561,28
43	FIAT PALIO FIRE Ano/Modelo:2017/2017 Placa: QBJ-6056 Chassi: 9BD17122ZH7611184 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 500,00
44	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo:2018/2018 Placa: QCT-9377 Chassi: 9BD195B4NJ0835774 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 502,15
45	CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCE-2G41 Chassi: BGJC7520KB1800050 Quantidade de Passageiros:07	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00	R$ 8.220,92	R$ 862,94

P.M.S.A.L
FLS Nº 343

MAPFRE

	Tipo: Comercial	DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores		
46	TOYOTA HILUX CS DIES Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCI-1320 Chassi: 8AJFA8CB4K2005372 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 17.733,27	R$ 2.919,92
47	VAN VOLARE Ano/Modelo:2019/2020 Placa: QCL-6306 Chassi: 93PB43M32LC061724 Quantidade de Passageiros: 28 Tipo: Transporte	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 21.742,55	R$ 2.371,03
48	FIAT SIENA 4P Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-7D97 Chassi: 9BD19713HM3391437 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 5.624,47	R$ 809,00
49	VW GOL 4P Ano/Modelo: 2013/2014 Placa: OBO-8H96 Chassi: 9BWAA05W8EPO49756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00	R$ 3.700,00	R$ 500,00

P.M.S.A.L
FLS Nº 372
RUB

		DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores		
50	MERCEDES-BENZ SPRINTER Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAR-2A77 Chassi: 651958W0116866 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.534,88	R$ 3.049,37
51	HONDA NXR125 BROS ES Ano/Modelo:2014/2014 Placa: QBW-0107 Chassi: 9C2JD2320ER014020 Quantidade de Passageiros:02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Lanterna+Farol+Retrovisores	R$ 1.000,00	R$ 500,00
52	MMC L200 TRITON SPT GL Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCH-0996 Chassi: 9GXLJKL1TKCJ17432 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 12.525,08	R$ 700,00

P.M.S.A.L
FLS Nº 373

MAPFRE

VALOR MÁXIMO PARA FRANQUIAS DE FARÓIS, LANTERNAS, RETROVISORES, PÁRA-BRISA/ VIDRO TRASEIRO E VIDROS LATERAIS.			
ITENS COBERTOS	**VEÍCULOS PASSEIO LEVES**	**CAMINHONETE/FURGÕES**	**CAMINHÕES/ÔNIBU E MICRO ÔNIBUS**
FARÓIS	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
FARÓIS AUXILIARES	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
LANTERNAS	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
RETROVISORES	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
PÁRABRISA/ TRASEIRO	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 900,00
VIDROS LATERAIS	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 900,00

P.M.S.A.L
FLS Nº 379
RUS

VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 63.880,53 (Sessenta e três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

MAPFRE

DECLARAÇÕES:

1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, a partir de sua apresentação;
2. declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
   - **a.** a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   - **b.** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
   - **c.** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
   - **d.** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
   - e. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
   - f. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira antes da abertura oficial das propostas;
   - g. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
   - h. Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional;

P.M.S.A.L
FLS Nº 376
RUB

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos

MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos e concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38

ALESSANDRO DALLE LASTE

RG: 8.622463-1 SSP/PR

CPF nº 007.426.349-81

P.M.S.A.L
FLS Nº 278
RUB

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar
Chácara Santo Antônio - CEP 04794-000
SÃO PAULO - SP
Negócios Públicos

P.M.S.A.L
FLS Nº 324
RUS

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

AO ÓRGÃO PÚBLICO:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT
PREGÃO PRESENCIAL: **12/2022** PROCESSO: **054/2022**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 18/05/2022 - HORA: 08:00 (LOCAL)

OBJETO LICITADO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULARES, PARA SEGURAR VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE – MT, DISTRIBUÍDOS ENTRES AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTE ÓRGÃO, SENDO GABINETE DO PREFEITO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02 - Optante pelo Simples? Não – IE - ISENTA
Endereço: R. Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP:90.020-060
Telefone/Fax: (51) 3023.8888 –
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br
marcelo.wais@genteseguradora.com.br
juridico.licitacao@genteseguradora.com.br

DADOS DE QUEM ASSINA O CONTRATO/ REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

MARCELO WAIS – Diretor Vice-Presidente - CPF: 632.005.380-15 - RG: 7009036166 –

DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander – 033 - Agência nº 2090 - CC nº 13000008-1

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data da apresentação

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO OFERTADO:

De acordo com o previsto nas Condições Gerais em www.genteseguradora.com.br

DECLARAÇÕES:

Declaramos que:

- os serviços ofertados atendem todos os requisitos conforme descritos no Edital e Termo de Referência do edital: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 Processo nº 054/2022.**

P.M.S.A.L
FLS Nº 376
DU 04

gente seguradora

- nos valores das propostas estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;
- atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO MÁXIMO DA FRANQUIA FIXA	PREÇO DO SEGURO - ESTIMATIVA
01	VW- MASCA GRAMMINI Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NJW-3256 Chassi: 9532452R3AR028552 Quantidade de Passageiros:23 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 125.999,20** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 11.969,92**	**R$ 1.259,99**
02	VW-INDUSCAR FOS Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NTX-8867 Chassi: 9532882W5AR011053 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 98.000,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 9.310,00**	**R$ 1.098,00**
03	VW/15.190 EOD E HD ORE Ano/Modelo:2013/2013 Placa: OBM-7643 Chassi: 9532E82W0DR325111 Quantidade de Passageiros:48	**Casco: R$ 185.923,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00.	**R$ 17.662,68**	**R$ 1.859,23**

P.M.S.A.L
FLS Nº 379
RUB

gente seguradora

	Tipo: Escolar	**AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		
04	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NUF-6057 Chassi: 9BM688272AB710782 Quantidade de Passageiros:31 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 102.728,73** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 9.759,22**	**R$ 1.102,77**
05	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NPL-5981 Chassi: 9BM688272AB731158 Quantidade de Passageiros:31 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 102.728,73** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 9.759,22**	**R$ 1.102,77**
06	IVECO/ CITY CLASS 70C17 Ano/Modelo:2012/2013 Placa: OBK-4002 Chassi: 93ZL68C01D8447931 Quantidade de Passageiros:29 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 136.421,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM**	**R$ 12.959,99**	**R$ 1.364,22**

P.M.S.A.L
FLS Nº 390

gente seguradora

		Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores		
07	VW/15.190 EOD E HD Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-9050 Chassi: 9532E82WXER432927 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 190.745,59** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 18.120,83**	**R$ 1.908,00**
08	RENAULT- MASTER EUR SCL2 Ano/Modelo:2015/2016 Placa: QBU-3895 Chassi: 93YVE347CGJ766939 Quantidade de Passageiros:20 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 112.758,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 10.712,01**	**R$ 1.127,58**
09	RENAULT-MASTER EUR ESCL2 Ano/Modelo:2015/2016 Placa: NPL-4643 Chassi: 93YVE347CGJ956872 Quantidade de Passageiros:20 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 112.758,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 10.712,01**	**R$ 1.127,58**
10	IVECO-MPOLO FRATELLO ESC Ano/Modelo:2001/2001 Placa: JZG-9002	**Casco: R$ 87.824,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00	**R$ 8.343,28**	**R$ 1.087,00**

P.M.S.A.L
FLS Nº 381
FLS 021

gente seguradora

	Chassi: 93ZC4980118300406 Quantidade de Passageiros: 26 Tipo: Escolar	**Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		
11	MARCOPOLO VOLARE W9 ON Ano/Modelo:2014/2014 Placa: AYD-5740 Chassi: 93PB40N31EC051120 Quantidade de Passageiros: 28 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 157.500,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 14.962,50**	**R$ 1.575,00**
12	VW/15.190 EOD E. HD ORE Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-4398 Chassi: 9532E2W7KR917215 Quantidade de Passageiros: 60 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 228.912,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 21.746,64**	**R$ 2.290,00**
13	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6619 Chassi: 9532M52P8KR915368 Quantidade de Passageiros: 30 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 189.900,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi**	**R$ 18.040,50**	**R$ 1.899,00**

P.M.S.A.L
FLS Nº 382
FLS 01

		Serviços de reboque: 1.000 KM **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		
14	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6349 Chassi: 9532M52P8KR913555 Quantidade de Passageiros:30 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 189.900,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 18.040,50**	**R$ 1.899,00**
15	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-9608 Chassi: 9532M52P7KR913790 Quantidade de Passageiros: 30 Tipo: Escolar	**Casco: R$ 189.900,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 18.040,50**	**R$ 1.899,00**
16	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ Ano/Modelo: 2018/2018 Placa: QCX-6159 Chassi: 9BGJC7520JB270194 Quantidade de Passageiros: 07 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 6.856,94**	**R$ 473,96**
17	S-10 LS DD4	**Casco: 100% FIPE**	**R$ 10.207,27**	**R$ 1.119,50**

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
Fone/Fax: (51) 3023.8888/ E-mail:
licitacao@genteseguradora.com.br
marcelo.wais@genteseguradora.com.br
juridico.licitacao@genteseguradora.com.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 384
FLS 04

	Ano/Modelo: 2013/2014 Placa: NPM-1875 Chassi: 9BG148DK0EC408120 Quantidade de Passageiros:06 Tipo: Comercial	**Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO DA FRANQUIA FIXA	PREÇO DO SEGURO - ESTIMATIVA
18	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCT-9487 Chassi: 9BD195B4NK08441477 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 3.700,00**	**R$ 444,29**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO DA FRANQUIA FIXA	PREÇO DO SEGURO - ESTIMATIVA
19	FORD KA SE 1.1 HÁ Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBC-3193 Chassi: 9BFZH55L8G8348940 Quantidade de Passageiros: 05	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00	**R$ 3.700,00**	**R$ 441,59**

P.M.S.A.L
FLS Nº 386

gente seguradora

	Tipo: Comercial	**AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		
20	HONDA BIZ 110I Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBF-9002 Chassi: 9C2JC7000GR124896 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1000km** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 1.000,00**	**R$ 260,00**
21	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCW-2015 Chassi: 9BD195B4NK0840786 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 3.700,00**	**R$ 444,30**
22	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2010/2011 Placa: NJV-2875 Chassi: 9BD15822AB6473756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar.	**R$ 3.700,00**	**R$ 424,25**

P.M.S.A.L
FLS Nº 386
PUS 04

		Assistência 24 horas+Táxi **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO DA FRANQUIA FIXA	PREÇO DO SEGURO - ESTIMATIVA
23	HONDA BIZ 125 ES Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-7378 Chassi: 9C2JC4820ER577678 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 1.000,00**	**R$ 262,00**
24	CHEVROLET S10 LT DD4 Ano/Modelo: 2023/2013 Placa: OBK-4172 Chassi: 9BG148FH0DC489567 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 11.662,77**	**R$ 1.211,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE

P.M.S.A.L
FLS Nº 367
FIM 04

gente seguradora

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO DA FRANQUIA FIXA	PREÇO DO SEGURO - ESTIMATIVA
25	MITSUBISHI TRITON SPORTS GLS AT Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCY-8699 Chassi: 3X5YKL1TKCJ13639 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 13.205,00**	**R$ 1.799,00**
26	VW 26.280 CRM 6X4 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: QCE-7J76 Chassi: 953659269LR011957 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	**Casco: 315.000,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1000 km** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 38.011,59**	**R$ 3.150,00**
27	VW 24.280 CRM 6X2 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: RUN-3290 Chassi: 953658242LR032342 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	**Casco: 281.700,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1000 km** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 36.673,51**	**R$ 2.817,00**
28	FIAT STRADA ENDURENCE CS Ano/Modelo: 2021/2021	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00	**R$ 8.138,74**	**R$ 881,00**

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
Fone/Fax: (51) 3023.8888/ E-mail:
licitacao@genteseguradora.com.br
marcelo.wais@genteseguradora.com.br
juridico.licitacao@genteseguradora.com.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 388
FUS

gente seguradora

	Placa: RAP-1E31 Chassi: 327A0114477237 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	**Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇAO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

EM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO DA FRANQUIA FIXA	PREÇO DO SEGURO - ESTIMATIVA
29	MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 Caçamba Basculante Ano/Modelo:2014/2014 Placa: QBI-6925 Chassi: 9BM693388EB958431 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	**Casco: R$ 172.413,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 16.379,23**	**R$ 1.724,00**
30	VW 24.220 EURO3 WORKER Caçamba Basculante Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NPM-8637 Chassi: 9533782T5AR011888 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	**Casco: R$ 112.750,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 16.269,52**	**R$ 1.127,50**
31	VW 24.220 EURO3 WORKER	**Casco: R$ 112.750,00**	**R$ 16.269,51**	**R$ 1.127,50**

P.M.S.A.L
FLS Nº 389
RUB

gente seguradora

	Caçamba Basculante Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NPM-8707 Chassi: 9533782T5AR011857 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	**Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		
32	SR PRANCHA JHV SRPR 2E Ano/Modelo: 2014/2015 Placa: QBB-5313 Chassi: A9P1252EFCEM5014 Quantidade de Passageiros: Tipo: Comercial	**Casco: R$ 102.850,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** n/a **Danos Morais:** n/a **AP Morte:** n/a **AP Invalidez:** n/a **DMHO:** n/a **Serviços de reboque: 1.000 KM** **+Lanternas Completas**	**R$ 9.770,75**	**R$ 1.003,00**
33	MERCEDES BENZ ATRON 1635 S Ano/Modelo: 2015/2015 Placa: FII-9387 Chassi: 9BM695053FB001763 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	**Casco: R$ 165.231,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 21.659,71**	**R$ 1.652,00**
34	IVECO TECTOR Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-6F16 Chassi: 93ZA01LF0L8938693 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	**Casco: R$ 312.000,00** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00	**R$ 18.407,67**	**R$ 3.120,00**

P.M.S.A.L
FLS Nº 39
RUB

		Assistência 24 horas+Táxi **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO DA FRANQUIA FIXA	PREÇO DO SEGURO - ESTIMATIVA
35	MITSUBISHI ASX 2.0 CVT Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBQ-6363 Chassi: XXTGA2WGCG28982 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 7.980,00**	**R$ 575,09**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	PREÇO DA FRANQUIA FIXA	PREÇO DO SEGURO - ESTIMATIVA
36	HONDA CG150 FAN ESDI Ano/Modelo:2015/2015 Placa: QBL-3414 Chassi: 9C2KC1680FR021409 Quantidade de Passageiros:02 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 1.000,00**	**R$ 262,00**
37	CHEVROLET S10 AUTO	**Casco: 100% FIPE**	**R$ 7.574,82**	**R$ 1.983,00**

P.M.S.A.L
FLS Nº 391
DUG

gente seguradora

	Ano/Modelo:2014/2015 Placa: FXA-1170 Chassi: 9BG144CP0FC417002 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	**Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		
38	FORD TRANSIT 350L BUS Ano/Modelo:2013/2014 Placa: NUA-9424 Chassi: F0DXPTDFETD20388 Quantidade de Passageiros: 16 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 7.306,16**	**R$1.079,72**
39	FORD KA SE 1.0 HÁ Ano/Modelo:2016/2016 Placa: QCB-2243 Chassi: 9BFZH55L1G8330456 Quantidade de Passageiros: 5 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 1.000,00**	**R$ 441,59**
40	MMC L200 TRITON GLX D Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QBT-2823	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00	**R$ 12.525,08**	**R$ 1.263,85**

P.M.S.A.L
FLS Nº 392
RUB 04

	Chassi: 93XXNKB8THCG24237 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	**Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		
41	MERCEDES BENZ 415 MARIMAR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QCB-5111 Chassi: 8AC906633HE127753 Quantidade de Passageiros: 08 Tipo: Ambulância	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 15.418,97**	**R$ 2.695,00**
42	MMC L200 TRITON OUTDOOR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QBW-3032 Chassi: 93XHYKB8THCG25928 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 12.525,08**	**R$ 1.419,99**
43	FIAT PALIO FIRE Ano/Modelo:2017/2017 Placa: QBJ-6056 Chassi: 9BD17122ZH7611184 Quantidade de Passageiros:05	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00	**R$ 3.700,00**	**R$ 436,96**

P.M.S.A.L
FLS Nº 393
RUB DH

	Tipo: Comercial	**AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		
44	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo:2018/2018 Placa: QCT-9377 Chassi: 9BD195B4NJ0835774 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 3.700,00**	**R$ 442,86**
45	CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCE-2G41 Chassi: BGJC7520KB1800050 Quantidade de Passageiros:07 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 8.220,92**	**R$ 490,03**
46	TOYOTA HILUX CS DIES Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCI-1320 Chassi: 8AJFA8CB4K2005372 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00	**R$ 17.733,27**	**R$ 2.730,00**

P.M.S.A.L
FLS Nº 394
RUB

gente seguradora

		Assistência 24 horas+Táxi **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**		
47	VAN VOLARE Ano/Modelo:2019/2020 Placa: QCL-6306 Chassi: 93PB43M32LC061724 Quantidade de Passageiros: 28 Tipo: Transporte	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 21.742,55**	**R$ 2.912,42**
48	FIAT SIENA 4P Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-7D97 Chassi: 9BD19713HM3391437 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 5.624,47**	**R$ 462,03**
49	VW GOL 4P Ano/Modelo: 2013/2014 Placa: OBO-8H96 Chassi: 9BWAA05W8EPO49756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO**	**R$ 3.700,00**	**R$ 436,45**

P.M.S.A.L
FLS Nº 396
RUB

gente seguradora

		Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores		
50	MERCEDES-BENZ SPRINTER Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAR-2A77 Chassi: 651958W0116866 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 18.534,88**	**R$ 3.503,00**
51	HONDA NXR125 BROS ES Ano/Modelo:2014/2014 Placa: QBW-0107 Chassi: 9C2JD2320ER014020 Quantidade de Passageiros:02 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Lanterna+Farol+Retrovisores**	**R$ 1.000,00**	**R$ 260,00**
52	MMC L200 TRITON SPT GL Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCH-0996 Chassi: 9GXLJKL1TKCJ17432 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	**Casco: 100% FIPE** **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	**R$ 12.525,08**	**R$ 1.419,99**

P.M.S.A.L
FLS Nº 396
RUS 04

TOTAL DA PROPSOTA R$ 68.895,01 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Um Centavo).

VALOR MÁXIMO PARA FRANQUIAS DE FARÓIS, LANTERNAS, RETROVISORES, PÁRA-BRISA/ VIDRO TRASEIRO E VIDROS LATERAIS.			
ITENS COBERTOS	**VEÍCULOS PASSEIO LEVES**	**CAMINHONETE/FURGÕES**	**CAMINHÕES/ÔNIBU E MICROÔNIBUS**
FARÓIS	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
FARÓIS AUXILIARES	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
LANTERNAS	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
RETROVISORES	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
PÁRABRISA/ TRASEIRO	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 900,00
VIDROS LATERAIS	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 900,00

Porto Alegre/RS, 18 de maio de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Represetante

Edvagner Max
CPF: 851.290.031-87

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S/A
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060
PORTO ALEGRE - RS

P.M.S.A.L
FLS Nº 397
RUB

SEGUROS

sura

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S/A.
Av. das Nações Unidas, 12995 - 2º/4º Andares
B. Brooklin Novo - CEP 04.578-000
SÃO PAULO — SP

Santo Antônio do Leste, 18 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
PROCESSO Nº 054/2022

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de seguros veiculares, para segurar veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, distribuídos entres as secretarias que compõem este órgão, sendo Gabinete do Prefeito, Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Administração, Assistência Social e Finanças.

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	**SEGURSO SURA S/A.**
ENDEREÇO SEDE	Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4° andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo – SP;
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:	N° 33.065.699/0001-27 / N° 148.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.
FORMA DE PAGAMENTO	em parcela única, 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo das apólices de seguro
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (PROCURADOR)	**Marcelo Pozzi Pestana**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° **28.011.836-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 295.882.928-67;**
CONTATO / E-MAIL – ENVIO DO CONTRATO	**Tel.: (31) 3073-7300 / Fax: (31) 3073-7330 / Cel.: (31) 9.9931-1277 E-mail: licitacoes@hembseguros.com.br**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	FRANQUIA FIXA	PREÇO DO SEGURO
1	VW- MASCA GRAMMINI Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NJW-3256 Chassi: 9532452R3AR028552 Quantidade de Passageiros:23 Tipo: Escolar	Casco: R$ 125.999,20 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 11.969,92	R$ 1.973,52
2	VW-INDUSCAR FOS Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NTX-8867 Chassi: 9532882W5AR011053 Quantidade de Passagei-ros:48 Tipo: Escolar	Casco: R$ 98.000,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 9.310,00	R$ 1.809,40
3	VW/15.190 EOD E HD ORE Ano/Modelo:2013/2013 Placa: OBM-7643 Chassi: 9532E82W0DR325111 Quantidade de Passagei-ros:48 Tipo: Escolar	Casco: R$ 185.923,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 17.662,68	R$ 2.478,46
4	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NUF-6057 Chassi: 9BM688272AB710782 Quantidade de Passagei-ros:31 Tipo: Escolar	Casco: R$ 102.728,73 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 9.759,22	R$ 1.777,44

5	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NPL-5981 Chassi: 9BM688272AB731158 Quantidade de Passagei-ros:31 Tipo: Escolar	Casco: R$ 102.728,73 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 9.759,22	R$ 1.777,44
6	IVECO/ CITY CLASS 70C17 Ano/Modelo:2012/2013 Placa: OBK-4002 Chassi: 93ZL68C01D8447931 Quantidade de Passagei-ros:29 Tipo: Escolar	Casco: R$ 136.421,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 12.959,99	R$ 2.061,34
7	VW/15.190 EOD E HD Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-9050 Chassi: 9532E82WXER432927 Quantidade de Passagei-ros:48 Tipo: Escolar	Casco: R$ 190.745,59 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.120,83	R$ 2.519,10
8	RENAULT- MASTER EUR SCL2 Ano/Modelo:2015/2016 Placa: QBU-3895 Chassi: 93YVE347CGJ766939 Quantidade de Passagei-ros:20 Tipo: Escolar	Casco: R$ 112.758,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 10.712,01	R$ 1.533,52
9	RENAULT-MASTER EUR ESCL2 Ano/Modelo:2015/2016 Placa: NPL-4643 Chas-si: 93YVE347CGJ956872 Quantidade de Passagei-ros:20 Tipo: Escolar	Casco: R$ 112.758,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 10.712,01	R$ 1.533,52
10	IVECO-MPOLO FRATEL-LO ESC Ano/Modelo:2001/2001 Placa: JZG-9002 Chassi: 93ZC4980118300406 Quantidade de Passagei-ros: 26 Tipo: Escolar	Casco: R$ 87.824,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 8.343,28	R$ 1.716,20
11	MARCOPOLO VOLARE W9 ON Ano/Modelo:2014/2014 Placa: AYD-5740 Chassi: 93PB40N31EC051120 Quantidade de Passagei-ros: 28 Tipo: Escolar	Casco: R$ 157.500,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 14.962,50	R$ 2.238,96
12	VW/15.190 EOD E. HD ORE Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-4398 Chassi: 9532E2W7KR917215 Quantidade de Passagei-ros: 60 Tipo: Escolar	Casco: R$ 228.912,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 21.746,64	R$ 2.840,70
13	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6619 Chassi: 9532M52P8KR915368 Quantidade de Passagei-ros: 30 Tipo: Escolar	Casco: R$ 189.900,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.040,50	R$ 2.511,98
14	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6349 Chassi: 9532M52P8KR913555 Quantidade de Passagei-ros:30 Tipo: Escolar	Casco: R$ 189.900,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.040,50	R$ 2.511,98
15	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-9608 Chassi: 9532M52P7KR913790 Quantidade de Passagei-ros: 30 Tipo: Escolar	Casco: R$ 189.900,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$20.000,00. AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.040,50	R$ 2.511,98
16	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ Ano/Modelo: 2018/2018 Placa: QCX-6159 Chassi: 9BGJC7520JB270194 Quantidade de Passagei-ros: 07 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 6.856,94	R$ 1.033,18

17	S-10 LS DD4 Ano/Modelo: 2013/2014 Placa: NPM-1875 Chassi: 9BG148DK0EC408120 Quantidade de Passagei-ros:06 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 10.207,27	R$ 1.370,96
18	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCT-9487 Chassi: 9BD195B4NK08441477 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 832,42
19	FORD KA SE 1.1 HÁ Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBC-3193 Chassi: 9BFZH55L8G8348940 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 792,16
20	HONDA BIZ 110I Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBF-9002 Chassi: 9C2JC7000GR124896 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.000,00	R$ 719,70
21	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCW-2015 Chassi: 9BD195B4NK0840786 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 914,32
22	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2010/2011 Placa: NJV-2875 Chassi: 9BD15822AB6473756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 646,72
23	HONDA BIZ 125 ES Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-7378 Chassi: 9C2JC4820ER577678 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.000,00	R$ 723,94
24	CHEVROLET S10 LT DD4 Ano/Modelo: 2023/2013 Placa: OBK-4172 Chassi: 9BG148FH0DC489567 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 11.662,77	R$ 1.414,72
25	MITSUBISHI TRITON SPORTS GLS AT Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCY-8699 Chassi: 3X5YKL1TKCJ13639 Quantidade de Passagei-ros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 13.205,00	R$ 1.920,08
26	VW 26.280 CRM 6X4 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: QCE-7J76 Chassi: 953659269LR011957 Quantidade de Passagei-ros: 03 Tipo: Comercial	Casco: 315.000,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 38.011,59	R$ 3.237,68
27	VW 24.280 CRM 6X2 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: RUN-3290 Chassi: 953658242LR032342 Quantidade de Passagei-ros: 03 Tipo: Comercial	Casco: 281.700,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1000 km Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 36.673,51	R$ 2.957,08
28	FIAT STRADA ENDUREN-CE CS Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAP-1E31 Chassi: 327A0114477237 Quantidade de Passagei-ros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 8.138,74	R$ 1.227,08

SEGUROS SURA S/A.
Av. das Nações Unidas, 12995 - 24º/25º Andares
B. Brooklin Novo - CEP 04578-000
SÃO PAULO - SP

29	MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 Caçamba Basculante Ano/Modelo:2014/2014 Placa: QBI-6925 Chassi: 9BM693388EB958431 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 172.413,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 16.379,23	R$ 2.036,20
30	VW 24.220 EURO3 WORKER Caçamba Basculante Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NPM-8637 Chassi: 9533782T5AR011888 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 112.750,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 16.269,52	R$ 1.533,44
31	VW 24.220 EURO3 WORKER Caçamba Basculante Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NPM-8707 Chassi: 9533782T5AR011857 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 112.750,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 16.269,51	R$ 1.533,44
32	SR PRANCHA JHV SRPR 2E Ano/Modelo: 2014/2015 Placa: QBB-5313 Chassi: A9P1252EFCEM5014 Quantidade de Passageiros: Tipo: Comercial	Casco: R$ 102.850,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: n/a Danos Morais: n/a AP Morte: n/a AP Invalidez: n/a DMHO: n/a Serviços de reboque: 1.000 KM +Lanternas Completas	R$ 9.770,75	R$ 933,38
33	MERCEDES BENZ ATRON 1635 S Ano/Modelo: 2015/2015 Placa: FII-9387 Chassi: 9BM695053FB001763 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 165.231,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 21.659,71	R$ 1.975,68
34	IVECO TECTOR Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-6F16 Chassi: 93ZA01LF0L8938693 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 312.000,00 Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: 1.000 KM Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.407,67	R$ 3.212,40
35	MITSUBISHI ASX 2.0 CVT Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBQ-6363 Chassi: XXTGA2WGCG28982 Quantidade de Passagei-ros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 7.980,00	R$ 1.320,82
36	HONDA CG150 FAN ESDI Ano/Modelo:2015/2015 Placa: QBL-3414 Chassi: 9C2KC1680FR021409 Quantidade de Passageiros:02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.000,00	R$ 742,80
37	CHEVROLET S10 AUTO Ano/Modelo:2014/2015 Placa: FXA-1170 Chassi: 9BG144CP0FC417002 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 7.574,82	R$ 1.224,70
38	FORD TRANSIT 350L BUS Ano/Modelo:2013/2014 Placa: NUA-9424 Chassi: F0DXPTDFETD20388 Quantidade de Passageiros: 16 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 7.306,16	R$ 1.205,56
39	FORD KA SE 1.0 HÁ Ano/Modelo:2016/2016 Placa: QCB-2243 Chassi: 9BFZH55L1G8330456 Quantidade de Passageiros: 5 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 1.000,00	R$ 1.016,38
40	MMC L200 TRITON GLX D Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QBT-2823 Chassi: 93XXNKB8THCG24237 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 12.525,08	R$ 1.542,84
41	MERCEDES BENZ 415 MARIMAR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QCB-5111 Chassi: 8AC906633HE127753 Quantidade de Passageiros: 08 Tipo: Ambulância	Casco: Danos Materiais: R$ Danos Corporais: R$ Danos Morais: R$ AP Morte: R$ AP Invalidez: R$ DMHO: R$ Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 15.418,97	R$ 1.745,62

42	MMC L200 TRITON OUTDOOR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QBW-3032 Chassi: 93XHYKB8THCG25928 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 12.525,08	R$ 1.314,86
43	FIAT PALIO FIRE Ano/Modelo:2017/2017 Placa: QBJ-6056 Chassi: 9BD17122ZH7611184 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 682,12
44	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo:2018/2018 Placa: QCT-9377 Chassi: 9BD195B4NJ0835774 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 789,60
45	CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCE-2G41 Chassi: BGJC7520KB1800050 Quantidade de Passageiros:07 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 8.220,92	R$ 1.220,64
46	TOYOTA HILUX CS DIES Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCI-1320 Chassi: 8AJFA8CB4K2005372 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 17.733,27	R$ 1.793,06
47	VAN VOLARE Ano/Modelo:2019/2020 Placa: QCL-6306 Chassi: 93PB43M32LC061724 Quantidade de Passageiros: 28 Tipo: Transporte	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 20.000,00 AP Morte: R$ 20.000,00 AP Invalidez: R$ 20.000,00 DMHO: R$ 20.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 21.742,55	R$ 3.236,62
48	FIAT SIENA 4P Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-7D97 Chassi: 9BD19713HM3391437 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 5.624,47	R$ 924,22
49	VW GOL 4P Ano/Modelo: 2013/2014 Placa: OBO-8H96 Chassi: 9BWAA05W8EPO49756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 3.700,00	R$ 716,94
50	MERCEDES-BENZ SPRINTER Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAR-2A77 Chassi: 651958W0116866 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 18.534,88	R$ 2.381,54
51	HONDA NXR125 BROS ES Ano/Modelo:2014/2014 Placa: QBW-0107 Chassi: 9C2JD2320ER014020 Quantidade de Passageiros:02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Lanterna+Farol+Retrovisores	R$ 1.000,00	R$ 730,64
52	MMC L200 TRITON SPT GL Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCH-0996 Chassi: 9GXLJKL1TKCJ17432 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE Danos Materiais: R$ 200.000,00 Danos Corporais: R$ 200.000,00 Danos Morais: R$ 30.000,00 AP Morte: R$ 30.000,00 AP Invalidez: R$ 30.000,00 DMHO: R$ 30.000,00 Carro Reserva: 30 dias, com ar. Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores	R$ 12.525,08	R$ 1.666,52
			VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 85.065,60**

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 85.065,60 (Oitenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

P.M.S.A.L
FLS Nº 402
RUB 04

VALOR MÁXIMO PARA FRANQUIAS DE FARÓIS, LANTERNAS, RETROVISORES, PÁRA-BRISA/ VIDRO TRASEIRO E VIDROS LATERAIS.			
ITENS COBERTOS	**VEÍCULOS PASSEIO LEVES**	**CAMINHONETE/FURGÕES**	**CAMINHÕES/ÔNIBU E MICRO ÔNIBUS**
FARÓIS	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
FARÓIS AUXILIARES	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
LANTERNAS	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
RETROVISORES	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
PÁRABRISA/TRASEIRO	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 900,00
VIDROS LATERAIS	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 900,00

DECLARAÇÕES:

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas.

Atenciosamente,

SEGUROS SURA.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
Gilberto Pimenta de Almeida
RG: M-6.604.333 SSP/MG
CPF: 881.861.806-72

SEGUROS

P.M.S.A.L
FLS Nº 403
RUB 04

Santo Antônio do Leste, 18 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
PROCESSO Nº 054/2022

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4° andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qual-quer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Munici-pal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

• Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Atenciosamente,

SEGUROS SURA S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
Gilberto Pimenta de Almeida
RG: M-6.604.333 SSP/MG
CPF: 881.861.806-72

SEGUROS

P.M.S.A.L
FLS Nº 409
RUB

Santo Antônio do Leste, 18 de maio de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022
PROCESSO Nº 054/2022

DECLARAÇÕES

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4° andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

Atendemos todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO EM REFERÊNCIA**, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital **e que estamos cientes de todos as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520 de 17/07/02;**

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também não contratamos menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de atividade;**

Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação, estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9° da lei Federal N° 8.666/93;

Elaboração independente de proposta em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009;

Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,

SEGUROS SURA S/A.
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27
Gilberto Pimenta de Almeida
RG: M-6.604.333 SSP/MG
CPF: 881.861.806-72

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 98702808191304460100-1; Data: 28/08/2019 13:05:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA83207-56SI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 405
Rubs 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO POZZI PESTANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
28011836 SSP/SP

CPF
295.882.928-67

DATA NASCIMENTO
03/08/1981

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS PESTANA
ARLETE POZZI PESTANA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00858878967

VALIDADE
03/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/09/1999

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO JOSE DOS CAMPOS, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/08/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

85573550115
SP985636904

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19060237727

PROIBIDO PLASTIFICAR
19060237727

PROCURAÇÃO

P.M.S.A.L
FLS Nº 466
RUB

OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelos seus Diretores Estatutários **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, CPF nº 109.736.231-01 e **EDGARDO GABRIEL BUGALLO**, CPF nº 236.188.748-71, nos termos do seu Estatuto Social.

OUTORGADO

MARCELO POZZI PESTANA, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 28.011.836, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF nº 295.882.928-67, integrante da SEGUROS SURA S/A, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 4° andar, São Paulo – SP.

PODERES

O OUTORGADO pode:

Especificamente para representar a **OUTORGANTE** perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas;

Decidir sobre qualquer questão relativa a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores, quando necessário for;

Ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.

Caso o funcionário **OUTORGADO** deixe de compor o quadro de funcionários da **OUTORGANTE**, esta procuração perderá sua validade, no que tange à outorga de poderes deste.

Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar desta data.

São Paulo, 17 de janeiro de 2022

SEGUROS SURA S/A

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Edgardo Gabriel Bugallo
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 97DD-18AA-35C3-CF77.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 97DD-18AA-35C3-CF77.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1548 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3241-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 98701812181418510097-1; Data: 18/12/2018 14:20:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX54828-XP2B;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.S.A.L
FLS Nº 407
RUB

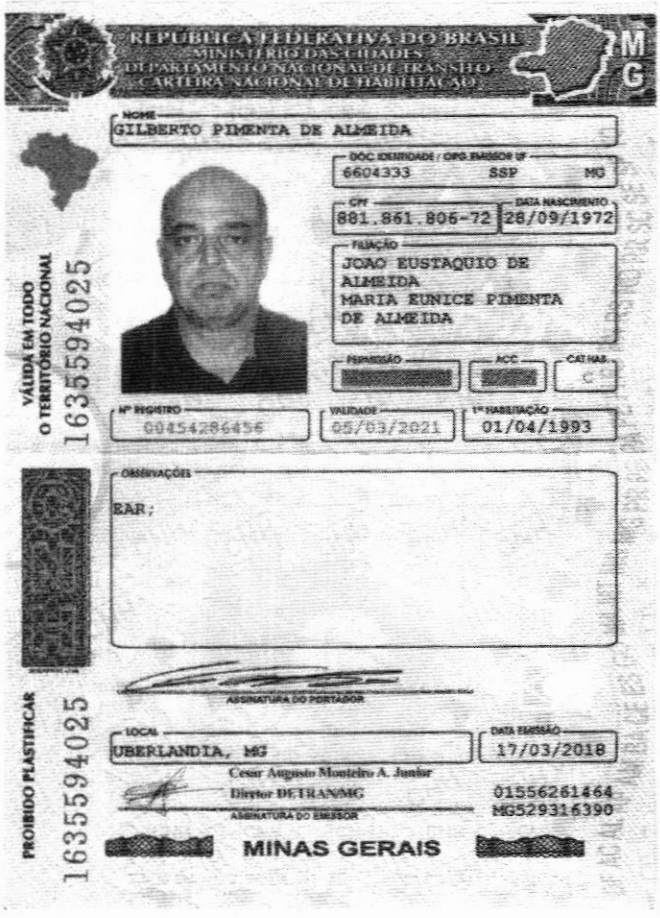

PROCURAÇÃO

P.M.S.A.L
FLS Nº 408
RUB

OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. das Nações Unidas, 4° andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelos seus Diretores Estatutários, **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** CPF nº 109.736.231-01 e **EDGARDO GABRIEL BUGALLO**, CPF nº 236.188.748-71, nos termos do seu Estatuto Social.

OUTORGADOS

- **ANDREA SOARES SANTOS,** brasileira, portador (a) do RG n.º M-5.072-881, inscrito no CPF sob o nº 768.801.336-49;
- **GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA,** brasileiro, portador do RG n.º M6 604.333 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 881.861.806-72;
- **IVAN LÚCIO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG n.º MG 9301246, inscrito no CPF sob o nº 062.986.866-22;
- **JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileira, portador (a) do RG n.º MG 13.315.633, inscrito no CPF sob o nº 071.593.206-38;
- **RENATO NICOLAU TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º MG-8.852.495, inscrito no CPF sob o nº 075.787.996-90;
- **RODRIGO SOUZA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG n.º M-5.693.613, inscrito no CPF sob o nº 001.274.746-76, todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910 Bairro Lurdes CEP 30110-043 – Belo Horizonte/MG.

Os OUTORGADOS podem

Especificamente para representar a Outorgante perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas;

Decidir sobre qualquer questão relativa a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhuma, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores, quando necessário for;

Ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso do Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato em que a Outorgante sagrou-se vencedora e desde que haja prévia e formal autorização desta, e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.

Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a partir desta data e substitui e revoga qualquer procuração anterior.

São Paulo, 17 de janeiro de 2022

SEGUROS SURA S/A

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Edgardo Gabriel Bugallo
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 255E-B564-E5C9-A4DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 255E-B564-E5C9-A4DD.

P.M.S.A.L
FLS Nº 409
RUB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/255E-B564-E5C9-A4DD ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 255E-B564-E5C9-A4DD

Hash do Documento

FB62B332E73CA4534CF2983883D8D5BE84464F9ED9091367A919BC622A37212F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2022 é(são) :

- EDGARDO GABRIEL BUGALLO - 236.188.748-71 em 18/01/2022 13:07 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em 17/01/2022 13:32 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

PORTO SEGURO
SEGUROS

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta comercial que faz a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO – CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
FONE: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
Para obter as condições gerais acesse: https://www.portoseguro.com.br/condicoesgerais
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

P.M.S.A.L
FLS Nº 430
RUB

AO
Município de Santo Antônio do Leste

Pregão Presencial nº 012/2022
Processo nº 054/2022

TIPO: Menor Preço por Item
1

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços de seguros veiculares, para segurar veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, distribuídos entres as secretarias que compõem este órgão, sendo Gabinete do Prefeito, Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Administração, Assistência Social e Finanças.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO	Quant	Unid	FRANQUIA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	VW- MASCA GRAMMINI Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NJW-3256 Chassi: 9532452R3AR028552 Quantidade de Passageiros:23 Tipo: Escolar	Casco: R$ 125.999,20 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 11.969,92**	3.506,03	3.506,03
02	VW-INDUSCAR FOS Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NTX-8867 Chassi: 9532882W5AR011053 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	Casco: R$ 98.000,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM**	1	un	**R$ 9.310,00**	3.685,98	3.685,98

P.M.S.A.L
FLS Nº 96

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores					
03	VW/15.190 EOD E HD ORE Ano/Modelo:2013/2013 Placa: OBM-7643 Chassi: 9532E82W0DR325111 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	Casco: R$ 185.923,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 17.662,68**	4.993,38	4.993,38
04	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NUF-6057 Chassi: 9BM688272AB710782 Quantidade de Passageiros:31 Tipo: Escolar	Casco: R$ 102.728,73 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 9.759,22**	3.146,17	3.146,17
05	MB- MPOLO VICINO ESC Ano/Modelo:2010/2010 Placa: NPL-5981 Chassi: 9BM688272AB731158 Quantidade de Passageiros:31	Casco: R$ 102.728,73 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00.	1	un	**R$ 9.759,22**	3.146,17	3.146,17

P.M.S.A.L
FLS Nº 408
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

	Tipo: Escolar	**AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**					
06	IVECO/ CITY CLASS 70C17 Ano/Modelo:2012/2013 Placa: OBK-4002 Chassi: 93ZL68C01D8447931 Quantidade de Passageiros:29 Tipo: Escolar	Casco: R$ 136.421,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 12.959,99**	3.620,87	3.620,87
07	VW/15.190 EOD E HD Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-9050 Chassi: 9532E82WXER432927 Quantidade de Passageiros:48 Tipo: Escolar	Casco: R$ 190.745,59 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 18.120,83**	5.503,05	5.503,05
08	RENAULT- MASTER EUR SCL2 Ano/Modelo:2015/2016	Casco: R$ 112.758,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00	1	un	**R$ 10.712,01**	3.561,55	3.561,55

P.M.S.A.L
FLS Nº 413
RUS

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

	Placa: QBU-3895 Chassi: 93YVE347CGJ766939 Quantidade de Passageiros:20 Tipo: Escolar	**Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**					
09	RENAULT-MASTER EUR ESCL2 Ano/Modelo:2015/2016 Placa: NPL-4643 Chassi: 93YVE347CGJ956872 Quantidade de Passageiros:20 Tipo: Escolar	Casco: R$ 112.758,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 10.712,01**	3.561,55	3.561,55
10	IVECO-MPOLO FRATELLO ESC Ano/Modelo:2001/2001 Placa: JZG-9002 Chassi: 93ZC4980118300406 Quantidade de Passageiros: 26 Tipo: Escolar	Casco: R$ 87.824,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM**	1	un	**R$ 8.343,28**	2.551,32	2.551,32

FLS Nº 69
RUB

P.M.S.A.L

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores					
11	MARCOPOLO VOLARE W9 ON Ano/Modelo:2014/2014 Placa: AYD-5740 Chassi: 93PB40N31EC051120 Quantidade de Passageiros: 28 Tipo: Escolar	Casco: R$ 157.500,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 14.962,50**	4.184,73	4.184,73
12	VW/15.190 EOD E. HD ORE Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-4398 Chassi: 9532E2W7KR917215 Quantidade de Passageiros: 60 Tipo: Escolar	Casco: R$ 228.912,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 21.746,64**	5.094,38	5.094,38
13	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6619 Chassi: 9532M52P8KR915368 Quantidade de Passageiros: 30 Tipo: Escolar	Casco: R$ 189.900,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00	1	un	**R$ 18.040,50**	3.974,85	3.974,85

P.M.S.A.L
FLS Nº 946
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		DMHO: R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**					
14	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCT-6349 Chassi: 9532M52P8KR913555 Quantidade de Passageiros:30 Tipo: Escolar	Casco: R$ 189.900,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	**1**	**un**	**R$ 18.040,50**	3.974,85	3.974,85
15	VW NEOBUS MINI ESC Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCZ-9608 Chassi: 9532M52P7KR913790 Quantidade de Passageiros: 30 Tipo: Escolar	Casco: R$ 189.900,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$20.000,00. **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	**1**	**un**	**R$ 18.040,50**	3.974,85	3.974,85
16	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ Ano/Modelo: 2018/2018 Placa: QCX-6159	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00	**1**	**un**	**R$ 6.856,94**	2.140,57	2.140,57

FLS Nº 496
RUB

P.M.S.A.L

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

	Chassi: 9BGJC7520JB270194 Quantidade de Passageiros: 07 Tipo: Comercial	**Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**					
17	S-10 LS DD4 Ano/Modelo: 2013/2014 Placa: NPM-1875 Chassi: 9BG148DK0EC408120 Quantidade de Passageiros:06 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 10.207,27**	2.456,08	2.456,08
18	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCT-9487 Chassi: 9BD195B4NK08441477 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi**	1	un	**R$ 3.700,00**	1.555,48	1.555,48

P.M.S.A.L
FLS Nº 417
RUS 170

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		Serviços de reboque: ILIMITADO **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**					
19	FORD KA SE 1.1 HÁ Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBC-3193 Chassi: 9BFZH55L8G8348940 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 3.700,00**	1.547,52	1.547,52
20	HONDA BIZ 110I Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBF-9002 Chassi: 9C2JC7000GR124896 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1000km** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 1.000,00**	974,69	974,69
21	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCW-2015 Chassi: 9BD195B4NK0840786	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00	1	un	**R$ 3.700,00**	1.555,48	1.555,48

P.M.S.A.L
FLS Nº 418
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

	Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	**AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**					
22	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo: 2010/2011 Placa: NJV-2875 Chassi: 9BD15822AB6473756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 3.700,00**	1.220,32	1.220,32
23	HONDA BIZ 125 ES Ano/Modelo: 2014/2014 Placa: QBA-7378 Chassi: 9C2JC4820ER577678 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 1.000,00**	977,33	977,33

P.M.S.A.
FLS Nº 459

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

24	CHEVROLET S10 LT DD4 Ano/Modelo: 2023/2013 Placa: OBK-4172 Chassi: 9BG148FH0DC489567 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 11.662,77**	2.795,20	2.795,20
25	MITSUBISHI TRITON SPORTS GLS AT Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCY-8699 Chassi: 3X5YKL1TKCJ13639 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 13.205,00**	3.309,17	3.309,17
26	VW 26.280 CRM 6X4 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: QCE-7J76 Chassi: 953659269LR011957 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: 315.000,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00	1	un	**R$ 38.011,59**	5.545,75	5.545,75

P.M.S.A.L
FLS Nº 496

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		DMHO: R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1000 km** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**					
27	VW 24.280 CRM 6X2 Ano/Modelo: 2019/2019 Placa: RUN-3290 Chassi: 953658242LR032342 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: 281.700,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1000 km** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 36.673,51**	5.186,25	5.186,25
28	FIAT STRADA ENDURENCE CS Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAP-1E31 Chassi: 327A0114477237 Quantidade de Passageiros: 02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 8.138,74**	2.639,32	2.639,32
29	MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 Caçamba Basculante	Casco: R$ 172.413,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00	1	un	**R$ 16.379,23**	4.104,58	4.104,58

P.M.S.A.L
FLS Nº 49
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

	Ano/Modelo:2014/2014 Placa: QBI-6925 Chassi: 9BM693388EB958431 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	**Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**					
30	VW 24.220 EURO3 WORKER Caçamba Basculante Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NPM-8637 Chassi: 9533782T5AR011888 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 112.750,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 16.269,52**	3.190,87	3.190,87
31	VW 24.220 EURO3 WORKER Caçamba Basculante Ano/Modelo:2009/2010 Placa: NPM-8707 Chassi: 9533782T5AR011857 Quantidade de Passageiros:03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 112.750,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM**	1	un	**R$ 16.269,51**	3.190,87	3.190,87

P.M.S.A.
FLS Nº 469
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores					
32	SR PRANCHA JHV SRPR 2E Ano/Modelo: 2014/2015 Placa: QBB-5313 Chassi: A9P1252EFCEM5014 Quantidade de Passageiros: Tipo: Comercial	Casco: R$ 102.850,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** n/a **Danos Morais:** n/a **AP Morte:** n/a **AP Invalidez:** n/a **DMHO:** n/a **Serviços de reboque: 1.000 KM** **+Lanternas Completas**	1	un	**R$ 9.770,75**	1.688,83	1.688,83
33	MERCEDES BENZ ATRON 1635 S Ano/Modelo: 2015/2015 Placa: FII-9387 Chassi: 9BM695053FB001763 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 165.231,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: 1.000 KM** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 21.659,71**	5.844,68	5.844,68
34	IVECO TECTOR Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-6F16 Chassi: 93ZA01LF0L8938693 Quantidade de Passageiros: 03 Tipo: Comercial	Casco: R$ 312.000,00 **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00 **AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi**	1	un	**R$ 18.407,67**	5.633,90	5.633,90

FLS Nº 689
RUB

P.M.S.A.I

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		Serviços de reboque: 1.000 KM **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**					
35	MITSUBISHI ASX 2.0 CVT Ano/Modelo: 2016/2016 Placa: QBQ-6363 Chassi: XXTGA2WGCG28982 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 7.980,00**	2.211,83	2.211,83
36	HONDA CG150 FAN ESDI Ano/Modelo:2015/2015 Placa: QBL-3414 Chassi: 9C2KC1680FR021409 Quantidade de Passageiros:02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 1.000,00**	979,62	979,62
37	CHEVROLET S10 AUTO Ano/Modelo:2014/2015 Placa: FXA-1170 Chassi: 9BG144CP0FC417002	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00	1	un	**R$ 7.574,82**	2.966,43	2.966,43

P.M.S.A.I
FLS Nº 499
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

	Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	**AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**					
38	FORD TRANSIT 350L BUS Ano/Modelo:2013/2014 Placa: NUA-9424 Chassi: F0DXPTDFETD20388 Quantidade de Passageiros: 16 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 7.306,16**	2.397,25	2.397,25
39	FORD KA SE 1.0 HÁ Ano/Modelo:2016/2016 Placa: QCB-2243 Chassi: 9BFZH55L1G8330456 Quantidade de Passageiros: 5 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO**	1	un	**R$ 1.000,00**	1.269,42	1.269,42

P.M.S.A.L
FLS Nº 469
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores					
40	MMC L200 TRITON GLX D Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QBT-2823 Chassi: 93XXNKB8THCG24237 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 12.525,08**	2.926,32	2.926,32
41	MERCEDES BENZ 415 MARIMAR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QCB-5111 Chassi: 8AC906633HE127753 Quantidade de Passageiros: 08 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 15.418,97**	3.490,72	3.490,72
42	MMC L200 TRITON OUTDOOR Ano/Modelo:2016/2017 Placa: QBW-3032 Chassi: 93XHYKB8THCG25928	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00	1	un	**R$ 12.525,08**	3.138,90	3.138,90

P.M.S.A.L
FLS Nº 426
RUB DH

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

	Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	**AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**					
43	FIAT PALIO FIRE Ano/Modelo:2017/2017 Placa: QBJ-6056 Chassi: 9BD17122ZH7611184 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 3.700,00**	1.504,87	1.504,87
44	FIAT UNO DRIVE 1.0 Ano/Modelo:2018/2018 Placa: QCT-9377 Chassi: 9BD195B4NJ0835774 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO**	1	un	**R$ 3.700,00**	1.599,03	1.599,03

P.M.S.A.
FLS Nº 404
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores					
45	CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCE-2G41 Chassi: BGJC7520KB1800050 Quantidade de Passageiros:07 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 8.220,92**	2.174,05	2.174,05
46	TOYOTA HILUX CS DIES Ano/Modelo: 2018/2019 Placa: QCI-1320 Chassi: 8AJFA8CB4K2005372 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 17.733,27**	8.717,17	8.717,17
47	VAN VOLARE Ano/Modelo:2019/2020 Placa: QCL-6306 Chassi: 93PB43M32LC061724 Quantidade de Passageiros: 28	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 20.000,00 **AP Morte:** R$ 20.000,00	1	un	**R$ 21.742,55**	5.045,15	5.045,15

FLS Nº 489
RUB

P.M.S.A.L

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

	Tipo: Transporte	**AP Invalidez:** R$ 20.000,00 **DMHO:** R$ 20.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**					
48	FIAT SIENA 4P Ano/Modelo: 2020/2020 Placa: RAM-7D97 Chassi: 9BD19713HM3391437 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 5.624,47**	1.706,92	1.706,92
49	VW GOL 4P Ano/Modelo: 2013/2014 Placa: OBO-8H96 Chassi: 9BWAA05W8EPO49756 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos** **+Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 3.700,00**	1.457,63	1.457,63

FLS Nº 099
RUB 10

P.M.S.A.L

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

50	MERCEDES-BENZ SPRINTER Ano/Modelo: 2021/2021 Placa: RAR-2A77 Chassi: 651958W0116866 Quantidade de Passageiros: 05 Tipo: Ambulância	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar. **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores**	1	un	**R$ 18.534,88**	3.905,87	3.905,87
51	HONDA NXR125 BROS ES Ano/Modelo:2014/2014 Placa: QBW-0107 Chassi: 9C2JD2320ER014020 Quantidade de Passageiros:02 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Assistência 24 horas+Táxi** **Serviços de reboque: ILIMITADO** **Lanterna+Farol+Retrovisores**	1	un	**R$ 1.000,00**	979,62	979,62
52	MMC L200 TRITON SPT GL Ano/Modelo:2018/2019 Placa: QCH-0996 Chassi: 9GXLJKL1TKCJ17432 Quantidade de Passageiros:05 Tipo: Comercial	Casco: 100% FIPE **Danos Materiais:** R$ 200.000,00 **Danos Corporais:** R$ 200.000,00 **Danos Morais:** R$ 30.000,00 **AP Morte:** R$ 30.000,00 **AP Invalidez:** R$ 30.000,00 **DMHO:** R$ 30.000,00 **Carro Reserva:** 30 dias, com ar.	1	un	**R$ 12.525,08**	2.263,80	2.263,80

P.M.S.A.L
FLS Nº 430
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

		Assistência 24 horas+Táxi Serviços de reboque: ILIMITADO Vidros Completos Todos +Lanternas+Farois+Retrovisores					
Valor Total R$							162.771,21

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ R$ 162.771,21 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e setenta e um reais vinte e um centavos).

VALOR MÁXIMO PARA FRANQUIAS DE FARÓIS, LANTERNAS, RETROVISORES, PÁRA-BRISA/ VIDRO TRASEIRO E VIDROS LATERAIS.			
ITENS COBERTOS	VEÍCULOS PASSEIO LEVES	CAMINHONETE/FURGÕES	CAMINHÕES/ÔNIBU E MICRO ÔNIBUS
FARÓIS	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
FARÓIS AUXILIARES	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
LANTERNAS	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
RETROVISORES	R$ 180,00	R$ 300,00	R$ 450,00
PÁRABRISA/ TRASEIRO	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 900,00
VIDROS LATERAIS	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 900,00

P.M.S.A.L
FLS Nº 198
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

DECLARAÇÕES:

Declaracao do licitante de que concorda com todas as exigencias do edital e seus anexos;

Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta sera de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação.

Forma de Pagamento: O pagamento das apólices dos seguros será efetuado em parcela única, 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo das apólices de seguro, sendo efetuados na terceira e/ou quarta semana do mês subsequente a entrega, mediante a apresentação da competente nota fiscal.

P.M.S.A.L
FLS Nº 432

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, parte integrante da apólice.

Para pagamentos via transferência bancária, é obrigatório o envio do comprovante com dados da apólice aos cuidados de cobranca.operacional@portoseguro.com.br para devida quitação de parcela (favor excluir esta frase das propostas) não temos mais esta caixa departamental. Deixe apenas a informação dos dados bancários .

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

OBS:

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de**Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º) via email> caixa departamental: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br (sinalizar no email o aceite para assinatura digital) ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo – SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

P.M.S.A.L
FLS Nº 435
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de quaiquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:				**Roberto de Souza Dias**
Endereço: Rua Guaianases, nº 1238				
Estado Civil:	Divorciado	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:	18.304.552-X SSP/SP		**CPF/MF:**	115.838.468-83
2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:				**Neide Oliveira Souza**
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Solteira	**Profissão:**	Securitária	
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP		**CPF/MF:**	205.408.568-51
3 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:				**Victor Hugo Romio**
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Solteiro	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:	29.725.337 SSP/SP		**CPF/MF:**	213.081.258-95
4 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:				**Andreza Cristina de Oliveira Valdes**
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casada	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:	29.916.899		**CPF/MF:**	226.772.278-00
5 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:				**Emerson Pinheiro Valentim**
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário	
Cédula de Identidade:	262.053.974 SSP/SP		**CPF/MF:**	176.684.738-23

P.M.S.A.L
FLS Nº 999
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO
SEGUROS

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de licitação.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

Representante Legal
CLAUDINEI OLIVEIRA GRILLAUD
RG n.º 0618095-7
CPF n.º 451.970.321-20

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01.205-995
SÃO PAULO - SP

P.M.S.A.L
FLS Nº 96
RUB

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.576-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009, autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 98701712181106380732-1; Data: 17/12/2018 11:07:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51680-BMID
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 439
RUB

Senac

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL SA**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, presta serviços de Seguro de Automóvel para uma frota de 177 veículos desta empresa, com início de vigência em 20/06/2009 até a presente data.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 02 de abril de 2013

José Maria da Silva Oliveira
Gerente de Materiais e Serviços

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 – São Paulo/SP – Brasil
Tel.: 11 3236 2101 Fax: 11 3236 2189
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C103957

P.M.S.A.L
FLS Nº 490
RUB

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa, **Seguros Sura S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, presta serviços de Seguro de Automóvel para uma frota de 241 veículos, da Secretaria de Administração da Presidência da Republica, CNPJ nº. 00394411/0001-09, com início de vigência em 18/12/2014 até a presente data.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília DF 23 de setembro de 2016

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
W/3 NORTE SQ. 504 - ED.MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE:(OXX61)3326-5234
RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA(S)
a(s)firma(s) de:
[0299807]-MIGUEL VIEIRA MATOS.....
Em testemunho_____da verdade.
BRASILIA, 27 de Setembro de 2016
Selo: TJDFT20160091096757TGFQ
Disponivel no site www.tjdft.jus.br
005-ARALDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO
WMUA hora da impressao: 15:50:36

WEMCER
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Aroldo de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

Miguel Vieira Matos
Especialista/COTRAN

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COTRAN

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3246-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.
Cód. Autenticação: 98701712181106380991-1; Data: 17/12/2018 11:07:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51886-YG8E;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vábor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 44
RUB

Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9870210519131433092 8-1; Data: 21/05/2019 13:18:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AI004702-L74K
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS E SEUS EQUIPAMENTOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.

PROCESSO Nº 00087.000663/2014-25

CONTRATO Nº 209/2014

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **BENJAMIM BANDEIRA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 153.930.971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL)x S/A**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995 - 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo/SP, CEP: 04.578.000, telefone nº (61) 3073-7300 / fax nº (61) 3073-7330, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO**, CPF nº 917.951.417-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, acordado os termos deste Contrato, objeto do Pregão, na forma eletrônica, nº 066/2014 consoante consta do Processo nº 00087.000663/2014-25, sujeitando-se as partes integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007, e 7.203, de 4 de junho de 2010, a IN nº 02 SLTI/MP, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e a IN SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro total dos veículos e seus equipamentos pertencentes à Presidência da República, em circulação no Distrito Federal e entorno e nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Pará, conforme especificações constantes neste instrumento.

Subcláusula Única – Vinculam-se ao presente contrato o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 066/2014, bem como a proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras assumidas neste Contrato:

1) Atender a todas as exigências constantes no Edital do Pregão nº 066/2014 e seus anexos.

2) Indicar formalmente um preposto para representa-la na execução do contrato.

3) Emitir apólices condizentes com as exigências deste edital e seus anexos, para que não haja conflito de disposições;

4) Entregar as apólices de seguro no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da nota de empenho, referente ao valor do prêmio total;

5) Fornecer, junto com as apólices de seguro, manual ou documento equivalente, contendo informações sobre as providências a serem tomadas em casos de sinistros;

Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9870210519131433092 8-2; Data: 21/05/2019 13:18:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AI004701-41M3
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6) Fornecer, junto com as apólices de seguro, relação contendo as oficinas mecânicas credenciadas;

7) No caso de sinistro, autorizar a execução dos serviços até o segundo dia útil subseqüente à comunicação oficial feita pelo gestor do contrato;

7.1) Os serviços deverão ser executados em concessionária autorizada pelo fabricante do veículo e com reposição, caso necessário, de peças originais;

7.2) Após liberação do veículo pela concessionária, a licitante vencedora deverá autorizar a saída do veículo no prazo de **01 (um) dia útil,** subsequente à comunicação oficial feita pelo gestor do contrato;

8) Emitir nota fiscal discriminada, em caso de ocorrência de sinistro, no valor da franquia, encaminhando à Presidência da República para pagamento;

9) Responsabilizar-se pelo recebimento do valor referente à franquia, em caso de ocorrência de sinistro, repassando o respectivo valor à empresa responsável pelos reparos no veículo sinistrado;

10) Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente ao patrimônio de propriedade da CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a prestação do objeto contratado;

11) Não transferir para outra empresa, no todo ou em parte, a prestação dos serviços objeto deste edital;

12) Entregar as apólices e documentos referentes a esta contratação diretamente aos gestores nomeados pela Coordenação-Geral de Transporte/PR, no endereço disposto no Item 16 - DA VISTORIA do Termo de Referência – Anexo I do edital.

13) Receber os valores que lhe forem devidos pela prestação de serviços, na forma disposta neste edital.

14) Assegurar à **CONTRATANTE** a livre escolha das concessionárias autorizadas, nos termos do artigo 14 da Circulares SUSEP nº 269/04, para execução dos reparos e/ou reposição de peças, as quais deverão ser novas e originais.

15) Zelar pela perfeita prestação do serviço objeto deste edital.

16) Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvem, independente de solicitação.

17) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

18) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato.

19) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

20) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

21) Acatar orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

22) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 066/2014.

P.M.S.A.L
FLS Nº 449

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9870210519131433092B-5; Data: 21/05/2019 13:18:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO04606-BAIF; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Subcláusula Segunda - Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a **CONTRATADA** deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível, em nome da Secretaria de Administração da **CONTRATANTE**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número da sua conta bancária e da respectiva agência.

Subcláusula Terceira – Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

Subcláusula Quarta – A nota fiscal/fatura correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao gestor deste Contrato, que somente atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

Subcláusula Quinta – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Subcláusula Sexta – No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da **CONTRATADA**, desde que ela não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido será atualizado financeiramente, ficando convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios;
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I	=	(TX) / 365 I = (6/100) / 365 I = 0,00016438
TX	=	Percentual da taxa anual = 6%

Subcláusula Sétima – A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

Subcláusula Oitava – Para o pagamento a CONTRATANTE realizará consulta prévia ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, quanto à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal (Receita Federal do Brasil (certidão conjunta), FGTS e INSS) e Trabalhista (Certidão Negativa de Débito Trabalhista), Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal) e Qualificação econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC)**, para verificar a manutenção das condições de habilitação da licitação, podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

Subcláusula Nona – Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a **CONTRATADA** será notificada, por escrito, para que no prazo de 30 (trinta) dias regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, sob pena de rescisão contratual.

Subcláusula Décima – O prazo estipulado poderá ser prorrogado a critério da Administração.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9870210519131433092B-5; Data: 21/05/2019 13:18:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO04607-TOAS; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Subcláusula Décima Primeira – Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à **CONTRATANTE**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

Subcláusula Décima Segunda – O pagamento efetuado pela **CONTRATANTE** não isenta a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

Subcláusula Décima Terceira – A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II da art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses.

Subcláusula Primeira – A Apólice Coletiva de Seguro terá vigência de 12 (doze) meses e iniciará a cobertura imediatamente após a assinatura do contrato.

Subcláusula Segunda – No caso de prorrogação, a CONTRATADA deverá oferecer desconto e aplicar sobre o prêmio do seguro, líquido de emolumentos, um sistema de bônus, de acordo com as normas da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor de **R$ 120.799,99 (cento e vinte mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, correrão à conta do Programa de Trabalho 04.122.2101.2000.0001 e ND 339039 e Nota de Empenho: 2014NE802758 e 2014NE802759, de 30/10/2014.

Subcláusula Única – A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – DO AUMENTO E DA SUPRESSÃO

No interesse da **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

Se no decorrer da **na execução do objeto** do presente edital, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a **CONTRATADA**, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá sofrer as seguintes penalidades:

1) advertência;

2) multa de **0,33% (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega das apólices, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 98701812181418500665-1; Data: 18/12/2018 14:19:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX54820-K0CC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.S.A.L.
FLS Nº 003
RUB

AGRODEFESA

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo-SP., presta serviços de Seguro de Automovel para uma frota de 229 veículos deste órgão, com inicio da vigencia em 17/12/2012 até a presenta data.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Goiânia, 02 de maio de 2018

Marcelo Ferreira Barbosa
Coordenador Núcleo de Transporte
GESTOR DE CONTRATO
AGRODEFESA
06.064.227/0001-87

CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REGISTRO CIVIL E NOTAS NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts. 06/07 e 08 - Vila Rica - Fone: (62) 3282-2626
Selo nº 00491804190047254603272 http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
MARCELO FERREIRA BARBOSA
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença. Do que dou fé.
Nova Brasília, 08 de Maio de 2018, 15:08:32.
REINALDO PEREIRA DA SILVA ESCREVENTE
CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO REGISTRO CIVIL E NOTAS Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião (62) 3282-2626 Nova Brasília Aparecida de Goiânia GOIÁS

P.M.S.A.L

FLS Nº 944

RUS

AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 9870210519131433087I-1; Data: 21/05/2019 13:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO04676-FEYU; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO Nº 12 / 2012

Contrato que entre si celebram a AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA e a EMPRESA ROYAL & SUNALLIANCE SEGURO (BRASIL) S/A, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA AGRODEFESA, mediante as CLÁUSULAS e CONDIÇÕES que se seguem:

Ao(s) 12 dias do mês de dezembro de 2012, a **AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA,** doravante mencionada como **CONTRATANTE,** CNPJ n. 06.064.227/0001-87, com sede na Av. Circular, nº 466, Qd 87; Lt 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Go - Cep: 74.823-020, ora representada pelo seu Presidente, **ANTENOR DE AMORIM NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, economista, portador do CPF nº 002.748.361-49, RG nº 78445-DGPC/GO, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGURO (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede à Av. das Nações Unidas nº 12995 – 2º /4º andares – Brooklin Novo – Cep: 04.578-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato, representada pelos seus sócios, o Sr **Roberto Chateaubriand Filho,** brasileiro, solteiro, CI nº 38517472-X, CPF nº 917.951.417-00, e o Sr. **Ariel Yanitchkis Couto**, brasileiro, casado, securitário, diretor, CI nº 09650802-3 IFP/RJ, CPF: 016.799.217-11, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, nos termos do Processo nº 201200066002626 de 27/02/2012, celebram a presente contratação de prestação de serviços em seguro, para um quantitativo de 258 (Duzentos e cinqüenta e oito) veículos de propriedade da AGRODEFESA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e descrição constantes do Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico 023/2012**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e pela Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste contrato a Contratação de **SEGURO DE VEÍCULOS** na modalidade de **Automóvel – Responsabilidade Civil Facultativa - Veículos – Acidentes Pessoais Passageiros - Veículos (AUTO/RCF-V/APP-V)** para frota de veículos oficiais a serviço da **Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA,** para um lote de **258 (Duzentos e cinqüenta e oito) veículos** de propriedade da AGRODEFESA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

GERÊNCIA JURÍDICA 11 DEZ 2012 AGRODEFESA

AGRODEFESA
Agência Goiana de Defesa Agropecuária
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9870210519131433087I-2; Data: 21/05/2019 13:17:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO04675-JZTO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Os serviços ora contratados resultaram de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2012**, conforme Processo nº 201200066002626, do edital que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente, independente de sua transcrição, bem como Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

3.1 - O valor global do presente contrato é estimado em **R$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais),** pelo período de 12 (doze) meses, mediante a Nota de Empenho: nº 00316, de 07 de dezembro de 2012.
3.2 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
3.3 - O orçamento subsequente consignará obrigatoriamente a dotação específica para o compromentimento da despesa relativa ao respectivo exercício.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - A CONTRATADA, para fiel execução deste contrato obrigar-se-á:
4.1.1 - Conter nas apólices de seguro, emitidas para cada veículo automotor segurado, as seguintes coberturas garantidas conforme descrito no Item 4 - da tabela constante do Termo de Referência, Anexo I:

a) IS-Casco – conforme a tabela constante no item 4 do Termo de Referência, Anexo I.
b) RCF-V Danos Materiais - conforme a tabela constante no item 4 do Termo de Referência, Anexo I.
c) RCF-V Danos Corporais - conforme a tabela constante no item 4 do Termo de Referência, Anexo I.
d) APP-V Morte - conforme a tabela constante no item 4 do Termo de Referência, Anexo I.
e) APP-V Invalidez Permanente - conforme a tabela constante no item 4 do Termo de Referência, Anexo I.
f) Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da documentação necessária.
g) Assistência 24 horas para o veículo, passageiros e motorista (na ocorrência de sinistros e panes) e carro reserva por 7 (sete) dias em caso de sinistro, com serviço de remoção (guincho) de no mínimo 800 km (Ida e volta) em todo o território nacional.
h) Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, faróis e lanternas.
i) Franquia normal, para os veículos relacionados no processo.

4.2 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venha a sofrer a AGRODEFESA, em razão de ação ou omissão pela CONTRATADA, ou de quem em seu nome agir em cumprimento do presente contrato.
4.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato devendo, portanto, executar diretamente todas as atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, salvo se expressamente autorizado pela AGRODEFESA.
4.4 - Propiciar à fiscalização da AGRODEFESA e os meios necessários para averiguação de quaisquer dados que a mesma julgar necessário.
4.5 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
4.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

GERÊNCIA JURÍDICA 11 DEZ 2012 AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. Circular, nº 466, Qd 87, Lt 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/Go - Cep: 74.823-020
Fone: (62) 3201-3556 - e-mail: licitacao@agrodefesa.go.gov.br

P.M.S.A.I
FLS Nº 465
FLS 3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9870210519131433O871-5; Data: 21/05/2019 13:17:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO04672-EBXB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

AGRODEFESA
Agência Goiana de Defesa Agropecuária

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 - O atraso e a inexecução total ou parcial do objeto deste contrato caracterizam o descumprimento da obrigação assumida, permitindo a Administração, aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as sanções fixadas a seguir:

a) Advertência.
b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato por atraso injustificado na prestação do serviço objeto deste Pregão.
c) multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato por descumprimento do mesmo.

11.2 - Sem prejuízo de outras medidas e em conformidade com o Art. 87, da Lei n. 8.666/93, aplicar-se-á a Contratada a penalidade de suspensão de licitar com a Contratante, garantida a defesa prévia:

a) Por 06 (seis) meses – quando incidir por duas vezes em atraso na prestação dos serviços.
b) Por 01 (um) ano – quando prestar serviço de má qualidade em desconformidade com as especificações.
c) Por maiores prazos, até o limite de dois anos, a critério da CONTRATANTE, nos casos em que a inadimplência acarretar graves prejuízos à Administração.

11.3 - Para a aplicação da penalidade de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração será considerado a reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade. O ato de declaração de inidoneidade será proferido pela Autoridade Superior e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

11.4 - Além das penalidades acima citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda no que couberem às demais penalidades referidas neste Edital e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93.

11.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontado-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.7 - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO.

12.1 - O CONTRATO objeto deste instrumento poderá ser rescindido pelo descumprimento das cláusulas contratuais, ou pela falta de observância dos preceitos contidos no art. 78 incisos I a XII da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

12.2 - A rescisão do presente contrato poderá ser:

1Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo nº 78 da Lei n.º 8.666/93, com a devida motivação assegurado o contraditório.
2Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, tendo a CONTRATADA o direito de receber o valor dos serviços já executados.
3Por via judicial, nos termos da legislação.

12.3 - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Royal & SunAlliance Seguros

GERÊNCIA JURÍDICA
11 DEZ 2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9870210519131433O871-6; Data: 21/05/2019 13:17:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO04671-HBEW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjgo.jus.br

AGRODEFESA
Agência Goiana de Defesa Agropecuária

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Goiânia, 17 de dezembro de 2012.

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
ANTENOR DE AMORIM NOGUEIRA
CONTRATANTE

Ariel Couto
ROYAL & SUNALLIANCE SEGURO (BRASIL) S/A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)_____ CPF _____

2)_____ CPF_____

Royal & SunAlliance Seguros

GERÊNCIA JURÍDICA
11 DEZ 2012

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. Circular, nº 466, Qd 87, Lt 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/Go - Cep: 74.823-020
Fone: (62) 3201-3556 - e-mail: licitacao@agrodefesa.go.gov.br

P.M.S.A.
FLS Nº 446
RUB

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33065699000127, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1220, publicado(a) no D.O.U. de 12/08/1980, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06751_16052022_084055_843**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

P.M.S.A.L
FLS Nº 447
RUB DM

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a SEGUROS SURA S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 33065699000127, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL BETANCUR BETANCUR	Vice-Presidente
EDGARDO GABRIEL BUGALLO	Vice-Presidente
JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO	Presidente

Código da Certidão: **CA06751_16052022_084039_451**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

P.M.S.A.L
FLS Nº 448
RUB

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06751 - SEGUROS SURA S.A. -

Exporta para Ms Excel®

Voltar

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	600.000
0114 - Compreensivo Residencial	2.000.000
0115 - Roubo	2.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	2.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	2.000.000
0141 - Lucros Cessantes	2.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	1.000.000
0171 - Riscos Diversos	500.000
0173 - Global de Bancos	200.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	600.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.000.000
0234 - Riscos de Petróleo	200.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	4.500.000
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	2.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.000.000
0433 - Marítimos	2.500.000
0435 - Aeronáuticos	200.000
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	200.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.600.000
0523 - RC T. Rod. Interest. e Internac.	1.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia–Auto	200.000
0531 - Automóvel - Casco	5.600.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	200.000
0544 - R.C.T.Viagem Intern-Pes Trans ou ñ	210.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.600.000
0621 - Transporte Nacional	4.500.000
0622 - Transporte Internacional	4.500.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	4.500.000

P.M.S.A.
FLS Nº 449
RUB

1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	300.000
1380 - Educacional	300.000
1381 - Acidentes Pessoais	300.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	300.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	300.000
1390 - Eventos Aleatórios	300.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	1.500.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	1.500.000
1433 - Marítimos (Cascos)	1.500.000
Total	**124.450.000**

Empresas selecionadas	06751
Mês	202203

P.M.S.A.I

FLS Nº

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018, lavrada na forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de Agosto de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4° andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2. QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2018, na forma do artigo 124 da Lei n° 6.404/76. **4. MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt e Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. **5. ORDEM DO DIA: 5.1.** Deliberação sobre a renomeação dos cargos da Diretoria e a respectiva reforma no Estatuto Social da Companhia; e **5.2.** Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Acionistas presentes à Assembleia: **6.1. Aprovar** a alteração da nomenclatura da Diretoria Executiva para Diretoria Estatutária, bem como alterar a denominação dos cargos de Diretores, sem designação específica, para Diretores Vice-Presidentes Estatutários; **6.2. Aprovar**, em decorrência da deliberação supra, as alterações no Estatuto Social de forma a refletir as alterações aprovadas no item "a" acima, com a mudança dos artigos 2°, 8°, 13°, 15°, 19°, 20°, 21°, 22°, 23°, 24°, 25°, 26°, 27°, 28° e 36° do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Estatuto Social consolidado, que é o **Documento 1** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt,** Presidente da Mesa; e **Deborah Uema Oliveira Escobar**, Secretária da Mesa. Acionistas: p. Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt -** Presidente da Mesa; **Deborah Uema Oliveira Escobar -** Secretária da Mesa. **JUCESP** n° 548.366/18-4 em 26/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL - SEGUROS SURA S.A. -** CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL: **Artigo 1° -** A SEGUROS SURA S.A., nova denominação da ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Artigo 2° -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 4° andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares. **Artigo 3° -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4° -** A Companhia tem por objetivo operar em seguros de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas. CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS: **Artigo 5° -** O Capital Social da Companhia, devidamente integralizado, é de R$ 231.209.483,69 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6° -** As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Único -** Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL: **Artigo 7° -** A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes. **Artigo 8° -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes. **Parágrafo Primeiro -** Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Segundo -** Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas. **Parágrafo Terceiro -** O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso. **Artigo 9° -** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal. **Artigo 10° -** As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 11° -** Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Artigo 12° -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais. **Parágrafo Único -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: **Artigo 13° -** A administração da Companhia compõe-se: a) do Conselho de Administração; e b) da Diretoria Estatutária. Conselho de Administração: **Artigo 14° -** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. **Parágrafo 1° -** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1° do artigo 17. **Parágrafo 2° -** O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 15° -** Compete privativamente ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas; c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - associação ou combinações societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas; V - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas; VI - aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais. d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis; e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21; f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral; g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso I do artigo 22 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 18; h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária; i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; j) escolher e destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável; k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos. **Parágrafo Único -** O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intitulação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto. **Artigo 16° -** Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II, e alínea "b", inciso II, do artigo 18, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Único -** Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga. **Artigo 17° -** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente. **Parágrafo 1° -** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. **Parágrafo 2° -** Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente; ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído. **Parágrafo 3° -** Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 18° -** Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; b) nos casos de substituição em virtude de função vaga: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e III - os demais conselheiros, por substituto indicado pelo Conselho de Administração; c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição. **Parágrafo Único -** O substituto indicado na forma da alínea "b", inciso III, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-o vago pelo restante do mandato do substituído. **Diretoria Estatutária: Artigo 19° -** A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que: a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente; e b) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor. **Parágrafo 1° -** Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo 2° -** Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor. **Artigo 20° -** A Diretoria Estatutária terá a remuneração anual global que for fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 21° -** Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatuária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe: a) implementar planos e programas aprovados; b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais, escritórios de representações no país e no exterior; c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia; d) propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício; e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei. **Parágrafo Único -** A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **Artigo 22° -** A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e II - as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor-Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor; b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração. **Artigo 23° -** A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social. **Artigo 24° -** A Companhia somente poderá assumir obrigações atinentes aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar itens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violem a proibição de que trata o Artigo 73, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo. **Parágrafo 1° -** A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente. **Parágrafo 2° -** A constituição de procuradores *ad judicia* e *ad negotia* para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto,; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações *"ad judicia"*. **Artigo 25° -** A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato. **Artigo 26° -** A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulatórios em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral. **Artigo 27° -** Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete: a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente; b) A administração dos bens sociais; c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais. **Artigo 28° -** No caso de vagar qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituto, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL: **Artigo 29° -** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. **Artigo 30° -** O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Artigo 31° -** Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: **Artigo 32° -** O exercício social da Companhia compreende o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro. **Artigo 33° -** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas dos valores mencionados no Artigo 202 da Lei n° 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 34° -** Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o Imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes percentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada: a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de vinte por cento do capital social; b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos; e c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação. **Artigo 35° -** A participação dos empregados nos lucros do exercício, só será atribuída se assegurado o pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 37. **Artigo 36° -** A Companhia levantará balanços semestrais, e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nesses balanços. **Artigo 37° -** Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO: **Artigo 38° -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF 17.314.329/0001-20 - NIRE 3530048875-0

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **International Meal Company Alimentação S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00h do dia 13/12/2018, na sede social da Companhia, localizada em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12° andar, conjunto A, para deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. O material de suporte contendo a redação da alteração estatuária proposta e demais informações detalhadas sobre a ordem do dia, nos termos da Instrução CVM 481/2009, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da IMC (http://ri.internationalmealcompany.com.br/). Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei da Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1° da Lei 6.404/76 e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

São Paulo, 28 de novembro de 2018

Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin

Presidente do Conselho de Administração

Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda.

CNPJ/MF nº 08.880.251/0001-10

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam desde já convocados os Senhores Sócios da **Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda.** (a "Sociedade"), para se reunirem no próximo dia 11/12/2018, às 13 horas, no Município de Mogi das Cruzes/SP, no Marsala Apart Hotel, na Rua Duarte de Freitas, nº 35, Parque Monte Líbano, CEP 08780-240, para tratar da seguinte **ordem do dia**: Discussão e deliberação sobre o exercício do direito de voto da Sociedade na AGE de Sócios da **Sinominas Participações Ltda.** ("Sinominas"), sociedade da qual a Sociedade participa, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2018 (a "AGE da Sinominas"), que versará sobre os seguintes temas: (1) apresentação dos valores efetivamente recebidos pela Sinominas em razão da conclusão da operação de alienação de participações societárias por ela detidas, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios da Sinominas realizada em 10/08/2018; (2) apresentação do balancete intermediário da Sinominas apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "3", a seguir; (3) deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados no balancete intermediário da Sinominas levantado em 31/10/2018; e (4) discussão sobre proposta de alteração do endereço da sede social da Sociedade para a Cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Japão, nº 493, Alto Ipiranga, CEP 08730-330 e a eventual e consequente alteração e consolidação do contrato social da Sociedade. **(b)** Apresentação dos valores a serem distribuídos à Sociedade, condicionado à deliberação neste sentido na AGE da Sinominas; **(c)** Apresentação do balancete intermediário da Sociedade apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "d", a seguir; **(d)** Deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados nos termos do item "c", acima; **(e)** Deliberação sobre proposta de transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade empresária limitada, com a consequente migração do registro da Sociedade para a JUCESP; **(f)** Aprovação do novo contrato social da Sociedade. Mogi das Cruzes, 28/11/2018.

DR. Adalcindo Vieira do Nascimento Filho - Diretor

REAL AI Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 02.643.896/0001-52 - NIRE 35.300.172.043 - Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da Real Ai Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("CRI", "Emissão" E "Securitizadora", Respectivamente). Ficam convocados os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), nos termos da Cláusula 8.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Segunda Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Real Ai Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia 19 de dezembro de 2018, às 10h, na sede da Securitizadora ("AGT"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 24º andar, sala 94, Complexo JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para deliberar sobre os seguintes itens da **Ordem do Dia**: **(i)** ratificação da contratação do Banco Santander (Brasil) S.A. como novo banco depositário da Emissão ("Banco Depositário") e, consequentemente, ratificação da abertura, pela Securitizadora, da conta de nº 130109394, na agência nº 2271, junto ao Banco Depositário ("Nova Conta Corrente Autorizada da Emissão"); e **(ii)** autorização para que a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual agente fiduciário da Emissão, e a Securitizadora assinem todos os documentos e realizem todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações a serem tomadas pelos Titulares dos CRI na AGT, incluindo, sem limitação, a formalização de todos e quaisquer documentos da Emissão, conforme necessário. **Informações Adicionais**: os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora, acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de Titular de CRI. Os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGT, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da realização da AGT. Sem prejuízo e em benefício do tempo, os Titulares dos CRI poderão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 22 de novembro de 2018. **Francisco Geraldo Caçador -** Diretor de Relações Com Investidores.

P.M.S.A.L.

FLS Nº 455

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018, lavrada na forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de Agosto de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4° andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2. QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2018, na forma do artigo 124 da Lei n° 6.404/76. **4. MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt e Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. **5. ORDEM DO DIA: 5.1.** Deliberação sobre a renomeação dos cargos da Diretoria e a respectiva reforma no Estatuto Social da Companhia; e **5.2.** Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Acionistas presentes à Assembleia: **6.1. Aprovar** a alteração da nomenclatura da Diretoria Executiva para Diretoria Estatutária, bem como alterar a denominação dos cargos de Diretores, sem designação específica, para Diretores Vice-Presidentes Estatutários; **6.2. Aprovar**, em decorrência da deliberação supra, as alterações no Estatuto Social de forma a refletir as alterações aprovadas no item "a" acima, com a mudança dos artigos 2°, 8°, 13°, 15°, 19°, 20°, 21°, 22°, 23°, 24°, 25°, 26°, 27°, 28° e 36° do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Estatuto Social consolidado, que é o **Documento 1** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt,** Presidente da Mesa; e **Deborah Uema Oliveira Escobar**, Secretária da Mesa. Acionistas: p. Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Thomas Kelly Batt -** Presidente da Mesa; **Deborah Uema Oliveira Escobar -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 548.366/18-4 em 26/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL - SEGUROS SURA S.A.** - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL: **Artigo 1° -** A SEGUROS SURA S.A., nova denominação da ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Artigo 2° -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 4° andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares. **Artigo 3° -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 4° -** A Companhia tem por objetivo operar em seguros de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas. CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS: **Artigo 5° -** O Capital Social da Companhia, devidamente integralizado, é de R$ 231.209.483,69 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6° -** As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Único -** Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL: **Artigo 7° -** A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes. **Artigo 8° -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes. **Parágrafo Primeiro -** Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Segundo -** Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas. **Parágrafo Terceiro -** O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso. **Artigo 9° -** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal. **Artigo 10° -** As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 11° -** Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Artigo 12° -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais. **Parágrafo Único -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: **Artigo 13° -** A administração da Companhia compõe-se: a) do Conselho de Administração; e b) da Diretoria Estatutária. Conselho de Administração: **Artigo 14° -** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. **Parágrafo 1° -** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1° do artigo 17. **Parágrafo 2° -** O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 15° -** Compete privativamente ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas; c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - associação ou combinações societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas; V - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas; VI - aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais. d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis; e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21; f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral; g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a", inciso I do artigo 22 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea "b", inciso III, do artigo 18; h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária; i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; j) escolher e destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável; k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos. **Parágrafo Único -** O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intitulação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto. **Artigo 16° -** Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II, e alínea "b", inciso II, do artigo 18, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Único -** Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga. **Artigo 17° -** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente. **Parágrafo 1° -** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. **Parágrafo 2° -** Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente; ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído. **Parágrafo 3° -** Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 18° -** Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; b) nos casos de substituição em virtude de função vaga: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e III - os demais conselheiros, por substituto indicado pelo Conselho de Administração; c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição. **Parágrafo Único -** O substituto indicado na forma da alínea "b", inciso III, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-o vago pelo restante do mandato do substituído. **Diretoria Estatutária: Artigo 19° -** A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que: a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente; e b) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor. **Parágrafo 1° -** Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo 2° -** Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor. **Artigo 20° -** A Diretoria Estatutária terá a remuneração anual global que for fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 21° -** Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatuária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe: a) implementar planos e programas aprovados; b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais, escritórios de representações no país e no exterior; c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia; d) propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício; e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei. **Parágrafo Único** - A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. **Artigo 22° -** A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e II - as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor-Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor; b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração. **Artigo 23° -** A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social. **Artigo 24° -** A Companhia somente poderá assumir obrigações atinentes aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar itens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violem a proibição de que trata o Artigo 73, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo. **Parágrafo 1° -** A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente. **Parágrafo 2° -** A constituição de procuradores *ad judicia* e *ad negotia* para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto,; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações *"ad judicia"*. **Artigo 25° -** A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato. **Artigo 26° -** A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulatórios em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral. **Artigo 27° -** Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete: a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente; b) A administração dos bens sociais; c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais. **Artigo 28° -** No caso de vagar qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituto, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL: **Artigo 29° -** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. **Artigo 30° -** O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Artigo 31° -** Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: **Artigo 32° -** O exercício social da Companhia compreende o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro. **Artigo 33° -** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas dos valores mencionados no Artigo 202 da Lei n° 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 34° -** Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o Imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes percentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada: a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de vinte por cento do capital social; b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos; e c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação. **Artigo 35° -** A participação dos empregados nos lucros do exercício, só será atribuída se assegurado o pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 37. **Artigo 36° -** A Companhia levantará balanços semestrais, e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nesses balanços. **Artigo 37° -** Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO: **Artigo 38° -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ/MF 17.314.329/0001-20 - NIRE 3530048875-0

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **International Meal Company Alimentação S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00h do dia 13/12/2018, na sede social da Companhia, localizada em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12° andar, conjunto A, para deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. O material de suporte contendo a redação da alteração estatuária proposta e demais informações detalhadas sobre a ordem do dia, nos termos da Instrução CVM 481/2009, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da IMC (http://ri.internationalmealcompany.com.br/). Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei da Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 horas, (i) extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1° da Lei 6.404/76 e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

São Paulo, 28 de novembro de 2018

Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin

Presidente do Conselho de Administração

Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda.

CNPJ/MF nº 08.880.251/0001-10

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Ficam desde já convocados os Senhores Sócios da **Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda.** (a "Sociedade"), para se reunirem no próximo dia 11/12/2018, às 13 horas, no Município de Mogi das Cruzes/SP, no Marsala Apart Hotel, na Rua Duarte de Freitas, nº 35, Parque Monte Líbano, CEP 08780-240, para tratar da seguinte **ordem do dia**: Discussão e deliberação sobre o exercício do direito de voto da Sociedade na AGE de Sócios da **Sinominas Participações Ltda.** ("Sinominas"), sociedade da qual a Sociedade participa, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2018 (a "AGE da Sinominas"), que versará sobre os seguintes temas: (1) apresentação dos valores efetivamente recebidos pela Sinominas em razão da conclusão da operação de alienação de participações societárias por ela detidas, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios da Sinominas realizada em 10/08/2018; (2) apresentação do balancete intermediário da Sinominas apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "3", a seguir; (3) deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados no balancete intermediário da Sinominas levantado em 31/10/2018; e (4) discussão sobre proposta de alteração do endereço da sede social da Sociedade para a Cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Japão, nº 493, Alto Ipiranga, CEP 08730-330 e a eventual e consequente alteração e consolidação do contrato social da Sociedade. **(b)** Apresentação dos valores a serem distribuídos à Sociedade, condicionado à deliberação neste sentido na AGE da Sinominas; **(c)** Apresentação do balancete intermediário da Sociedade apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "d", a seguir; **(d)** Deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados nos termos do item "c", acima; **(e)** Deliberação sobre proposta de transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade empresária limitada, com a consequente migração do registro da Sociedade para a JUCESP; **(f)** Aprovação do novo contrato social da Sociedade. Mogi das Cruzes, 28/11/2018.

DR. Adalcindo Vieira do Nascimento Filho - Diretor

REAL AI Pic Securatizadora de Créditos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 02.643.896/0001-52 - NIRE 35.300.172.043 - Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da Real Ai Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("CRI", "Emissão" E "Securitizadora", Respectivamente). Ficam convocados os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), nos termos da Cláusula 8.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Segunda Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Real Ai Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia 19 de dezembro de 2018, às 10h, na sede da Securitizadora ("AGT"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 24º andar, sala 94, Complexo JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para deliberar sobre os seguintes itens da **Ordem do Dia**: **(i)** ratificação da contratação do Banco Santander (Brasil) S.A. como novo banco depositário da Emissão ("Banco Depositário") e, consequentemente, ratificação da abertura, pela Securitizadora, da conta de nº 130108394, na agência nº 2271, junto ao Banco Depositário ("Nova Conta Corrente Autorizada da Emissão"); e **(ii)** autorização para que a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual agente fiduciário da Emissão, e a Securitizadora assinem todos os documentos e realizem todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações a serem tomadas pelos Titulares dos CRI na AGT, incluindo, sem limitação, a formalização de todos e quaisquer documentos da Emissão, conforme necessário. **Informações Adicionais**: os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora, acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de Titular de CRI. Os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGT, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da realização da AGT. Sem prejuízo e em benefício do tempo, os Titulares dos CRI poderão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 22 de novembro de 2018. **Francisco Geraldo Caçador -** Diretor de Relações Com Investidores.

P.M.S.A.L FLS Nº 452

CPFL Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

Ata da 448ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Julho de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021, às 09h00, na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10º andar, Nova Campinas, CEP 13025-106, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 1º, do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energia. **3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do *caput* e Parágrafo 7º, do Artigo 18, do Estatuto Social. **4. Mesa:** Presidente - Bo Wen e Secretário - Valter Matta. **5. Assuntos Tratados e Deliberação Tomada por Unanimidade de Votos:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(i) Conheceu** dos destaques gerenciais e dos assuntos relevantes ocorridos desde a última Reunião Ordinária do Conselho de Administração até a presente data, reportados pelo Diretor Presidente. **(ii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2021188-B**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil") e CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") para aprovar a participação destas companhias no leilão MVE (Mecanismo de Venda de Excedentes) para período de suprimento no ano de 2022. **(iii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021209-B**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Comercialização Brasil S.A. para aprovar a aquisição de participação minoritária de uma plataforma de comercialização de energia pela CPFL Brasil, com autorização para que os Diretores Executivos da CPFL Brasil possam tomar todas as medidas consideradas necessárias para o fechamento do negócio. **(iv) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2021189-C**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos das Distribuidoras de energia do Grupo CPFL ("Distribuidoras") para aprovação da participação no Leilão de Empreendimentos Novos de Geração "A-5" e "A-6", no Leilão de Reserva de Capacidade "A-6", que serão realizados no ano de 2021, bem como a aprovação dos montantes máximos de energia que poderão ser declarados ao Ministério de Minas e Energia ("MME"), em conformidade com a legislação vigente que determina às Distribuidoras o atendimento de 100% (cem por cento) de seu mercado consumidor, conforme descrito abaixo: **(a)** para a Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"); **(b)** para a Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"); **(c)** Para a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"); e **(d)** para a Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz"). **(v) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2021105-Pa**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Paulista, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para conversão da Subestação Miguelópolis, de 69kV (sessenta e nove quilovolts) para 138kV (cento e trinta e oito quilovolts), com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE) que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. **(vi) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2021111-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para construção, ampliação e modernização das Subestações Uruguaiana 2 e 9 e do Ramal Uruguaiana 9, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. **(vii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 2021113-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para ampliação e modernização da subestação Carlos Barbosa 69kv, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE) que prevê o crescimento do setor elétrico mercado de energia nesta região. **(viii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021112-RS**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE, para aprovação da celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de materiais para ampliação das Subestações Entre-Ijuis e Marau, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nesta região. **(ix) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2021191-Pa**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Paulista, para aprovação da celebração de contratos para as subestações Bebedouro 3, Jaú 1, Gavião Peixoto 2, Nova Europa, Araçatuba 5, Cajobi, José Bonifácio 2, Campinas 9 e o ramal Bebedouro 3 e para as subestações Franca 5 Imperador e Bady Bassit e o ramal Bady Bassit, com o propósito de atender ao Plano de Expansão do Sistema Elétrico do Grupo CPFL (PESE), que prevê o crescimento do mercado de energia elétrica nessas regiões, além de aumentar a confiabilidade, flexibilidade e capacidade dessas regiões. Foram realizadas as seguintes apresentações: (a) Acompanhamento do Plano de Auditoria Interna de 2021; (b) Extrapolação dos Riscos de Projetos de Geração; (c) Relatório de Reajuste Tarifário Anual (RGE); (d) Relatório de Status do Projeto Gameleira; (e) Resultados Mensais (junho/2021); (f) Relatório Mensal de Saúde e Segurança; (g) Acompanhamento do Desenvolvimento de Negócios; e (h) Pipeline. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Yuehui Pan, Sr. Hong Li, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Campinas, 22 de julho de 2021. **Bo Wen -** (Presidente da Mesa); **Valter Matta -** (Secretário). **JUCESP** nº 378.489/21-5 em 06/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LUPO S.A.

CNPJ/ME nº 43.948.405/0001-69 - NIRE 35.300.044.461

Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **LUPO S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis, s/nº, km 276.5, Bairro Recreio Campestre Idanorma, CEP 14.803-900 ("Companhia"), na forma da lei, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por videoconferência, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), através de link que será informado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da assembleia, **em 21 de setembro de 2021**, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Aprovar** o cancelamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente mantidas em tesouraria, todas nominativas e sem valor nominal, sem redução do valor do capital social da Companhia; **b) Aprovar** o novo estatuto social da companhia e demais documentos relativos à sua governança no contexto de eventuais exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários a respeito dos documentos disponibilizados para a análise da Comissão de Valores Mobiliários, bem como demais providências a serem tomadas no âmbito do processo de registro da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de determinados acionistas vendedores no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, bem como o consequente registro da Companhia como Emissor Categoria A, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, em conformidade com a aprovação já formalizada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2021; e **c) Autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. Araraquara - SP, 09 de setembro de 2021. **Carlos Dinucci -** Presidente do Conselho de Administração, em nome do Conselho de Administração.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27- NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, às 12h30min, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., na sede da Companhia na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, capital, para a realização da primeira reunião do ano de 2021. **2. PRESENÇA:** Presentes os Membros do Conselho de Administração da Companhia, Juana Francisca Llano Cadavid, Presidente de SURAMERICANA, Juan Fernando Uribe, Vice-Presidente de Finanças, Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros, Conselheiro Independente, Luís Augusto Lobão Mendes, Conselheiro Independente. **3. CONVIDADOS:** Participaram em tempo integral como convidados Jorge Andres Mejia Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A. (em aprovação pela Superintendência de Seguros Privados), Edgardo Gabriel Bugallo, Eduardo Guedes, Lucas Di Bin, Daniel Betancur Betancur, Juan David Guerra Maya, Vice-Presidentes, Leonardo Khramer, auditor interno, John Jairo Uribe, Vice-Presidente de Seguros de SURAMERICANA, e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Diretora de Jurídico, Compliance, Prevenção a Fraudes e Secretária Geral. Participaram em tempo parcial como convidados, os auditores externos da Ernest & Young, Patricia Paz, Nelita Donati, Jacqueline Araujo. **4. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social. **5. PAUTA: 5.1.** Reeleição e eleição dos membros da Diretoria Estatutária. **5.2.** Outros assuntos de interesse geral. **6. DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião: **6.1. Reeleger** *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2022, o Senhor: **Edgardo Gabriel Bugallo,** argentino, casado, securitário, portador do RNE nº V896417-N, CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71, ocupando o cargo de Diretor Presidente Estatutário; **6.2. Eleger** para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2022, o Senhor: **Daniel Betancur Betancur,** colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F3147277 e inscrito no CPF sob o nº 109.736.231-01, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911; **6.3. Indicar** o Sr. **Daniel Betancur Betancur** responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** **(a)** pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção Lavagem Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020; **(b)** por Controles internos - Circular SUSEP 249/2004; e **(c)** pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários - Resolução CNSP 382/2020; **6.4. Ratificar** a indicação do **Diretor Presidente,** Sr. **Edgardo Gabriel Bugallo,** responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** **(a)** para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/2003; **(b)** para a função de Diretor Administrativo Financeiro - Circular SUSEP 234/2003; **(c)** para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP 234/2003; **(d)** Diretor responsável pela contabilidade e pelos procedimentos atuariais - Resolução CNSP 321/2015; **(e)** nos termos da Resolução CNSP 297/2013, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(f)** nos termos da Resolução CNSP 143/2005, como responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; **(g)** nos termos da Resolução CNSP 383/2020, como responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações; **(h)** nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 e 614/2020, responsável pelas obrigações ali previstas; e **(i)** nos termos da Circular SUSEP 617/2020, responsável pelas obrigações ali previstas; **6.5. Consignar que,** em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário: Edgardo Gabriel Bugallo;** e **Diretor Vice-Presidente Estatutário: Daniel Betancur Betancur,** ambos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022. **6.6. Registrar** as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Leana Cadavid,** Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini,** Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros; e Luís Augusto Lobão Mendes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 433.007/21-7 em 02/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Pátria Terras Agrícola III S.A.

CNPJ/ME nº 22.165.101/0001-55 - NIRE 35.300.522.281

Ata de AGO Realizada em 14/4/21

Aos 14/4/21, às 8h30, na sede. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Daniel Rizardi Sorrentino; Secretário: Rafael Freitas de Aguiar. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Em razão de ajustes realizados pela administração para correção de erros, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/18 foram corrigidas e reapresentadas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/19. **2.** Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18. **2.1.** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R$239.364,99, foram aprovadas: (a) a destinação de R$11.968,25 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R$2.273,97; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R$225.122,77, à conta de Reserva de Lucros. **3.** Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/19. **3.1.** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R$1.580.685,79, foram aprovadas: (a) a destinação de R$79.034,29 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R$15.016,52; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R$1.486.634,99, à conta de Reserva de Lucros. **4.** Foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/20. **4.1.** Tendo em vista a apuração de lucro líquido no valor total de R$763.009,20, foram aprovadas: (a) a destinação de R$38.150,46 à conta de Reserva Legal; (b) a distribuição de dividendos aos acionistas no valor R$7.248,59; e (c) a destinação do saldo remanescente, no valor de R$717.610,15, à conta de Reserva de Lucros. **4.2.** Conforme aprovado na AGE em 31/8/20, durante o ano de 2020, foram pagos dividendos complementares ao acionista **Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no valor de R$780.000,00, com base na reserva de lucros. **4.3.** Conforme aprovado na AGE em 6/4/21, durante este ano de 2021, foram pagos dividendos complementares ao acionista **Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no valor de R$13.607,50, com base na reserva de lucros. Ademais, referido conclave ainda formalizou o pagamento, ao acionista **Pátria Terras Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, dos dividendos mínimos obrigatórios constituídos nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018, 2019 e 2020, no valor total de R$24.539,08. Nada mais. JUCESP nº 371.405/21-0 em 5/8/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

LC Real Estate I S.A.

CNPJ/ME nº 38.252.361/0001-06 - NIRE 35300564570

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 02/08/2021

1. Data, Hora e Local: 02/08/2021, às 13:30, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º, Torre D, Sala 20, Vila Nova Conceição, SP/SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades da convocação, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto. **3. Mesa:** Presidente: **Roberto Bocchino Ferrari**; e Secretário: **Nilton Bertuchi. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) proposta de 1ª emissão de Debêntures simples da Companhia, conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), o valor de R$ 357.000,00, nos termos da Lei das S.A. ("Emissão"); (ii) aprovação da realização da Emissão pela Companhia, inclusive a celebração do "Escritura Particular de 1ª Emissão de Debêntures da **LC Real Estate I S.A.**" ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"). **5. Deliberações:** Os acionistas resolveram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(I)** A 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, conversíveis em ações, em série única, para colocação privada, totalizando, na Data de Emissão (conforme definida abaixo), o valor de R$ 357.000,00, nos termos da Lei das S.A., com as seguintes características ("Debêntures"): **Características das Debêntures: 1.1. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 02/08/2021 ("Data de Emissão"). **1.2. Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R$ 357.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **1.3. Número e Série da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, em série única. **1.4. Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 357.000 Debêntures; **1.5. Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"). **1.6. Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão das Debêntures serão destinados à aquisição de imóvel situado na cidade de Itupeva, estado de São Paulo, objeto da matrícula de nº 152.248 do 1º Cartório Registro de Imóveis de Jundiaí ("Imóvel"), para posterior construção de empreendimento imobiliário ("Empreendimento"). Os recursos que porventura excederem os necessários para aquisição do Imóvel serão utilizados no desenvolvimento do Empreendimento. **1.7. Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures:** A totalidade das Debêntures é subscrita nesta data e integralizada em moeda corrente nacional, em parcela única. **1.8. Prazo e Vencimento:** As Debêntures terão prazo de 18 meses contados a partir da data de obtenção do "Habite-se" do Empreendimento ("Data de Vencimento"), sem prejuízo do Resgate Antecipado, do Vencimento Antecipado ou do Vencimento Antecipado Excepcional (conforme definido na Escritura de Emissão), se for o caso. **1.9. Pagamento e Conversibilidade das Debêntures:** As Debêntures são obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Classe B da Companhia, sendo esta a única forma de pagamento (salvo na hipótese de Resgate Antecipado), em quantidade a ser calculada de acordo com a fórmula de conversão prevista na Escritura de Emissão ("Pagamento"). **1.10. Resgate Antecipado:** A Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, contra o pagamento à debenturista do Valor Total da Emissão, minorado em 10% a título de multa, se ocorrer qualquer das hipóteses de exercício da Opção de Compra de que trata o Capítulo 13 do Acordo de Acionistas da Companhia ("Resgate Antecipado"); **1.11. Prêmio:** A Debenturista não fará jus ao recebimento de prêmio ou qualquer outra forma de bonificação das Debêntures além do Pagamento (ou do Pagamento Excepcional, se for o caso); **1.12. Garantias das Debêntures:** as Debêntures não contarão com garantias; **1.13. Eventos de Vencimento Antecipado:** As Debêntures vencerão antecipadamente ("Vencimento Antecipado"), devendo o Pagamento ser realizado em até 10 Dias Úteis contados a partir do evento que ocasionar o Vencimento Antecipado ("Data do Vencimento Antecipado"), de acordo com o percentual de locação do Empreendimento, conforme previsto na Escritura de Emissão; **1.14. Vencimento Antecipado Excepcional:** As Debêntures vencerão antecipadamente caso a totalidade de ações de emissão da Companhia ou, ainda, caso o Imóvel, venham a ser alienados a terceiros (exceto se tais terceiros forem acionistas da Emissora), por qualquer causa, devendo o Pagamento Excepcional (conforme definido na Escritura de Emissão) ser realizado em até 5 Dias Úteis após a celebração contrato irrevogável e irretratável que tiver por objeto a alienação em questão (sendo certo que tal contrato deverá prever lapso temporal para a realização do Pagamento Excepcional antes de sua consumação, de forma que nele sejam incluídas as Ações da Classe B oriundas do Pagamento ou a fração ideal do Imóvel que as Ações da Classe B oriundas do Pagamento indiretamente representem); **1.15. Procedimento e Regime de Colocação:** As Debêntures serão objeto colocação privada de debêntures, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição na CVM; **(ii)** A realização da Emissão pela Companhia, ficando a Diretoria autorizada celebrar a Escritura de Emissão. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e a assembleia, da qual se lavrou a presenta ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Mesa. Presentes: **LC Real Estate Holding Ltda. (p. Roberto Bocchino Ferrari e Nilton Bertuchi); CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII (p. Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.; p. Augusto Afonso Martins Bruno Ferreira Margato).** Mesa: **Roberto Bocchino Ferrari -** Presidente da Mesa; **Nilton Bertuchi -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 404.059/21-1 em 25/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DROGARIAS DPSP S.A.

CNPJ/MF: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Junho de 2021

I. Data, Hora e Local: Aos 30.06.2021, às 11hs, na sede social da Drogarias DPSP S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 1º pavimento, escritório 21, Vila Leopoldina, CEP: 05317-020. **II. Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo décimo, do Estatuto Social, sendo dispensada, portanto a publicação de edital de convocação com fundamento no § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001. **III. Mesa Dirigente:** Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Ronaldo José Neves de Carvalho, que convidou o Sr. Bruno Barata Adler, para secretariá-lo. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a distribuição antecipada de dividendos aos acionistas, relativos ao exercício social que será encerrado em 31.12.2021 ("Dividendos"); **(ii)** o reconhecimento e contabilização de juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de abril a 30.06.2021 ("Juros sobre Capital Próprio"). **V. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros aprovam: **(i)** O pagamento de Dividendos no valor de R$ 4.289.959,49, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas a partir de 20 de julho de 2021, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações; **(ii)** O reconhecimento e contabilização, nesta data, de Juros sobre Capital Próprio em favor dos Acionistas, no valor de R$ 37.865.000,00 sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), equivalente a R$ 5.679.750,00, remanescendo a importância líquida de R$ 32.185.250,00. Os Juros sobre Capital Próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social que será encerrado em 31.12.2021. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **VI. Declarações Finais:** Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no § 1º, do artigo 130, da Lei de Sociedades por Ações. **VII. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Presidente: Ronaldo José Neves de Carvalho. Secretário: Bruno Barata Adler. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. São Paulo, 30.06.2021. **Mesa: Ronaldo José Neves de Carvalho -** Presidente; **Bruno Barata Adler -** Secretário. JUCESP nº 434.234/21-7 em 02.09.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Em processo de recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Edital de 2ª Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ/ME nº 17.343.682/0001-38, ("Agente Fiduciário"), vem pelo presente edital, conforme AGD ocorrida no dia 02/09/2021, às 11h00, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("**Debenturistas**", "**Emissão**", "**Emissora**" e "**Debêntures**", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013, e posteriormente aditada ("**Escritura de Emissão**"), a reunirem-se para a reabertura da AGD, em 2ª convocação, que irá ocorrer no dia 20/09/2021, às 11h00, na Avenida Cidade Jardim, 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Os Debenturistas deverão **deliberar sobre** ("**Ordem do Dia**"): **(i)** Tendo em vista a aprovação pelos Debenturistas: (a) em AGD realizada em 23/11/2020, às 14h00, dos termos e condições dos Debenturistas para negociação junto à Emissora no que diz respeito a proposta de nova versão do Plano de Recuperação Judicial, inicialmente apresentado pela Emissora no prazo legal ("**PRJ**"), no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto-SP, sob o nº 1005 820 -93.2019.8.26.0526 ("**Recuperação Judicial da Emissora**"), que prevê a constituição de Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("**Fundo IE**"), cujas cotas poderão ser detidas pelos Debenturistas; e (b) em AGD realizada em 17/12/2020, às 14h00, da proposta submetida pela Geribá Investimentos Ltda., CNPJ/ME nº 10.467.534/0001-86 ("**Geribá**"), para atuar na qualidade de compradora das ações da Emissora, por meio de um Fundo IE ou veículo equivalente, analisar e deliberar sobre os termos e condições das propostas colhidas pelos assessores legal e financeiro dos Debenturistas que versam sobre a prestação de serviços para Estruturação, Administração, Custódia, Escrituração e Controladoria do Fundo IE ("**Propostas Fundo IE**"). **(ii)** Tendo em vista a aprovação pelos Debenturistas: (a) na AGD 23/11/2020, dos termos e condições dos Debenturistas para negociação junto à Emissora no que diz respeito a proposta de nova versão do PRJ, no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora, que prevê a emissão de debêntures perpétuas ("**DPLs**"), que poderão ser detidas pelos Debenturistas, analisar e deliberar sobre os termos e condições das propostas colhidas pelos assessores legal e financeiro dos Debenturistas que versam sobre a prestação de serviços para Agente Fiduciário, Instituição Depositária, Escriturador e Banco Liquidante das DPLs ("**Propostas DPLs**"). **(iii)** Tendo em vista a constituição de Fundo IE, nos termos deliberados pelos Debenturistas: (a) na AGD 23/11/2020, dos termos e condições dos Debenturistas para negociação, junto à Emissora, no que diz respeito a proposta de nova versão do PRJ; e (b) na AGD 17/12/2020, referente à proposta submetida pela Geribá; analisar e deliberar sobre a contratação de laudo de avaliação independente para os ativos que serão objeto da integralização de cotas no Fundo IE, nos termos do Artigo 20, § 7º, da Instrução CVM nº 578, de 30/08/2016 ("**Laudo de Avaliação**"), sendo certo que tal Laudo de Avaliação deverá ter como objeto a avaliação do valor das Debêntures, que será objeto de integralização no Fundo IE, de acordo com os termos e condições das propostas colhidas pelos assessores legal e financeiro dos Debenturistas que versem sobre a prestação de tais serviços ("**Proposta Avaliador**"); **(iv)** Em caso de aprovação do item (iii) da Ordem do Dia, aprovar o pagamento do Laudo, como despesa da Emissão, nos termos das cláusulas 4.15 e 5.1 (u) da Escritura de Emissão, a ser custeada através das Contas Reservas, conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Contas e Outras Avenças, celebrado em 22/05/2013, no âmbito da Emissão ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"); e **(v)** Aprovar que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias para implementação das deliberações acerca dos itens da Ordem do Dia. As Propostas Fundo IE, Propostas DPLs e as Propostas Avaliador deverão ser encaminhadas para o Agente Fiduciário, no e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, até às 18 horas, em dia útil, e com antecedência mínima de 10 dias da assembleia geral de debenturistas na qual se deliberará pela sua aceitação, sendo certo que as referidas propostas ficarão disponíveis para consulta mediante solicitação ao contencioso@pentagonotrustee.com.br, conforme instruções gerais presentes no final deste edital; Instruções Gerais: Para acesso aos termos e condições das propostas elencadas no item (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, os Debenturistas deverão enviar e-mail ao Agente Fiduciário, através do contato contencioso@pentagonotrustee.com.br encaminhando os documentos comprobatório de sua titularidade. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. Tendo em vista que o presente edital trata de uma reabertura, informamos que a publicação de todos os itens da Ordem do Dia decorre de lei, sendo certo que os itens (i); (iii) e (iv) estão encerrados pois já foram deliberados.

(09, 10 e 11/09/2021)

REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A.

CNPJ 46.120.820/0001-18 NIRE 3530036297-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL:- Aos onze (11) dias do mês de março de 2021, às 10:30 horas, na sede social, à Rua Papoula nº 610, Itaquaquecetuba, SP. **CONVOCAÇÃO E QUORUM:**- Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário de Suzano, edições dos dias 5, 6 e 9 de fevereiro de 2.021, contendo os referidos Editais o aviso aos acionistas de que trata o art. 133 da Lei n. 6.404/76. Presença de acionistas que representam a maioria do capital votante, conforme verificado pelas assinaturas apostas no Livro e Presença dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:**- Presidente: Paulo Roberto Galvão de França; Secretário: Antonio Fernando de Julio. **ORDEM DO DIA: a) Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; (3) Fixar a verba global de remuneração dos administradores. **b) Assembleia Geral Extraordinária:** (4) Aumento do capital social; e (5) Outros assuntos de interesse da companhia. **DELIBERAÇÕES:** Da Assembleia Geral Ordinária: (1) Foram aprovados, por unanimidade dos presentes, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.020, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Diário de Suzano em suas edições do dia 4 de março de 2.021.(2) (i) Foi aprovada por unanimidade dos presentes a Destinação do Lucro Líquido de 2.020, da seguinte forma: R$1.080.000,00 (um milhão, e oitenta mil reais) já distribuídos em janeiro e fevereiro de 2021, distribuições essas que ficam ratificadas e o saldo de R$8.887.948,80 (oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) serão mantidos como lucros retidos; (ii) Foi ratificada, por unanimidade, a distribuição de dividendos efetuada durante o ano de 2020 por conta de lucros apurados em exercícios anteriores, no montante de R$12.437.197,78 (doze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); (iii) Foi deliberada a distribuição em 2021 de parte dos lucros acumulados dos anos anteriores no montante de R$7.278.792,04 (sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos), a ser paga da seguinte forma: 6 (seis) parcelas de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) cada uma, nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2021; 3(três) parcelas de R$1.072.000,00 (um milhão, setenta e dois mil reais) cada uma, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2021 e uma parcela de R$1.062.792,04 (um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) no mês de dezembro de 2021; e (iv) O saldo de lucros acumulados de exercícios anteriores no valor de R$4.112.051,20 (quatro milhões, cento e doze mil, cinquenta e um reais e vinte centavos) serão mantidos como lucros retidos.

(3) A seguir, por proposta dos acionistas, foi fixada a remuneração máxima anual e global dos administradores em R$1.362.800,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), permanecendo o mesmo valor do ano anterior.

Da Assembléia Geral Extraordinária:

4) Foi deliberado que não haverá aumento do capital social. 5) Em decorrência do pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro Administrativo formulado pelo Conselheiro Mario Lopes Correia, o seu suplente José Alberto Laxer passa a condições de membro efetivo e é nomeado como seu suplente Mario Lopes Correia Júnior, ficando os cargos correspondentes do Conselho Administrativo, assim compostos: (5) Como membro efetivo JOSÉ ALBERTO LAXER, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 16.244.035-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.441.308-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Juquis, 71 – apartamento 141 Cep: 04081-010 e como seu suplente MARIO LOPES CORREIA JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 18.200.939-70 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.546.998-88, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palacete das Águias, 600 – Apartamento 31 Cep: 04635-022.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata em forma sumária, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e por todos os presentes.

Itaquaquecetuba, 11 de março de 2.021.

Mesa - Presidente: Paulo Roberto Galvão de França; Secretário: Antonio Fernando de Julio - Acionistas Presentes: Roberto Rufatto Poltronieri; Marcelo de Almeida Poltronieri; Marcio de Almeida Poltronieri; Enrico Castellano; Luiz Fernando Castellano; Ana Lucia Castellano; Silvia Helena Castellano; Lucia Helena Poletti de Julio; Antonio Fernando de Julio; João Batista de Julio Junior; Helena Lucia Poletti Campos de Julio; Romilia Siquiera Galvão de França; Paulo Roberto Galvão de França; Hugo Galvão de França Sobrinho; Affonso Celso Galvão França; Alzira da Conceição das Neves Madureira; Maria de Fátima das Neves Barroso; Humberto José das Neves Barroso; Manuel Martins Ramalheira; Wagner Martins Ramalheira; Eduardo Dini Valassi; Leticia Dini Valassi; Andrea Valassi Laguna; Mario Lopes Correia; Mario Lopes Correia Júnior; Paula Cristina Correia Laxer; Jose Alberto Laxer e José Paiva de Oliveira

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 406.543/21-5 em 24/08/2021. Gisela Simiema Ceschin Secretária Geral.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2021

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 16 dias do mês de abril de 2021, às 11 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da **Seguros Sura S.A.**, para a realização da segunda reunião do ano de 2021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes. **3. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre: (i) a eleição do Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO** para assumir o cargo de Diretor Presidente; e (ii) reconduzir o Sr. **EDGARDO GABRIEL BUGALLO** ao cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário. **4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração: **4.1. Eleger** para o cargo de Diretor Presidente Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31.12.2022, o Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO,** colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F327665J e inscrito no CPF sob o nº 109.872.931-50, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911; **4.2. Reconduzir** para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31.12.2022, o Sr. **EDGARDO GABRIEL BUGALLO**, argentino, casado, securitário, portador do RNE nº V896417-N, CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911; **4.3. Indicar** o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** **(a)** pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020; **(b)** por Controles internos - Circular SUSEP 249/2004; e **(c)** pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários - Resolução CNSP 382/2020; **4.4. Indicar** o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR,** como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** **(a)** Para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/2003; **(b)** Para a função de Diretor Administrativo Financeiro - Circular SUSEP 234/2003; **(c)** Nos termos da Resolução CNSP 143/2005, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e **(d)** Nos termos da Resolução CNSP 383/2020, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações; **4.5. Ratificar** a indicação do Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **EDGARDO GABRIEL BUGALLO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** **(a)** Para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP 234/2003; **(b)** Diretor responsável pela contabilidade e pelos procedimentos atuariais - Resolução CNSP 321/2015; **(c)** Nos termos da Resolução CNSP 297/2013, Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **(d)** Nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 (Carta Azul) e 614/2020 (Carta Verde), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas; e **(e)** Nos termos da Circular SUSEP 617/2020 (Convênio RCTR-VI), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas; **4.6. Consignar que**, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário: JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO; Diretor Vice-Presidente Estatutário: DANIEL BETANCUR BETANCUR**; e **Diretor Vice-Presidente Estatuário: EDGARDO GABRIEL BUGALLO**, todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022; **4.7. Registrar** as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incursos em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid,** Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini,** Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros; e Luís Augusto Lobão Mendes. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 433.834/21-3 em 02/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mapfre Seguros Gerais S.A.

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Comunicado

A Mapfre Seguros Gerais S/A, por meio desta comunicação, vem respeitosamente, solicitar aos proprietários dos veículos relacionados abaixo que entrem em contato através do e-mail devolucaosalvadosauto@mapfre.com.br ou pelos números telefônicos (11) 5544-4002 / (11) 5544-4464, tendo em vista que todas as tentativas de contato para o fim de remoção do veículo do pátio desta empresa foram infrutíferas. Caso o proprietário legal não retorne com o contato em 10 dias, a MAPFRE seguirá com o descarte sustentável do veículo.

Placa	CHASSI	Placa	CHASSI	Placa	CHASSI	Placa	CHASSI	Placa	CHASSI
GUO3055	17287	MNU0450	23271	FBZ8994	38805	EQX1064	57809	HMN5920	73149
LJC1771	60665	MOW2217	86700	EYG0692	53042	ITL3930	59442	MQV8474	01399
KUL6679	71847	AMJ7026	48368	LPG3362	12401	FMG6506	79566	NHG5997	34175
HLH9488	65181	KAD5915	08958	NTW4274	20005	FEY7700	07871	OIN6038	52187
GXU2256	90327	PEE4987	00566	PGH3410	42099	DII6263	35246	NLO9926	41640
JRT2209	76774	NII4685	19104	OXK6047	84490	DRA2567	07242	LLI5107	16948
KFM9185	73117	GUH6770	02358	LKY2345	73452	KJK2495	19031	NXM3963	90439
HWY2536	15258	HDX4181	94063	DUO0424	08669	EAW1077	88424	LRI2270	05781
JLF7178	76587	HLX8348	86396	AJR2678	04519	OCA7116	28133	LLM6854	92628
MRQ5652	03769	IAP4062	25637	MNT7666	28692	LCS7691	02154	NWY6837	02324
KEE5006	11506	OKT0770	11139	DBS6583	14690	ASQ8103	18938	MVY3536	32909
FFC1740	86373	IMA2290	24462	NYH9217	55102	ENP6227	36600	FJD1186	50133
HGD2494	20405	OBG2022	11871	NLL4982	73144	HYE3498	49353	DJE0685	09541
LCZ9333	05066	HHI7247	96674	QBB1693	05100	GXQ5338	35130	ENT9416	81672
JKM8208	31414	LWL4443	11847	NBS6931	66142	OPA6727	98814	EUG2416	33823
LAZ9932	78613	JRG3850	41493	EVI5099	19806	LAB2601	10976	FIA1574	12951
HDR0613	72606	NYM4024	21840	EDE2383	12190	OMS2531	15833	HHS9939	76864
NQK0218	03272	OIV1233	34734	DKB1454	36674	BXQ2209	82265	OYE0454	43296
AKQ9926	05030	HEH3202	47797	KYR2353	19590	JWP6903	04622	DHQ0651	94803
PFF3220	71887	MOU1657	14161	LOZ9424	59804	MHC0472	81471	JIX6017	60831
NCK5294	94717	NTN5603	00545	BYD9215	54037	DSK8390	92561	MTS0657	66127
JRA2429	35685	NWS9347	27406	EEG0842	57365	LPG0950	02198	ASG6775	09614
HBL3478	08528	NHM5608	23162	ISI3942	46736	ALL2654	50728	FQH3079	00518
MWA9584	88905	OXC3366	88605	JHN2227	47278	LRE0394	05463	JOU1575	94104
LCI6407	00172	NAT2269	72010	NMO1675	72455	KVW4113	17840	DZV9483	90902
KGP8006	10664	NZY5411	17384	LQH6005	05601	ALT5949	17937	LLQ9040	13372
JYN3731	03868	HIB4872	30475	EEQ9635	24543	DZB1841	52626	KNX6551	35523
MUW8032	22265	ASC4077	76250	NNV1719	29102	LUW9323	12182	MRY1986	22546
JNV0791	16433	FFA5295	57246	MNN0880	27453	QBL6447	59603	MYZ7809	15110
GYS4779	20982	LOD9244	03414	ENP0918	67366	CJJ0058	23116	JIA5445	05544
NQB9719	95688	OHM6928	60961	LMH0927	01644	KQS0151	44682	LQK7782	59621
OAS9226	61925	NKK9300	43121	DKT2620	01510	KAS2815	24868	PGC0380	35403
OOX1597	99593	HBY2408	16527	MGX4405	20882	AAT0047	14356	DIH2374	34665

Placa	CHASSI	Placa	CHASSI	Placa	CHASSI	Placa	CHASSI	Placa	CHASSI
NTB6837	75925	CMY0479	82874	AQB7059	48794	JQV6808	18246	[illegible]JU8641	74537
EMQ6050	37353	FRO5296	45418	DAZ6449	04028	OOJ8145	25197	ALQ9507	13848
HHL4100	11061	NVP6076	58358	ERU8335	02761	AYM9584	24554	NNV3133	33053
NVE9650	25660	FHJ3317	56109	HFS2304	97655	HHZ6583	51924	KMA8598	02799
OLP9313	52918	DQI6028	15516	ENX3495	46282	NOF7300	38533	JMI2711	18635
KYO2692	81756	EKK0742	72004	DDF9900	62191	BWK9839	78596	AYR3384	88960
MQG7601	87267	EDN9160	40475	APN8931	19749	OIR6670	32343	MOE7328	53508
DPR0292	64347	FFV5887	84026	AOI1962	14398	OCR8098	25400	AJO8550	61169
ONC3394	29846	ODI8603	26049	DKC8975	35611	MXF3618	00344	AUR3275	55180
MZK2253	86663	ISK8041	84302	ALJ8978	41932	OGK9371	82857	LOV0826	22041
DKI5372	52522	MPL9981	46185	ESX6541	03538	LVQ8988	44914	MGE4530	99649
LNW1231	52393	JHU7844	53752	KEQ4278	61331	HTD0199	27894	DSB8218	13937
NNF5928	38921	DBN3050	22297	NDO7607	28781	NBW9097	94732	IUJ8019	04853
LLS5660	60155	MGW5817	38979	MXF2958	62472	EFW8955	62884	EQG4194	21314
NLW7730	12032	JMV4353	46286	DTB2070	68977	OTN0868	05872	OKH9981	30346
EYL7771	10524	LQM9818	74030	PYC9877	89217	NPY0547	27107	IUR6687	26283
KXU3127	45058	KZE5400	70520	QBO4638	07319	MZH8918	41964	ITI8864	44083
NTD5313	33989	DNL7555	09282	PVK7199	77826	KHR9232	14465	NCT1539	83334
NUF1607	49663	CQN3380	59628	MLN5184	55869	OVT7029	60488	MJX1269	58259
ALT9484	05208	CAJ1948	63174	NUG5917	16878	DQH9950	67571	EEH9415	70527
KRX0734	46038	DNS4000	25307	HEG7943	37475	NUG8455	41724	EBW2738	67313
CYU8684	58270	DAY3270	66576	MXL6135	00073	NTJ6798	01239	HMB3748	34671
HNZ3047	28718	BOJ4135	26677	HPX3113	85757	NJE8682	92892	FIC0620	04010
CTM0535	10234	NKO5143	78377	GVI8296	16291	OJK6069	87239	DAI1105	31514
OFR3347	03097	KNI9982	71819	DIZ4303	77845	OTE0944	59788	PUC9445	54841
FVE5603	62563	AMV9814	14722	HJO2862	06607	AML2453	48833	LRK3954	26369
ATN2813	68642	ALC3180	93729	HIY5561	24153	PEM7927	07591	HJD4807	91552
KYT4832	35270	EFI1637	02950	JRG4507	45410	NIR1246	65362	PEP6535	38622
MER5145	33679	ILJ8477	05991	JMD4514	06145	KJK7686	48686	DAD7352	18011
EKT1398	86904	MCW4192	33016	JGZ5089	18437	PFD1433	52626	DRD8010	00411
CZV8388	02805	EDG2112	40807	HNJ2015	03233	NOA0530	62518	CJP5367	27765
HIQ3605	26744	LOB2997	68877	HGL9569	04282	NLQ8391	22367	LPF2898	55609
KWV0895	80354	AVO0139	89576	HBX4014	85229	NOH4508	09898	DFX9567	80584

P.M.S.A.L
FLS Nº 454
RUB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.065.699/0001-27 MATRIZ		31/08/1973

NOME EMPRESARIAL	SEGUROS SURA S.A.
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	205-4 - Sociedade Anônima Fechada
LOGRADOURO	AV DAS NACOES UNIDAS
NÚMERO	12995
COMPLEMENTO	ANDAR 4
CEP	04.578-000
BAIRRO/DISTRITO	BROOKLIN NOVO
MUNICÍPIO	SAO PAULO
UF	SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	FISCAL@SEGUROSSURA.COM.BR
TELEFONE	(11) 3556-7000/ (11) 3556-7422
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **10:55:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

P.M.S.A.
FLS Nº 465
RUB DU

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 1c688839-39ed-4cfd-a7e6-ee141b2486c6

Estabelecimento

IE: 148.415.559.112
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Nome Empresarial: SEGUROS SURA S.A.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS
Nº: 12995 **Complemento:** ANDAR 4
CEP: 04.578-000 **Bairro:** BROOKLIN NOVO
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/12/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Sociedade seguradora de seguros não vida

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/08/2012
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/11/2012

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

P.M.S.A.
FLS Nº 456
RUB

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Contribuinte	: SEGUROS SURA S.A.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	:
Endereço	: AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4º ANDAR
Bairro	: BROOKLIN PAULISTA
CEP	: 04578-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 18/04/2008
Data de Inscrição	: 16/01/2009
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 085.640.9999-3
Última Atualização Cadastral	: 01/09/2016
Credenciamento DEC	: 06/05/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	18/04/2008	ISS	5	
32107	18/04/2008	TFE	-	

Expedida em 23/03/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

P.M.S.A.L
FLS Nº 467
RUB DH

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:05 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2022.
Código de controle da certidão: **6646.058E.9294.0447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.S.A.L
FLS Nº 458
RUB 04

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0184292 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/
Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

Liberação: 24/02/2022
Validade: 23/08/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.850.713-7- Inicio atv :18/04/2008 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)
CCM 9.658.440-8- Inicio atv :27/11/1986 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100 - Cancelado em: 31/12/1997)
CCM 1.129.901-0- Inicio atv :01/01/1941 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:06 horas do dia 07/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B2ACEB57

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 242957/2022
FL. 1/1

P.M.S.A.L
FLS Nº 469
RUB

Número do Contribuinte: 33.065.699/

Nome do Contribuinte: SEGUROS SURA S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SEGUROS SURA S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:28:52 horas do dia 15/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 204EA2E4

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

P.M.S.A.L
FLS Nº 460
RUB DA

Governo do Estado de São Paulo 19

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
SFP-EXP-2022/14651

CNPJ/CPF: 33.065.699/0001-27

- Certifico que NÃO EXISTEM débitos exigíveis não inscritos na dívida ativa de ICMS.

AVISOS:
1- Tributos pesquisados: ICMS.
2- A presente certidão só é valida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

Classif. documental	018.02.02.071

Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 03/02/2022 às 21:32:13.
Documento Nº: 34046398-4422 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34046398-4422

SIGA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

P.M.S.A.I
FLS Nº 461
RUB

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	36087285	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/05/2022 10:54:06	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

P.M.S.A.L
FLS Nº 462
RUB

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.065.699/0001-27
Razão Social: SEGUROS SURA S A
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4 ANDAR / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042400180327070542

Informação obtida em 03/05/2022 11:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.S.A.
FLS Nº 463
RUB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Certidão nº: 3912125/2022
Expedição: 31/01/2022, às 08:56:52
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.S.A.
FLS Nº 469
RUB

SEGUROS

sura

ÍNDICES DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGUROS SURA S.A
(33.065.699/0001-27)
Data Base: 31/12/2020

Liquidez Corrente - LC

Ativo Circulante	=	1.106.608	=	1,12
Passivo Circulante		986.654		

Índice de Solvência - IS

Ativo Total (-) Imposto Diferido (-) Intangível (-) Custo Aq. Diferida	=	1.297.497	=	0,96
Passivo Circulante + Não Circulante		986.654 360.406		

Liquidez Geral - LG

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	1.106.608 331.273	=	1,07
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		986.654 360.406		

Grau de Endividamento - GE

Passivo Circulante + Não Circulante	=	986.654 360.406	=	0,92
Ativo Total		1.462.780		

Garantia de Capital de Terceiros - GCT

Patrimônio Líquido	=	115.720	=	0,09
Passivo Circulante + Não Circulante		986.654 360.406		

Solvência Geral - SG

Ativo Total	=	1.462.780	=	1,09
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		986.654 360.406		

(*) Para efeito de análise financeira dos índices aplicados para as seguradoras, os saldos das provisões técnicas e os valores dos ativos garantidores foram excluídas, uma vez que, estes ativos são usados para fins de cobertura das provisões técnicas.

São Paulo, 01 de setembro de 2021.

Julio Cesar Silva
SEGUROS SURA S.A.
Gerente Contábil
CRC SP-282009/O-3

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cesar Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 68F4-1777-D8E8-87DF.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Cesar Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 68F4-1777-D8E8-87DF.

13/04/2022 0056564731

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

P.M.S.A.L
FLS Nº 439
RUB

CERTIDÃO Nº: *6614569* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SEGUROS SURA, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PEDIDO Nº: 0056564731

P.M.S.A.L
FLS Nº 485
PUB

Sistema FIERGS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Gente Seguradora S/A**, com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto nº 450, Bairro: Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 está atendendo a todos os requisitos do contrato proposto no edital PP000422019DR e dentro das especificações exigidas.

1) **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Seguro de Veículos

2) **Quantidade:** Seguro de 97 (noventa e sete) veículos

3) **Nº do contrato:** 36755

4) **Vigência do Contrato:** 01/01/2020 até o presente momento.

5) **Valor do Contrato anual:** R$58.000,00

Declaro, também, que até o momento não há nada que desabone a conduta da empresa contratada.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021

Mariane Luíza Muller Spiekermann

Gerente Gestão De Suprimentos

Este documento foi assinado digitalmente por Mariane Luiza Muller Spiekermann.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7832-8C78-1268-8B1E.

Este documento foi assinado digitalmente por Mariane Luiza Muller Spiekermann.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7832-8C78-1268-8B1E.

P.M.S.A.I
FLS Nº 496
RUB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa seguradora **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre-RS, fornece serviços de Seguro para veículos (Compreensivo Total e RCF), Seguro Responsabilidade Civil Ônibus, Micros e Vans – RCO, Seguro para máquinas e equipamentos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL CNPJ nº 83.102.798/0001-00, situada na Av. Getúlio Vargas, 126 – Centro, Indaial-SC, os serviços abaixo especificados:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Automóvel/Máquinas/Utilitários/Equipamentos/Caminhões/ Ônibus/Micros e Vans.

Coberturas: RCO, RCF, COMPREENSIVO e RD EQUIPAMENTOS

Quantidade de itens segurados: 164 (Cento e sessenta e quatro) Veículos.

Início da Vigência do Contrato: 04 de Maio de 2018 – Em vigência.

Prazo de entrega das apólices: 15 (Quinze) Dias.

Prazo de vigência da apólice: 12 (Doze) meses.

Valor total do Contrato: R$567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante o edital de licitação dessa municipalidade.

Indaial, 08 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE INDAIAL
Silvio Cesar da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Sílvio Cesar da Silva

Secretário de Administração e Finanças

P.M.S.A.L
FLS Nº 692
PUB

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_28042022_141211_415**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

P.M.S.A.L
FLS Nº 494
RUB 04

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_28042022_141209_208**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

gente seguradora

P.M.S.A.L
FLS Nº 489
RUB

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeira da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato fisico e no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

P.M.S.A.L
FLS Nº 490
RUB

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;

4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:

   a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

   b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;

   c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;

   d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

   I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

   a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
   b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
   c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 607 0885
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M.S.A.L
FLS Nº 48
RUB

II - Sr. Marcelo Wais:

a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800 607 0888
CNPJ n º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

P.M.S.A.I
FLS Nº 492
RUB

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1° do Art. 147, da Lei n° 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.

1º tabelionato

SÉRGIO SUSLIK WAIS

1º tabelionato

MARCELO WAIS

1º tabelionato

TÂNIA WAIS

1º tabelionato

EDUARDO WAIS

1º tabelionato

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

1º tabelionato

MARCELO WAIS
Secretário

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria 0800 607 0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M.S.A.I
FLS Nº 493
FUB DH

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de MARCELO WAIS(2), SERGIO SUSLIK WAIS(2), TANIA WAIS E EDUARDO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 31 de março de 2022
Rec. Firma R$ 52,80 + Selo digital R$ 10,80
0450 01 2100006 40751 a 40756

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
RIGORATUS - PROFICIENDA
CORRESPONTE - ITORIZADO

P.M.S.A.L
FLS Nº 494
PMPS DU

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021 . **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES** : As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário** . **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul

P.M.S.A.L
FLS Nº 496
RUS

Jornal do Comércio

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 9 - Ano 89

Brasil exporta primeira leva de maçãs para a Colômbia

A viabilização do primeiro embarque de maçãs de Vacaria para a Colômbia tem por trás o empenho de produtores, técnicos de empresas, fiscais estaduais e dos auditores fiscais federais agropecuários (AFFAs), que coordenaram todo o processo.

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foram responsáveis por estruturar os procedimentos para a fruta atender aos requisitos apresentados pelo país comprador.

Depois que a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem-se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Amarildo Nespolo, Alan Erig e Carlos Wollmann certificam a maçã na sede da Embrapa, em Vacaria.

Nespolo ressalta que, quando a missão colombiana visitou o Brasil para avaliar a possibilidade de importação da maçã, o fato de os trabalhos estarem sendo apoiados pela Embrapa refletiu positivamente.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **18 de junho de 2021, às 09 horas**, serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública e prestação de serviços correlatos. Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM a Licença de Instalação nº 00159/2021 com validade até 28/05/2026 para implantação da LT 69 kV SE Venâncio Aires x SE Certaja 3 e da SE Certaja 3.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2021

O Município, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. *05/2021*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para execução de obra de reforma de Parque de Exposição no Município de Capão Bonito do Sul/RS, conforme convênio n. 899039/2020 do Ministério do Turismo, em regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 24/06/2021, às 9 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3698-4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul, 14 de abril de 2021. ***Felippe Junior Rieth***, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Lucena comunica o **CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 026/2021** – Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, com recursos federais e próprios, por meio do Convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 901102/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Motivo: Erro na descrição das características dos objetos.

Presidente Lucena, 07 de junho de 2021.

GILMAR FÜHR – Prefeito

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 21, parágrafo primeiro, Art.29, inciso 11, Artigos 31, 44 e 56, letras "j" e "k" do Estatuto desta Sociedade convoco os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sede à Rua Fernando Machado nº 883, em duas etapas, a primeira etapa a realizar-se na **sexta-feira, dia 18 de junho às 20h00min**, sob forma virtual, e a segunda etapa no **sábado, dia 19 de junho de 2021,** de caráter presencial, no endereço acima citado, a partir das 10h00, consoante horários subsequentes discriminados no ato convocatório.

ORDEM DO DIA

- Eleição da Diretoria para o período de 19 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Somente poderão votar os associados quites com a tesouraria até o mês de maio/2021, e até a data de 15 de junho de 2021.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

Lídia Bertoletti Carpenedo

Presidente

CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA

NIRE 43208090121 CNPJ 92.985.274/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da **CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA**. ("Sociedade"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 22/06/2021, às 16h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 29/06/2021, às 16h00min, na sede social da Sociedade na rua Santo Antônio número 767, Bairro Floresta no município de Porto Alegre/RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício do 2019; (2) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2020 ; (3) Alterar o Contrato Social, especificamente quanto ao número de administradores e a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade.

JOSÉ ANTÔNIO DORNELLES TERRA LOPES

Administrador

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

CANOAS - RS

Data do leilão: 07/06/2021 **- as: 10:10**

Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS.

JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/57, RD 68/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita, pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financeiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED:** B50117 - **CONTRATO:** 904639970099 - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** NELCI RENATO MARCILIO, BRASILEIRO(A), ENGENHEIRO, CPF 192.559.420-34, CASADO (A) COM MAIR MADALENA DE OLIVEIRA MARCILIO, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 295.161.290-72. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DAS ARARAS (RUA DE DISTRIBUICAO "B"), Nº 964 (950). LOTE Nº 13, QUADRA J, BAIRRO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM AREA DE 55,35M2, COM A AREA SUPERFICIAL DE 300M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSORIOS: R$ 448415,25 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 470000,00 CANOAS, 18/05/2021 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 28 de maio de 2021, às 10:30 horas, na sede da Companhia, Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-030, por vídeo conferência. **2. Presenças e Mesa:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck. **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME** destinada à execução dos investimentos previstos na Plataforma Gaia. **4. Deliberações:** O Conselho aprovou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME (BNDES)**, no valor de até R$ 484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais), destinado à aquisição, comercialização ou produção de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no Credenciamento de Fornecedor Informatizado - CFI do Sistema **BNDES,** e/ou capital de giro associado. A concessão de financiamento, em favor da Companhia foi aprovada pela **FINAME,** em 27.05.2021, no âmbito do Produto **FINAME DIRETO**, nos seguintes termos e condições principais: (i) **Prazo de Utilização** de 2 (dois) anos, contados da data da formalização jurídica de operação, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da FINAME, por até 12 (doze) meses; (ii) **Prazos de Carência** de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização dos itens financiáveis no âmbito da Linha "BNDES Finame Baixo Carbono", Máquinas 4.0, demais BKs, ônibus e caminhões; de até 3 (três) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização de materiais industrializados; e de até 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de produção de Bens de Capital (BKs Produção); (iii) **Prazo Total** de até 192 (cento e noventa e dois) meses, no caso de aquisição e comercialização dos itens financiáveis no âmbito da Linha "BNDES Finame Baixo Carbono, Máquinas 4.0, Energia Renovável, demais BKs, ônibus e caminhões; de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, no caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens de Capital (BKs Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos serão os mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (iv) Periodicidade de pagamentos trimestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (v) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada mediante Carta(s) de Fiança, a ser(em) prestada(s) por instituição(ões) financeira(s) que, a critério da **FINAME**, esteja(m) em situação econômico-financeira que lhe(s) confira(m) grau de notória solvência. **5. Ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados as deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 26 de maio de 2021. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7718031 em 03/06/2021 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 211770230 - 28/05/2021. Autenticação: 67BA3FCC11A69516F1CCAD13A-2F924BACA124ADC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS

EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

O Município de Lagoa Vermelha, por intermédio do Sr.Prefeito Municipal, mediante Pregoeira, designada pela Portaria n.2316/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICOnº 03/2021 do tipo menor preço POR ITEM, para aquisição de CAMINHÃO NOVO, conforme convenio nº 890031/2019, para o dia 21 de junho de 2021 às 09h nosite www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site lagoavermelha.atende.net ou ainda pelo telefone (54) 3358-9144.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timóteo Junqueira dos Santos, localizada na VRS 868, Localidade de Rincão São José, neste município. **Data: 25 de junho de 2021, às 09 h. Cadastramento:** até o dia **22 de junho de 2021. PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 – SRP - Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de remoção de pacientes regulados pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, em ambulâncias dos tipos B- com motorista e um técnico de enfermagem ou enfermeiro e D- com um motorista, um técnico de enfermagem, um enfermeiro e um médico, conforme estabelecido no edital e seus anexos. **Data: 29 de junho de 2021, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 – SRP - Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de testes rápidos Covid-19 IgG/IgM, destinados à Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, para dar suporte ao Município no controle e identificação dos casos suspeitos de coronavírus. **Data: 30 de junho de 2021, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 -** *(Exclusiva às beneficiárias da LC 123/2006)***- Objeto:** aquisição artigos de cama e banho, a fim de atender as necessidades do espaço locado para abrigar os moradores de rua de acordo com o Plano de Ação Socioassistencial da Portaria nº 369/2020. **Data: 01 de julho de 2021, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min ou e-mail: dpp.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelo site www.taquari.rs.gov.br e /ou www.portaldecompraspublicas.com.br

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

CANOAS - RS

Data do leilão:07/06/2021 - as: 10:10

Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 174, CENTRO, CANOAS, RS.

JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeiromoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/57, RD 68/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financeiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED:B50350 - **CONTRATO**: 904633003068 - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** MARCOS VALERIO DA LUZ FONTES, BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO, CPF 526.392.150-00, SOLTEIRO (A), e cônjuge, se casado(a) estiver. ALDAIR DA LUZ FONTES, BRASILEIRO (A), BANCÁRIA, CPF 506.212.110-87, VIÚVO (A), e cônjuge, se casado(a) estiver. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DE DISTRIBUICAO B (RUA DAS ARARAS), Nº 1626, QUADRA J, LOTE 01-D, LOTEAMENTO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM A AREA DE 89,45M2, AREA SUPERFICIAL DE 350M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 84606,42 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 202167,50 CANOAS, 18/05/2021 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021 Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1º)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2º)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R$ 4.941.857,38 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3º)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); **4º)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda. (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. SÉRGIO **SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FDB539519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/Validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.I

FLS Nº 496

RUB

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300025934	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2100127542

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE
Local

25 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

P.M.S.A.I
FLS Nº 505
PUS 04

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. ARTHUR BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R$ 5,00 + Selo digital R$ 1,40 Selo(s): 1127.[illegible]
Conferido com o original e assinado digitalmente por [illegible] em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 [illegible]
Notarial Manica/RS, na [illegible] prevista na Medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em [illegible] eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- A U T E N T I C A Ç Ã O -
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++++++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R$ 5,00 (14.18-13, Func. 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55996 - R$1.40

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166 20/04/2016

MARCELO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

PORTO ALEGRE RS 17/01/1972

C CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA

MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02

632.005.380-15

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 0450.01.1900008.64054

745033

Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDERICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

P.M.S.A.
FLS Nº 636
PUC

18910975

18910975

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 0450.01.1900008.64055

745035

Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDERICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

=AUTENTICAÇÃO=
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade juridica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01++++++++++++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R$ 5,00 (14:17:14, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R$1,40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

"A U T E N T I C A Ç Ã O"
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01++++++++++++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R$ 5,00 (14:19:08, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55999 = R$1.40

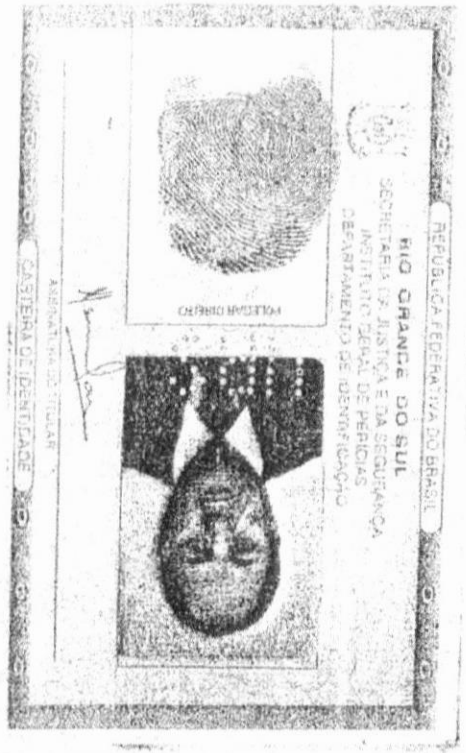

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 0450.01.1900008.64058

Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDERICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 0450.01.1900008.64059

Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDERICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

P.M.S.A.L
FLS Nº 547
FUG

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 0450.01.1900008.64061

Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDERICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO. art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 0450.01.1900008.64061

Ayrton B. Carvalho - Tabelião
RICARDO LUIS VIEIRA DIEDERICHS
ESCREVENTE AUTORIZADO

P.M.S.A.L
FLS Nº 508
FUS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01++++++++++++++++
Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emol R$ 5,30 (14:35:12, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.79361 = R$1,40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 1 de março de 2021 14:42:29 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M.S.A.L
FLS Nº 509
FUS 04

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.180.605/0001-02 MATRIZ		**04/12/1984**

NOME EMPRESARIAL
GENTE SEGURADORA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GENTE SEGURADORA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**450**	**EDIF**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.020-060	**CENTRO HISTORICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@genteseguradora.com.br	**(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 14:07:38 (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

P.M.S.A.L
FLS Nº 536
RUB

gente seguradora

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Ilmo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: Informações e declaração de isenção de inscrição estadual do RS.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ESTADUAL

A companhia Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, através de seu Diretor Vice-Presidente, o Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15 e por sua contadora responsável, a Sra. Flávia Nicoletti, RG 332394372, CPF 320.707.688-21 declara que é isenta de inscrição estadual – ICMS no RS.

Ressaltamos que o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISSQN e, para tanto, possuem **inscrição municipal**, não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

> "ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
>
> O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.
>
> Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000."

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 611
FUS 021

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
141.094.2.5	**90.180.605/0001-02**	**04/12/1984**	**30/01/1995**

Nome do Contribuinte
GENTE SEGURADORA S.A.

Atividade Principal de Serviço
SEGUROS NÃO-VIDA

Atividades Secundárias de Serviço
SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Não Incidência	**Não Incidência**

Endereço
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Bairro	Cep	Cidade
Centro Historic	**90020-060**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**15/05/2019**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

Emitido na Internet, em 10/05/2022 às 15:

P.M.S.A.L
FLS Nº 512
FUS 007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:27 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2022.
Código de controle da certidão: **CBFB.486D.A6D0.47FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS Nº 553
RUB

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL),COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **09/06/2022**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana(IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo(TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 4 de maio de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 10/05/2022 às 16:00:17, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **F82E74BCD76B**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS Nº 654
FLS 04

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **09/06/2022**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 4 de maio de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 10/05/2022 às 15:58:59, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **A1B2CA64EB28**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

P.M.S.A.I
FLS Nº 555
PUC 04

Certidão de Situação Fiscal nº **0019593096**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF**
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029589399**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

P.M.S.A.L
FLS Nº 616
RUB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

REQUERENTE: GENTE SEGURADORA S/A
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

INFORMAÇÃO 115/2022

Atendendo requerimento formulado pela sociedade **GENTE SEGURADORA S/A,** inscrita no CGC/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos do disposto pelo Título V, Capítulo XI, da Circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de março de 2022.

Andreia Cristina Valcarenghi
Procurador do Estado

Válida até 12/06/2022

Documento Assinado Digitalmente

P.M.S.A.L
FLS Nº 557
PUC 04

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada **encontra-se em situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050600594133929563

Informação obtida em 09/05/2022 16:43:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.S.A.
FLS Nº 519
RUB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão nº: 6129560/2022
Expedição: 21/02/2022, às 15:19:10
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.M.S.A.L
FLS Nº 519
FLS 504

gente seguradora

GENTE SEGURADORA S/A
MATRIZ - EDIFÍCIO SEDE PRÓPRIA
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90020-060
CNPJ 90.180.605/0001-02 - CARTA PATENTE Nº 515

Senhores Acionistas,

GRAÇAS A D'US, submetemos à vossa apreciação o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Gente Seguradora S/A, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Desempenho Operacional

No ano de 2020 a Gente Seguradora demonstrou novamente a solidez de suas operações e resultado consistente, mantendo seu excelente desempenho mesmo diante dos impactos negativos que a pandemia do Covid-19 trouxe sobre o mercado econômico mundial.

Demonstrando esse desempenho podemos destacar o aumento dos prêmios emitidos em 25%, com ênfase nos ramos de automóvel e patrimonial, com sinistralidade média da carteira em 41%. Com esse crescimento as Provisões Técnicas de Seguros aumentaram 29%, os Ativos Garantidores das Provisões evoluíram 29%, resultando em um Índice Combinado de 71% para o período analisado.

Encerramos o ano de 2020 com variação positiva de 41% no Lucro Líquido, considerando o montante realizado no ano anterior, resultando num retorno sobre o Patrimônio Líquido de 66%.

Neste contexto destacamos o desempenho operacional com alavancagem de 73%, contrapondo o desempenho financeiro da carteira de investimentos, que sofreu excessiva volatilidade, principalmente pelo comportamento dos índices econômico-financeiros, e encerramos o ano com uma rentabilidade nominal positiva de 7,34% frente a um CDI acumulado de 2,76%, ou seja, rentabilizou 154% do CDI.

A Seguradora segue otimista com a expectativa de retomada do crescimento econômico, acredita em sua potencialidade de mercado e mantém a política de aprimorar constantemente as plataformas de negócios, com foco no ser humano, na inteligência artificial, automatização de processos e mercado digital, sem perder a percepção e o cuidado com o quadro social e econômico do país, onde grande parte da população é carente e apartada do mundo digital, não tendo acesso sequer à água e infraestrutura básica.

Mantendo a política de distribuição e reinvestimento de lucros, aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% em relação ao lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das S/As, além de juros sobre capital próprio, sendo que o restante é acumulado nas reservas de lucro da Seguradora para incorporação ao capital social ou posterior distribuição adicional de dividendos.

Tendo como pilares a ética e o profissionalismo em todas as suas operações, a Gente Seguradora se manteve em 2020 entre as primeiras colocadas no Ranking de recebimento de avisos de Sinistros DPVAT, atendendo aos segurados DPVAT com excelência, em 25 capitais brasileiras. Com a extinção do Consórcio do Seguro DPVAT em dezembro de 2020 esperamos que, dentro em breve, tenhamos um seguro DPVAT em *que prevalença a livre iniciativa e a livre concorrência, onde os segurados possam escolher* a seguradora de sua preferência.

Pretendemos para os próximos anos aprimorar nossos processos digitais, investindo em novas tecnologias, aumentando nossos ramos de operação, buscando novos nichos de mercado, investindo em melhorias nas políticas dos controles internos, gestão de riscos e compliance, considerando a consolidação de nossas ações até o momento, tendo em vista a solidez, a solvência da Seguradora e o bom atendimento aos nossos segurados e à sociedade como um todo.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.
A Diretoria.

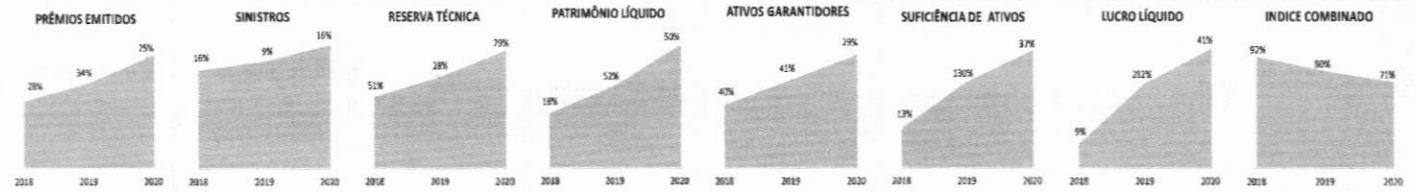

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

ATIVO

	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		**203.039.386,78**	**218.433.149,91**
Disponível		**274.343,33**	**9.658,79**
Caixa e bancos		274.343,33	9.658,79
Aplicações	4.1	**138.099.262,22**	**171.727.905,10**
Créditos das operações com seguros e resseguros		**26.809.039,98**	**21.573.159,26**
Prêmios a receber	10.1	21.744.305,64	18.910.751,34
Operações com resseguradoras		5.064.734,34	2.662.407,92
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	**16.566.597,63**	**10.381.236,73**
Títulos e créditos a receber		**11.657.590,30**	**7.806.948,48**
Títulos e Créditos a Receber		-	81.993,56
Créditos Tributários e Previdenciários		11.310.490,90	7.370.235,36
Depósitos Judiciais e Fiscais		347.008,40	350.732,94
Outros Créditos		-	3.986,62
Outros valores e bens		**2.072.811,00**	**879.500,00**
Bens à venda	2.7.1	2.072.811,00	879.500,00
Empréstimos e Depósitos Compulsórios		**163.995,04**	**171.757,30**
Custos de aquisição diferidos	7.1	**7.395.837,28**	**5.872.984,25**
Seguros		7.395.837,28	5.872.984,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**11.636.060,97**	**9.549.880,98**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.656.873,61**	**3.391.151,25**
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	**5.656.873,61**	**3.391.151,25**
INVESTIMENTO		**164.850,26**	**164.850,26**
Participações societárias - financeiras		164.850,26	164.850,26
IMOBILIZADO		**5.814.337,10**	**5.993.879,47**
Imóveis de uso próprio	5.1	4.331.128,37	4.488.704,68
Bens móveis		1.483.208,73	1.505.174,79
TOTAL DO ATIVO		**214.675.447,75**	**227.983.030,89**

PASSIVO

	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		**146.136.179,96**	**177.212.738,38**
Contas a pagar		**22.058.079,54**	**17.658.416,21**
Obrigações a pagar		8.193.972,85	6.513.802,28
Impostos e encargos sociais a recolher		1.138.661,70	830.760,83
Encargos trabalhistas		254.212,01	210.949,00
Impostos e contribuições		13.429.648,65	9.314.673,12
Outras contas a pagar		1.041.584,33	788.230,98
Débitos de operações com seguros e resseguros		**28.562.971,71**	**13.554.456,07**
Operações com resseguradoras		15.086.930,06	11.560.623,26
Corretores de seguros e resseguros		4.833.341,84	1.891.964,46
Outros débitos operacionais		642.699,81	101.868,35
Depósitos de terceiros		**103.450,62**	**161.080,73**
Provisões técnicas - seguros	8.1	**103.411.678,09**	**145.838.786,37**
Danos		89.710.868,29	129.636.534,76
Pessoas		13.700.809,80	16.002.151,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**24.212.427,24**	**21.208.979,88**
Contas a pagar		**676.297,59**	**716.327,48**
Tributos diferidos		676.297,59	716.327,48
Provisões técnicas - seguros	8.1	**18.173.937,16**	**12.690.622,68**
Danos		12.175.575,24	7.981.477,33
Pessoas		5.998.361,92	4.709.145,35
Outros débitos	2.5.1	**5.362.192,49**	**7.802.029,72**
Provisões judiciais		5.362.192,49	7.802.029,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**44.326.840,55**	**29.561.311,63**
Capital social		27.097.359,60	13.361.891,79
Reserva de reavaliação		1.014.446,36	1.074.491,19
Reservas de lucros		16.215.034,59	15.124.928,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**214.675.447,75**	**227.983.030,89**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

	Nota	2020	2019
Prêmios emitidos líquidos	11.1	**126.614.332,90**	**108.889.407,86**
Variação das provisões técnicas		**(8.241.914,82)**	**(12.484.332,36)**
Prêmios ganhos		**118.372.418,08**	**96.405.075,50**
Receitas com emissão de apólices		**-**	**2.182.303,08**
Sinistros ocorridos	11.2	**(56.110.225,04)**	**(48.389.699,86)**
Custos de aquisição	11.3	**(13.635.969,22)**	**(9.349.605,39)**
Outras receitas e (despesas) operacionais	11.4	**2.853.969,28**	**(7.055.788,79)**
Resultado com resseguro	11.5	**3.127.254,67**	**(525.271,53)**
Receita com resseguro		17.027.985,24	8.382.829,96
Despesa com resseguro		(13.900.730,57)	(8.918.101,49)
Despesas administrativas	11.6	**(15.564.087,66)**	**(15.396.430,88)**
Despesas com tributos	11.7	**(3.843.209,32)**	**(3.051.430,23)**
Resultado financeiro	11.8	**(176.166,95)**	**9.239.488,26**
Receitas Financeiras		16.178.376,09	19.427.231,87
Despesas Financeiras		(16.354.543,04)	(10.187.743,61)
Resultado patrimonial		**246.569,20**	**251.962,54**
Resultado operacional		**34.470.544,04**	**24.310.682,70**
Perdas com ativos não correntes		**(262.315,61)**	**(165.765,49)**
Resultado antes dos impostos e participações		**34.208.228,43**	**24.144.837,21**
Imposto de renda	11.9	(8.030.524,31)	(5.616.140,80)
Contribuição social	11.9	(4.919.370,62)	(3.478.258,47)
Participações sobre o resultado		(204.222,74)	(165.304,93)
Lucro líquido do exercício		**21.054.110,76**	**14.885.133,01**
Quantidade de ações	12.6	3.257.920	3.257.920
Lucro por ação - R$		6,44	4,55

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (em reais)

	Nota	2020	2019
Atividades operacionais			
Recebimentos de Prêmios de Seguros e Outros		129.001.323,02	100.897.022,68
Recebimentos sobre Regulação de Sinistros DPVAT		6.761.607,36	9.413.733,00
Recuperação de Sinistros e Comissões		14.627.059,75	8.489.579,40
Outros Recebimentos Operacionais		4.431.889,77	2.367.758,33
Pagamento de Sinistros, Assistências e Comissões		(64.323.079,48)	(50.467.946,60)
Repasse de Prêmios por Cessão de Riscos		(20.551.239,74)	(13.258.017,79)
Pagamento de Despesas com Op. de Seguros		(1.298.864,13)	(7.450.011,65)
Pagamento de Despesas e Obrigações		(13.395.119,48)	(13.431.508,86)
Pagamento de Indenizações e Desp. em Processos Jud.		(43.628,04)	(657.917,86)
Outros Pagamentos Operacionais		(448.878,53)	(123.051,28)
Recebimento de Juros e Dividendos		3.581.132,47	3.299.000,44
Constituição de Depósitos Judiciais		(5.465,46)	(137.731,85)
Resgates de Depósitos Judiciais		9.189,00	111.971,18
Pagamentos de Participações nos Resultados		(186.868,74)	(326.216,70)
Caixa gerado pelas operações		**58.169.937,79**	**38.726.663,54**
Impostos e Contribuições Pagos		(14.476.276,54)	(9.485.620,78)
Juros Pagos		(10.155.588,45)	(3.441.684,17)
Investimentos Financeiros	4.2	**(26.023.605,79)**	**(19.403.864,54)**
Aplicações		(70.836.650,16)	(68.462.123,41)
Vendas e Resgates		44.813.044,37	49.058.258,87
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**7.513.567,01**	**6.395.494,15**
Atividades de investimento			
Recebimento pela venda:		**50.234,19**	**149.780,14**
Imobilizado / Investimento		50.234,19	149.780,14
Pagamento pela compra:	5.2	**(392.536,11)**	**(567.386,56)**
Imobilizado		(392.536,11)	(567.386,56)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		**(342.301,92)**	**(417.606,42)**
Atividades de financiamento			
Distribuição de Dividendos e juros sobre o Capital Próprio		(6.328.611,73)	(4.620.266,58)
Pagamento de Empréstimos		(315.653,21)	(1.195.095,94)
Outros		(262.315,61)	(165.765,49)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		**(6.906.580,55)**	**(5.981.128,01)**
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		**264.684,54**	**(3.240,28)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		9.658,79	12.899,07
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		274.343,33	9.658,79
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		**264.684,54**	**(3.240,28)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas: Reavaliação	Reservas: Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**13.361.891,79**	**-**	**1.323.625,37**	**4.759.987,50**	**-**	**19.445.504,66**
Reserva de reavaliação	**-**	**-**	**(249.134,18)**	**-**	**100.074,72**	**(149.059,46)**
Realização	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72	-
Baixa	-	-	37.944,99	-	-	37.944,99
Ajuste alíquota CSLL reserva reaval.			(187.004,45)			(187.004,45)
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**14.885.133,01**	**14.885.133,01**
Distribuição do lucro:	**-**	**-**	**-**	**10.364.941,15**	**(14.985.207,73)**	**(4.620.266,58)**
Reserva legal	-	-	-	685.992,34	(685.992,34)	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	9.678.948,81	(9.678.948,81)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(1.165.286,19)	(1.165.286,19)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(3.454.980,39)	(3.454.980,39)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**13.361.891,79**	**-**	**1.074.491,19**	**15.124.928,65**	**-**	**29.561.311,63**
Aumentos de capital:	**13.735.467,81**	**-**	**-**	**(13.735.467,81)**	**-**	**-**
AGE DE 29/09/2020	-	13.735.467,81	-	(13.735.467,81)	-	-
Aprovação Portaria Susep nº 802 de 04/11/20	13.735.467,81	(13.735.467,81)	-	-	-	-
Reserva de reavaliação	**-**	**-**	**(60.044,83)**	**-**	**100.074,72**	**40.029,89**
Realização	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72	-
Baixa	-	-	40.029,89	-	-	40.029,89
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**21.054.110,76**	**21.054.110,76**
Distribuição do lucro:	**-**	**-**	**-**	**14.825.573,75**	**(21.154.185,48)**	**(6.328.611,73)**
Reserva legal	-	-	-	983.367,85	(983.367,85)	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	13.842.205,90	(13.842.205,90)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(1.386.753,81)	(1.386.753,81)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(4.941.857,92)	(4.941.857,92)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**27.097.359,60**	**-**	**1.014.446,36**	**16.215.034,59**	**-**	**44.326.840,55**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**21.054.110,76**	**14.885.133,01**
Efeito da realização da reserva de reavaliação	100.074,72	100.074,72
Total do resultado abrangente no exercício	**21.154.185,48**	**14.985.207,73**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (em reais)

1 – Contexto operacional:
A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguro de danos e pessoas, em todo o território nacional. A sede da Companhia encontra-se em Porto Alegre/RS. As demonstrações financeiras foram apresentadas à Diretoria e aprovadas em 19/02/2021 para a divulgação.

2 – Resumo das principais políticas contábeis:
As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras:

2.1- Base de preparação:
Em consonância às Circulares SUSEP nº 517/2015 e atualizações subsequentes, as demonstrações financeiras foram preparadas e estão

Continua

P.M.S.A.I
FLS Nº 620
RUS 011

Continuação

5.1 - Composição dos imóveis:

	2020	2019
Imóveis		
Prédio Mal. Floriano Peixoto	2.111.783,75	2.216.071,90
Prédio São Paulo	2.219.344,72	2.272.632,78
Total dos imóveis	**4.331.128,47**	**4.488.704,68**

5.2 - Movimentação do imobilizado:

	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	**5.993.879,47**	**6.014.493,80**
Bens Imóveis		
Depreciação	(157.576,31)	(155.843,04)
Incorporação ao bem	-	137.574,31
Demais Imobilizações		
Aquisição	392.536,11	429.812,25
Depreciação	(364.267,98)	(282.377,71)
Venda	(50.234,19)	(149.780,14)
Saldo em 31 de dezembro	**5.814.337,10**	**5.993.879,47**

6 – Ativos de resseguro:
Os ativos de resseguro correspondem aos valores a receber do ressegurador e valores das provisões tecnicas de resseguro.A cessão de resseguro é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos. Os ativos de resseguro compreendem as recuperações de sinistros pagos e as provisões técnicas de resseguro – PPNG, RVNE, PSL, IBNR e PDR.
Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, as quais estão registradas no ativo circulante, uma vez que a existência do contrato não exime as obrigações da Companhia para com os segurados.
O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. Durante os exercícios de 2019 e 2020 os contratos proporcionais e não proporcionais foram firmados com o ressegurador local **IRB Brasil Resseguros S.A.**

6.1 - Composição e movimentação das provisões técnicas de resseguro:

2020	PPNG	RVNE	PSL	IBNR	PDR	Total
Saldo em 1º janeiro	**5.780.252,96**	**415.605,36**	**5.581.366,53**	**903.274,59**	**1.101.888,54**	**13.782.387,98**
Constituição	2.226.481,03	751.746,89	14.886.257,96	3.073.545,12	2.539.032,66	23.477.063,66
Reversão	(1.936.904,30)	(689.279,00)	(1.587.007,63)	(1.686.020,00)	(197.282,87)	(6.096.493,80)
Pagamento	-	-	(8.675.679,46)	-	(263.806,74)	(8.939.486,20)
Saldo em 31 de dezembro	**6.069.829,69**	**478.073,25**	**10.204.937,40**	**2.290.799,71**	**3.179.831,59**	**22.223.471,64**

2019	PPNG	RVNE	PSL	IBNR	PDR	Total
Saldo em 1º janeiro	**2.917.003,41**	**263.764,34**	**3.252.311,38**	**303.416,04**	**637.084,64**	**7.373.579,81**
Constituição	3.313.234,14	793.768,06	7.616.169,14	1.498.565,23	771.350,35	13.993.086,92
Reversão	(449.984,59)	(641.927,04)	(487.839,01)	(898.706,68)	(119.132,84)	(2.597.590,16)
Pagamento	-	-	(4.799.274,98)	-	(187.413,61)	(4.986.688,59)
Saldo em 31 de dezembro	**5.780.252,96**	**415.605,36**	**5.581.366,53**	**903.274,59**	**1.101.888,54**	**13.782.387,98**

7 – Custos de aquisição diferidos (CAD):
Compõem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

	2020 Comissão	2020 Total	2019 Comissão	2019 Total
Saldo em 1º de janeiro	**5.872.984,25**	**5.872.984,25**	**3.449.599,25**	**3.449.599,25**
Constituição	7.232.533,64	7.232.533,64	3.186.910,24	3.186.910,24
Reversões	(5.709.680,61)	(5.709.680,61)	(763.525,24)	(763.525,24)
Saldo em 31 de dezembro	**7.395.837,28**	**7.395.837,28**	**5.872.984,25**	**5.872.984,25**

8 – Provisões Técnicas:
As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA), cuja consistência e parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuarial Independente, conforme Resolução CNSP nº 321/2015 e suas atualizações subsequentes. As principais definições aplicáveis aos ramos de seguros operados pela Gente Seguradora são:
a. Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG): constituída mensalmente com base no Prêmio Comercial incluído de cosseguro aceito, bruto de resseguro, líquido de cosseguro cedido. Tem por objetivo dar cobertura aos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, a qual é calculada de modo a considerar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao exercício de cobertura dos riscos assumidos de cada apólice ou endosso, representando todos os contratos de seguro vigentes no mês de sua constituição ou a eles relacionados.
b. Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE): provisão estimada cujo objetivo é dar cobertura aos riscos em vigor de prêmios ainda não emitidos pela Seguradora. Conforme previsto em Nota Técnica específica, seu valor vem sendo apurado com base em uma estimativa média dos valores calculados de PPNG, tomando por base os dados de prêmios comerciais emitidos em atraso dos últimos 2 (dois) meses, alocados em suas devidas competências atuariais.
c. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL): com vistas à garantia dos valores de sinistros a pagar, seu saldo corresponderá, na data do cálculo, ao total devido de sinistros avisados e ainda não indenizados deduzido da parcela relativa à recuperação de cosseguro, caso houver, inclusive àqueles referentes às demandas judiciais, cuja metodologia encontra-se devidamente demonstrada em Nota Técnica Atuarial específica, onde o valor provisionado tende a ser proporcional aos riscos de perda de cada processo, segundo classificação jurídica. Quando necessário será constituída a provisão de ajuste (IBNER), é apurada por meio da aplicação de metodologia balizada nos resultados dos testes de consistência da PSL. Essa provisão é ajustada pela provisão IBNER, com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação, conforme previsto em NTA específica.
d. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR): para atender à demanda de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora, sendo calculada através de metodologia própria, utilizando-se do modelo PEONA para todos os ramos comercializados, conforme previsto em Nota Técnica específica. A consistência dos valores provisionados é mensurada semestralmente, por meio de técnicas estatísticas e atuariais que observam o comportamento histórico entre as datas de ocorrência dos sinistros e os respectivos avisos.
e. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR): tem por objetivo dar cobertura aos valores relativos às despesas relacionadas à liquidação de indenizações, inclusive na esfera judicial, em função dos sinistros ocorridos, avisados ou não, de acordo com metodologia própria prevista em NTA específica.
f. Provisão Complementar de Cobertura (PCC): tem por objetivo complementar o saldo da provisão técnica que apresentar saldo insuficiente, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos – TAP.

8.1 - Composição das provisões técnicas:

	2020	2019
PPNG	57.326.452,07	46.935.276,84
PPNG/RVNE	5.518.830,78	4.722.857,94
PCC	1.603.482,79	4.548.716,04
PSL ADM	21.415.233,07	13.289.388,88
PSL JUD	17.936.747,22	13.258.158,67
PSL DPVAT	-	6.405.225,88
IBNR	8.518.446,33	64.375.243,17
PDR	9.266.422,99	4.348.970,02
PDA DPVAT	-	645.571,61
Total das provisões	**121.585.615,25**	**158.529.409,05**

8.2 - Movimentação das provisões técnicas:

2020	PPNG	RVNE	PCC	PSL	IBNR	PDR	PDA	Saldo Contábil
Saldo em 1º janeiro	**46.935.276,84**	**4.722.857,94**	**4.548.716,04**	**32.852.773,43**	**64.375.243,17**	**4.348.970,02**	**645.571,61**	**158.529.409,05**
(-) Seguros DPVAT	-	-	-	(6.405.225,88)	(57.405.218,53)	-	(645.571,61)	(64.456.016,02)
Subtotal em 1º janeiro	**46.935.276,84**	**4.722.857,94**	**4.548.716,04**	**26.547.547,55**	**6.970.024,64**	**4.348.970,02**	**-**	**94.073.393,03**
Constituição	124.880.466,13	7.337.942,02	919.358,37	87.989.988,44	9.078.433,84	7.961.840,31	-	238.168.029,11
Reversão	(114.489.290,90)	(6.541.969,18)	(3.864.591,62)	(27.201.066,28)	(7.530.012,15)	(1.435.854,25)	-	(161.062.784,38)
Pagamento	-	-	-	(47.984.489,42)	-	(1.608.533,09)	-	(49.593.022,51)
Saldo em 31 de dezembro	**57.326.452,07**	**5.518.830,78**	**1.603.482,79**	**39.351.980,29**	**8.518.446,33**	**9.266.422,99**	**-**	**121.585.615,25**

2019	PPNG	RVNE	PCC	PSL	IBNR	PDR	PDA	Saldo Contábil
Saldo em 1º janeiro	**30.267.852,60**	**4.013.547,49**	**9.896.383,86**	**28.007.766,49**	**64.520.341,75**	**3.075.181,00**	**275.042,60**	**140.056.115,79**
(-) Seguros DPVAT	-	-	-	(7.182.452,15)	(58.880.443,86)	-	(275.042,60)	(66.337.938,61)
Subtotal em 1º janeiro	**30.267.852,60**	**4.013.547,49**	**9.896.383,86**	**20.825.314,34**	**5.639.897,89**	**3.075.181,00**	**-**	**73.718.177,18**
Constituição	94.969.284,60	4.066.473,06	1.690.882,02	52.713.762,58	5.428.128,21	3.795.556,58	-	162.664.087,05
Reversão	(78.301.860,36)	(3.357.162,61)	(7.038.549,84)	(12.148.888,62)	(4.098.001,46)	(1.161.435,39)	-	(106.105.898,28)
Pagamento	-	-	-	(34.842.640,75)	-	(1.360.332,17)	-	(36.202.972,92)
Subtotal em 31 de dezembro	**46.935.276,84**	**4.722.857,94**	**4.548.716,04**	**26.547.547,55**	**6.970.024,64**	**4.348.970,02**	**-**	**94.073.393,03**
(+) Seguros DPVAT	-	-	-	6.405.225,88	57.405.218,53	-	645.571,61	64.456.016,02
Saldo em 31 de dezembro	**46.935.276,84**	**4.722.857,94**	**4.548.716,04**	**32.852.773,43**	**64.375.243,17**	**4.348.970,02**	**645.571,61**	**158.529.409,05**

8.3 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

	2020 PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS	2019 PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas	826.817,79	618.494,04
Montante provisionado de ações jud. pagas no exerc. corr. e que se encontram provisionadas	*231.194,23*	*897.507,25*
Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisão constituída	119.309,43	3.287,41
Informar o montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas	60.674,08	126.561,27

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

	2020	2019
Total das provisões técnicas	**121.585.615,25**	**158.529.409,05**
(-) Parcela correspondente ao resseguro	(16.571.901,43)	(8.056.331,84)
(-) Direitos creditórios	(14.436.236,44)	(11.513.241,60)
(-) Comissões diferidas pagas	(3.630.485,03)	(3.661.209,55)
(-) Provisões do convênio DPVAT / IRB	-	(64.456.016,02)
Total a ser coberto	**86.946.992,35**	**69.842.610,04**
Títulos de renda fixa vinculados – Públicos	134.938.707,94	102.566.046,87
Títulos de renda fixa vinculados – Privados	3.160.554,28	4.603.973,86
Total dado em cobertura	**138.099.262,22**	**107.170.020,73**
Suficiência em R$	**51.152.269,87**	**37.327.410,69**

9 – Sinistros:
9.1 - *Aging* dos sinistros judiciais:

2020	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Sinistro Bruto de Resseguro	662.810,06	18.096.413,23	77.523,93	18.836.747,22
Sinistro Líquido de Resseguro	642.614,43	12.449.083,00	67.980,55	13.159.677,98

2019	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Sinistro Bruto de Resseguro	567.535,99	12.531.705,66	158.917,02	13.258.158,67
Sinistro Líquido de Resseguro	540.547,98	9.140.554,41	158.917,02	9.840.019,41

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistro e pagamentos:
O quadro de desenvolvimento dos sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de seguro inerente às provisões de sinistro, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões.
O triângulo superior do quadro apresenta a provisão estimada para as últimas perdas, partindo do ano em que o sinistro foi avisado, sendo que o triângulo inferior demonstra as quantias pagas em relação às provisões, em cada exercício subsequente:

Estimativas de sinistros acumulados

	2014 e anterior	2015	2016	2017	2018	2019	2020
No ano do aviso	13.806.410,68	7.378.498,05	15.827.261,74	23.290.380,33	25.579.496,94	35.251.847,07	**56.273.342,82**
Um ano após o aviso	16.978.287,79	8.208.303,30	19.308.381,32	27.093.737,33	29.115.990,60	**37.853.970,06**	
Dois anos após o aviso	17.722.439,88	8.364.447,89	20.204.813,28	28.092.778,60	**29.456.361,36**		
Três anos após o aviso	18.869.806,22	8.442.911,05	20.420.690,90	**28.131.355,00**			
Quatro anos após o aviso	19.066.409,36	8.500.232,38	**20.599.663,91**				
Cinco anos após o aviso	19.185.954,95	**8.613.576,46**					
Seis anos após o aviso ou mais	**18.655.088,82**						

	2014 e anterior	2015	2016	2017	2018	2019	2020
No ano do aviso	10.633.129,24	4.794.338,58	11.676.937,93	15.736.639,26	23.153.936,09	33.995.351,43	**36.066.345,93**
Um ano após o aviso	16.041.982,58	7.700.443,21	19.144.053,58	24.889.198,20	24.970.198,66	**34.498.949,30**	
Dois anos após o aviso	16.359.825,18	7.901.904,00	19.862.244,94	25.183.721,44	**24.983.721,84**		
Três anos após o aviso	16.549.156,73	8.048.014,09	19.937.587,56	**25.183.721,44**			
Quatro anos após o aviso	17.108.044,49	8.121.685,02	**19.938.585,56**				
Cinco anos após o aviso	17.497.692,17	**8.121.695,02**					
Seis anos após o aviso	**11.438.359,05**						
	7.216.729,77	**491.881,44**	**661.078,35**	**2.947.633,56**	**4.472.639,52**	**3.355.020,76**	**20.206.996,89**
				Saldo da PSL			**39.351.980,29**

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade nos principais ramos:

Ramos	2020 Prêmios ganhos	2020 Sinistralidade %	2020 Comercialização %	2019 Prêmios ganhos	2019 Sinistralidade %	2019 Comercialização %
Patrimonial	1.964.125,25	83,93%	31,90%	1.383.010,58	22,62%	27,88%
Auto/RCF	100.134.978,00	54,98%	11,37%	79.763.529,30	45,17%	10,42%
Pessoas	16.273.314,83	45,84%	2,86%	7.791.933,82	81,15%	8,31%
DPVAT	-	-	-	7.466.601,80	77,00%	0,02%
Total	**118.372.418,08**			**96.405.075,50**		

Em virtude da comercialização dos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem advindos de licitações, o carregamento e a despesa de comercialização, por muitas vezes, mostram-se variáveis, e para o ramo 0993, a tábua de mortalidade utilizada é a AT-83, com taxa de juros de 6% a.a.

9.4 – Teste de Adequação dos Passivos:
Em cada data de balanço é apurado o TAP para todos os contratos vigentes na data base de apuração, em conformidade com a Circular SUSEP n.º 517/2015 e suas atualizações, considerando as características dos produtos operados pela Seguradora, cujo resultado do teste, avaliado a valor presente na respectiva data base, tem como objetivo constatar a necessidade ou não de proceder-se as garantias financeiras complementares às provisões constituídas.

9.4.1 - Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos:
• Exercício utilizado nas projeções: o prazo entre a data inicial (riscos assumidos na data base), e o final da vigência destes contratos (ou a data da sua renovação).
• Sinistralidade: Consideraram-se as taxas de sinistralidades observadas nas respectivas carteiras, cujo exercício de abrangência foi adequado a cada situação, resultando na sinistralidade de 50,96% para o Grupo de Danos e 79,52% para o Grupo de Pessoas.
• Taxa de juros e índice de preços: A taxa de juros livre de risco adotada neste trabalho foi a disponibilizada pela SUSEP ao mercado segurador, por meio de seu site, cuja aplicação na Seguradora foi realizada em consonância com o índice de preços IGPM/FGV presente nos seus contratos.

9.4.2 - Método de apuração:
O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base (excetuadas a Provisão Complementar de Cobertura – PCC e Outras Provisões Técnicas), deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões. Caso resulte em valor positivo, esta diferença deverá ser constituída sob forma da PCC, quando decorrente da provisão de PPNG, ou, quando das demais provisões, deverá proceder-se ao ajuste da própria provisão que o originou. A Companhia elaborou uma metodologia que considera a melhor estimativa para todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas correntes para a realização do teste.
Para determinação dessas estimativas, foram considerados todos os riscos assumidos até a data-base do TAP, brutos de resseguro, sendo agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares) e os fluxos de caixa são trazidos a valor presente, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco.

9.4.3 - Resultados Parciais e Finais Obtidos nos fluxos de 31/12/2020:
1) Prêmios registrados de PPNG:

TIPO DE PRODUTO	PPNG CONSTITUÍDA LÍQUIDA DO CAD DIRETAMENTE RELACIONADO À PPNG	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPNG	PCC-PPNG
Seguro Danos	53.807.722,50	48.546.002,44	(5.361.720,06)
Seguro Pessoas	1.541.723,07	1.446.284,73	(95.428,34)
Total	**55.449.445,57**	**49.992.287,17**	-

2) Prêmios e contribuições não registrados:

TIPO DE PRODUTO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPNG FUTURA DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (SAÍDAS – ENTRADAS)
Seguro Danos	-
Seguro Pessoas	**1.603.482,79**
Total	**1.603.482,79**

3) Resumo do resultado do TAP:

PCC-PPNG efetivamente constituída	PCC-PPNG (REGISTRADO)	-
	(+) PCC-PPNG (NÃO REGISTRADO)	**1.603.482,79**
	(-) MAIS VALIA PCC-PPNG	-

4) Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima:

TIPO DE PRODUTO	GRUPO DE PROVISÕES	VALOR CONSTITUÍDO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA	RESULTADO DO TAP RELATIVO ÀS DEMAIS PROVISÕES
Seguro Danos	PSL + IBNR + PDR	40.606.857,46	38.836.703,72	(1.770.153,74)
Seguro Pessoas	PSL + IBNR + PDR	16.485.717,76	13.649.330,02	(2.836.387,74)

* O valor constituído de provisão de Danos não considera a retrocessão aceita.

5) Ativos de resseguro e retrocessão:

TIPO DE ATIVO	ATIVO CONSTITUÍDO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO AO ATIVO
Ativo de resseguro/retrocessão de PPNG	6.547.902,54	5.136.167,06

Conclusão: O resultado final do TAP foi negativo para o Grupo de Seguros de Danos. Para o Grupo de Seguros de Pessoas, o resultado foi positivo, o que gerou a necessidade da constituição da Provisão Complementar de Cobertura no valor de R$ 1.603.482,79.

10 – Prêmios a receber:
10.1 - Movimentação dos prêmios a receber:

	2020	2019
Saldo inicial em 1º de janeiro	**18.910.751,34**	**11.897.632,23**
(+) Prêmios emitidos	146.010.205,66	113.549.021,62
(+) IOF	3.935.983,77	2.197.042,89
(+) Adicional de frac.	1.208.824,76	271.340,67
(-) Cancelamento/Restituição	(19.395.872,76)	(12.581.480,51)
(-) Redução ao valor recuperável	75.735,89	(644.784,85)
(-) Recebimentos	(129.001.323,02)	(95.778.020,71)
Saldo em 31 de dezembro	**21.744.305,64**	**18.910.751,34**

10.2 - Prazo médio de recebimento:

Ramos:	114	118	141	171	351	520	526	531	553	628	929	969	982	990	993
Prazo (em dias):	90	68	95	34	74	86	193	85	86	72	30	30	36	30	30

O prazo médio de parcelamento foi calculado com base nos riscos emitidos e recebidos no período.

10.3 - Faixa de vencimento dos prêmios a receber:

	2020	2019
A vencer		
Até 30 dias	7.607.082,95	6.951.705,81
De 31 a 60 dias	4.863.083,44	3.664.331,19
De 61 a 120 dias	4.697.755,76	3.936.667,93
De 121 a 180 dias	1.804.753,58	1.264.275,56
De 181 a 365 dias	1.159.694,10	750.340,50
Total a vencer	**20.132.369,83**	**16.567.320,99**
Vencidos		
Até 60 dias	1.802.124,76	2.343.430,35
Há mais de 60 dias	784.274,65	1.050.199,39
Total vencidos	**2.586.399,31**	**3.393.629,74**
Redução ao valor recuperável	(974.463,50)	(1.050.199,39)
Total	**21.744.305,64**	**18.910.751,34**

11 – Detalhamento das principais contas de resultado:
11.1 - Prêmios emitidos líquidos:

	2020	2019
Prêmios diretos	126.614.332,90	100.967.541,11
Prêmios Consórcio DPVAT	-	7.921.866,75
Total	**126.614.332,90**	**108.889.407,86**

11.2 - Sinistros ocorridos:

	2020	2019
Sinistros diretos	(59.099.865,88)	(40.989.044,65)
Sinistros dos Consórcios DPVAT	-	(14.790.110,46)
Serviços de assistência 24hrs	(1.360.496,91)	(2.493.567,90)
Recuperações de sinistro	5.450.015,77	2.367.759,33
Variação de IBNR/IBNER	(1.099.878,02)	7.515.263,82
Total	**(56.110.225,04)**	**(48.389.699,86)**

11.3 - Custo de aquisição:

	2020	2019
Comissões - prêmios emitidos	(15.158.822,25)	(11.771.405,78)
Comissão dos Consórcios DPVAT	-	(1.584,61)
Variações do CAD	1.522.853,03	2.423.385,00
Total	**(13.635.969,22)**	**(9.349.605,39)**

Continua

P.M.S.A.
FLS Nº 521
FLS

Porto Alegre, Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLVIII
Nº 40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

P.M.S.A.I
FLS Nº 630
RUB

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300025934	90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	272
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	32070768821	FLAVIA NICOLETTI: 32070768821	123551654340123155270605571354665547981	14/05/2019 a 13/05/2022	Não
DIRETOR	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS: 06242278049	159021403446661323666101347858095622177	01/03/2019 a 28/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.
8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2021 às 16:11:30

D5.B1.93.73.2D.62.17.1C
13.8E.E4.FA.70.7B.4F.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

P.M.S.A.
FLS Nº 631
RUB 04

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.			
CNPJ:	90.180.605/0001-02	**Nire:** 43300025934	**Scp:**	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-			

Consulta Realizada em: 26/05/2021 14:29:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 272

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 632
RUB

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 227.983.030,89	R$ 214.675.447,75
CIRCULANTE		R$ 218.433.149,91	R$ 203.039.386,78
CAIXA E BANCOS		R$ 9.658,79	R$ 274.343,33
APLICACOES		R$ 171.727.905,10	R$ 138.099.262,22
PREMIOS A RECEBER		R$ 18.910.751,34	R$ 21.744.305,64
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 2.662.407,92	R$ 5.064.734,34
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 10.391.236,73	R$ 16.566.597,63
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ 7.452.228,92	R$ 11.310.490,90
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 350.732,94	R$ 347.009,40
OUTROS CREDITOS		R$ 3.986,62	R$ 0,00
BENS A VENDA		R$ 879.500,00	R$ 2.072.811,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R$ 171.757,30	R$ 163.995,04
SEGUROS		R$ 5.872.984,25	R$ 7.395.837,28
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 9.549.880,98	R$ 11.636.060,97
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R$ 3.391.151,25	R$ 5.656.873,61
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R$ 164.850,26	R$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R$ 4.488.704,68	R$ 4.331.128,37
BENS MOVEIS		R$ 1.505.174,79	R$ 1.483.208,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 227.983.030,89	R$ 214.675.447,75
CIRCULANTE		R$ 177.212.739,38	R$ 146.136.179,96
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 6.513.802,28	R$ 6.193.972,85
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 830.760,83	R$ 1.138.661,70
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 210.949,00	R$ 254.212,01
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 9.314.673,12	R$ 13.429.648,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 788.230,98	R$ 1.041.584,33
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 11.560.623,26	R$ 15.086.930,06
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 1.891.964,46	R$ 4.833.341,84
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R$ 101.868,35	R$ 642.699,81
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R$ 161.080,73	R$ 103.450,62
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R$ 145.838.786,37	R$ 103.411.678,09

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 272

P.M.S.A.L.
FLS Nº 633
RUS

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	272
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	205866

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	272
Quantidade total de linhas do arquivo digital	205866
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

P.M.S.A.L
FLS Nº 634
RUS 04

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.350-4	RSE2200338785	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PubliCP Publicidade Legal

CORREIO DO POVO

P.M.S.A.L

FLS Nº 536

FLS 04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em reais)

Continuação

1 – Contexto operacional:
A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguro de danos e pessoas, em todo o território nacional. A sede da Companhia encontra-se em Porto Alegre/RS. As demonstrações financeiras foram apresentadas à Diretoria e aprovadas em 14/02/2022 para a divulgação.

2 – Resumo das principais políticas contábeis:
As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

2.1- Base de preparação:
Em consonância com a Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações, bem como com a Circular SUSEP nº 648/2021, no que couber, as demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, se referenciadas pela SUSEP, bem como estão sendo apresentadas conforme os modelos de publicação estabelecidos pelas referidas Circulares. Não houve no ano de 2021 alterações nas políticas contábeis já adotadas anteriormente. O IFRS 17 não foi adotado antecipadamente pela companhia, passando a vigorar provavelmente a partir de 1 de janeiro de 2023, sendo que os impactos de sua adoção estão sendo avaliados e até o momento não podem ser precisamente dimensionados.

2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado:
A Companhia classifica os contratos como sendo de seguro quando há transferência de risco de seguro, tendo a possibilidade de pagar benefícios significativos ao segurado pela ocorrência de um acontecimento futuro incerto e específico, que possa afetá-lo de forma adversa. O resultado da Companhia é apurado pelo regime de competência, onde os prêmios dos contratos de seguros, os correspondentes custos de aquisição diferidos e comissões são registrados no resultado por ocasião da emissão das apólices, de acordo com o prazo de vigência do seguro ou pelo início de vigência do risco, para os casos em que o risco tenha início antes da emissão. A Companhia opera exclusivamente com resseguradores locais e as operações de resseguro são registradas com base nas emissões diretas, limite operacional por ramo, contratos estabelecidos e em prestações de contas aos resseguradores. O diferimento dos prêmios de resseguro cedidos é realizado com base no prêmio de seguro correspondente, levando-se em conta a vigência, para os prêmios proporcionais ou o tipo de cobertura, para os não proporcionais.

2.2.1 – Participação na Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A:
A Gente Seguradora S.A. detém uma participação minoritária de 0,98% no capital social da Seguradora Líder Do Consórcio Do Seguro Dpvat S/A. Em 16 de novembro de 2020, através do Ofício Eletrônico nº 43/2020/CGFIP/DIR4/SUSEP, a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP notificou a Seguradora Líder para recolher ao caixa dos recursos do Consórcio do Seguro DPVAT a quantia de R$ 2.257.758.435,26, já devidamente atualizados, referente a 2.119 despesas consideradas irregulares, que foram executadas com recursos públicos entre os anos de 2008 e 2020, conteúdo do Processo SUSEP 15414.604969/2020-62. Seguindo as determinações do CPC 25, é avaliada a probabilidade de perda e a necessidade de registro de impairment sobre o valor da participação social da Gente Seguradora S.A na Seguradora Líder constantemente e assim sendo a Companhia entende que, até a data base de 31 de dezembro de 2021, não há informações, avaliações ou julgamentos suficientes para constituição de qualquer provisão para perdas sobre esse valor, se cabíveis, uma vez que é partidária da Livre Iniciativa e Livre Concorrência para Todos, a Gente Seguradora, ao longo do tempo, foi contrária a constituição dos Consórcios do Seguro DPVAT, a criação da Seguradora Líder, votou contrariamente nas assembleias e fez inúmeras denúncias aos órgaos competentes, que provavelmente contribuíram substancialmente para a extinção do Consórcios do Seguro DPVAT e para a transferência das reservas constituídas a maior, no montante de R$ 4.2 bilhões.

2.2.2 – Efeito da pandemia do COVID 19:
A Gente Seguradora não sentiu impactos significativos causados pelas medidas restritivas de contenção da transmissão do Corona Vírus, COVID-19 e, através do seu Comitê do PCN – Gestão de Crise, monitora diariamente seus colaboradores desde o início da pandemia com intuito de identificar possíveis casos de contaminação pelo COVID-19, prestando assistência necessária. Por medida de cautela, os colaboradores que apresentaram algum tipo de sintoma gripal foram direcionados para os serviços de saúde e afastados do trabalho, seguindo rigorosamente as orientações de higiene e de distanciamento mínimo emitidas pelas autoridades de saúde. Embora tenha ocorrido paralisação em diversos setores da economia, os prêmios a receber da Gente Seguradora S/A são aproximadamente 60% compostos por recebíveis oriundos de órgãos públicos, os quais mantiveram seus pagamentos e compromissos até o momento, não tendo a Companhia tampouco observado cancelamento de prêmios. A Gente Seguradora S/A está satisfeita com seu desempenho operacional, de processos e de contingência em meio a crise mundial instalada pelo COVID-19.

2.3 - Uso de estimativas e premissas:
A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na utilização de premissas e estimativas contábeis de certos ativos e passivos. As demonstrações financeiras da Gente Seguradora incluem, portanto, estimativas referentes à seleção de vida útil dos ativos imobilizados, determinação das provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda, provisões técnicas, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revistas periodicamente e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que são revisadas.

2.4 - Redução ao valor recuperável:
A Companhia reconhece uma redução ao valor recuperável de recebíveis de prêmio quando o exercício de inadimplência superar 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito, conforme Circulares SUSEP nº 648/2021, bem como reconhece a perda dos prêmios vincendos dos segurados já inadimplentes, sendo seus montantes julgados suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos a receber.

2.5 – Ativos e passivos contingentes:
Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.
Passivos contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo classificados como provável, possível ou remoto.

2.5.1 - Movimentação das provisões judiciais constituídas:

	2021 Trabalhista	2021 Cíveis	2021 Total	2020 Trabalhista	2020 Cíveis	2020 Total
Saldo em 1º janeiro	175.000,00	5.187.192,49	5.362.192,49	136.648,15	7.665.381,57	7.802.029,72
Constituições	200.000,00	1.963.260,67	2.163.260,67	81.979,89	5.158.099,97	5.240.079,86
Reversões		(6.556.731,14)	(6.556.731,14)		(7.636.289,05)	(7.636.289,05)
Pagamentos	(172.671,40)		(172.671,40)	(43.628,04)		(43.628,04)
Saldo em 31 de dezembro	202.328,60	593.712,22	796.040,82	175.000,00	5.187.192,49	5.362.192,49

2.6 - Transações com partes relacionadas:
A administração identificou, como partes relacionadas com a Gente Seguradora S/A as empresas do "Grupo Gente", que possuem como acionista majoritário o Sr. Sergio Suslik Weis. Conforme definições contidas no CPC 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os saldos entre as transações com as partes relacionadas são:

	2021 Passivo	2021 Resultado	2020 Passivo	2020 Resultado
Gente Clube de Vida Promoções e Serviços Ltda	794.650,20	(1.308.957,20)	101.654,75	(997.503,93)
Controle Assistência e Serviços S/S Ltda	739.288,83	(1.326.000,00)	46.202,00	(6.516.978,19)
Total	1.533.939,03	(2.634.957,20)	148.856,75	(7.514.482,12)

Passivo/Resultado:
- Controle Assistência e Serviços S/S Ltda – Despesas por conta da prestação de serviços de captação dos sinistros do seguro DPVAT ocorridos em 2020, relacionamento, RH, tecnologia da informação e administrativos diversos em 2021;
- Gente Clube de Vida Promoções e Serviços Simples Ltda – Despesas por conta da prestação de serviços na área da saúde aos segurados da Gente Seguradora S/A.

2.7 – Outros valores e bens:
A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, como bens salvados recuperados, que são estimados com base no valor de sua realização, deduzidos dos custos de vendas dos mesmos.

2.7.1 Aging dos salvados:

Prazo de permanência:	2021	2020
Até 30 dias	808.050,00	229.800,00
De 31 a 120 dias	369.350,00	852.256,00
De 121 a 180 dias	25.500,00	583.455,00
De 181 a 365 dias	90.200,00	298.800,00
Acima de 365 dias	48.100,00	110.500,00
Total	1.341.200,00	2.072.811,00

2.8 - Imposto de renda e contribuição social:
O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R$ 240.000,00 e a Contribuição Social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. Em virtude da publicação da Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021, convertida na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, houve alteração da alíquota da Contribuição Social a partir de julho de 2021, que como consequência passou a ser de 20% sobre o lucro tributável até 31 de dezembro de 2021. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e inclui qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis.

2.9 - Teste de Adequação dos Passivos – LAT Liability Adequacy Test:
Em atendimento ao requerido pela Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações, a Seguradora elaborou o teste de adequação do passivo para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11, vigente na data base de execução do teste. O Teste de Adequação dos Passivos – TAP, considera como valor líquido contábil (net carrying amount) os passivos de contrato de seguro bruto de resseguro, deduzidos dos custos de comercialização diferidos diretamente relacionados aos contratos de seguros. O Teste de Adequação do Passivo foi elaborado com a aplicação de uma metodologia que objetiva a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo as despesas incrementais e de liquidação de sinistros. Como premissas adotadas destacamos a projeção de sinistros a ocorrer que considerou a melhor estimativa de sinistralidade para cada agrupamento de ramos, tendo por base a série histórica dos últimos anos. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), conforme a estrutura disposta na Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações, cujo objetivo é o de calcular as respectivas estimativas e valor presente na data base do teste, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco, demonstrando o resultado parcial em cada um destes grupos de contratos, e, consequentemente, procedendo ao demonstrativo do resultado final do TAP, consolidando os respectivos resultados parciais na nota explicativa 9.4.

3 – Gerenciamento de riscos:

3.1 - Análise Qualitativa:
Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos:
A seguradora face a suas operações está exposta a riscos classificados entre riscos de seguro ou risco de subscrição, risco financeiro, sendo este composto por risco de crédito, liquidez e mercado; e risco operacional advindos de suas operações que podem afetar em maior ou menor grau seus objetivos estratégicos. Dentre os produtos de seguros que a Seguradora atua junto ao mercado de seguros nos segmentos de danos e de pessoas, destacando-se os ramos Automóvel 0531 e o Vida 0993, respectivamente. O modelo de negócio é tido como simples e conservador, os produtos em que opera são constantemente avaliados e tem apresentado equilíbrio técnico ao longo do tempo, evidenciados pelos baixos índices de sinistralidade. Nos grupos de seguro de Danos e Pessoas, a Seguradora opera basicamente com contratos de vigência anual, com ênfase comercial em negócios públicos e privados.
A seguradora está engajada na identificação e monitoramento dos riscos de subscrição, a qual utiliza o instrumento de resseguro junto ao IRB – Brasil Resseguro S/A, com vistas a dar maior segurança aos seus negócios. Os contratos de resseguro firmados com o IRB até 31/12/2021 são:

Ramos	Produto	Tipo de contrato	Prioridade - R$
0118, 0141 e 0351	Empresarial	Excesso de danos - ED	200.000,00
0118, 0141 e 0351	Empresarial	Excedente de responsabilidade - ER	500.000,00
0171, 0141 e 0351	Riscos Diversos	Excedente de responsabilidade - ER	180.000,00
0531	Automóvel	Excedente de responsabilidade - ER	180.000,00
0553	Automóvel	Excedente de responsabilidade - ER	400.000,00
0520 e 0982	Automóvel e RC ônibus	Excesso de danos - ED	80.000,00
0520	Automóvel	Excedente de responsabilidade - ER	8.000.000,00
0628	RC ônibus	Excesso de danos - ED	550.000,00
0628	RC ônibus	Excedente de responsabilidade - ER	1.800.000,00
0982 e 0993	Pessoas	Excedente de responsabilidade - ER	80.000,00

Quanto aos demais casos em que a Importância Segurada - IS ultrapasse o Limite de Retenção - LR ou exista interesse da Seguradora, é negociado um contrato facultativo de resseguro.
A estrutura de Gestão de Riscos é adaptada ao tamanho e porte de negócios da seguradora, conduzida de forma efetiva pela área de Gestão de Riscos e membros da Diretoria e, com o envolvimento dos responsáveis de cada uma das áreas da companhia, com a atuação no sentido de identificação de riscos potenciais capazes de afetar os objetivos estratégicos da empresa, possibilitando que a Administração tenha conhecimento e realize as tratativas necessárias compatíveis com o apetite de risco.

Risco de seguro/subscrição:
A seguradora define a estratégia de gestão de riscos alinhada a sua estratégia de negócios e de sua capacidade de suportar riscos. A partir da natureza e materialidade de cada risco a ser assumido a Seguradora aplica as premissas de uma política de Gerenciamento de risco bem como o monitoramento constante do valor de seus negócios.
Entende-se o risco de seguro/subscrição como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento (sinistro) ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do sinistro. Aplicando a teoria da probabilidade para a precificação de seus prêmios, a Seguradora entende que o principal risco atinente aos seus contratos está presente nos sinistros avisados, em situações onde os pagamentos das indenizações resultantes desses eventos possam exceder ao valor contábil de seus passivos atuariais, principalmente no segmento de danos, visto as características específicas em relação à forma de liquidação desses sinistros.
Os principais segmentos de operação de seguros, de forma macro, estão estruturados da seguinte forma:
- Seguros de Danos, destacando-se Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos;
- Seguros de Pessoas, destacando-se Vida em Grupo.

As políticas de subscrição de riscos da Seguradora são definidas através de sua Diretoria, que atua de forma centralizada no edifício sede. A Seguradora está atenta quanto aos aspectos de controles internos, e em relação ao seu pessoal de vendas, procurando monitorar a qualidade dos negócios propostos pelos corretores, a fim de avaliar e melhorar o seu desempenho.
A Gente Seguradora dissemina com seus colaboradores a cultura de atendimento aos seus Segurados e parceiros comerciais pautada no diálogo transparente, convergência de suas necessidades em prol de relacionamento duradouro e zelando pela credibilidade de sua imagem.

Risco de crédito:
A seguradora entende como Risco de Crédito a possibilidade de haver perdas financeiras, relacionadas à contraparte. Visando manter o bom gerenciamento e o controle dentro das políticas estabelecidas, a Companhia opera apenas com Resseguradores locais com satisfatória avaliação de rating e através do contínuo trabalho junto aos resseguradores, buscando reduzir o aging de recuperação.

Risco de mercado:
A seguradora entende como Risco de Mercado a possibilidade de perda financeira decorrente da oscilação da taxa de juros e de preços dos instrumentos financeiros. O gerenciamento do risco é feito através da descentralização das aplicações em diversas Instituições Financeiras e diversificação dos tipos de aplicação.

Risco operacional:
A seguradora entende como Risco Operacional os prejuízos relacionados aos seus processos internos, pessoas e sistemas inadequados. Além disso, podemos considerar os riscos decorrentes de fraudes ou eventos externos. O gerenciamento tem por base o treinamento constante da equipe técnica e o desenvolvimento de sistemas, bem como, aprimorar a eficiência da prevenção, identificação, mitigação dos riscos e redução dos eventos relevantes e de perdas operacionais e o alinhamento das melhores práticas ao ambiente de controles internos estabelecidos.

3.2 - Análise quantitativa:
Produtos:
Seguros de Danos: Atualmente a Seguradora comercializa com maior ênfase os seguros pertencentes à carteira de Automóvel (ramos 0520, 0526, 0531, 0542 e 0553), concentrando nele 88,28% dos prêmios emitidos no ano de 2021 deste segmento. Opera também nos ramos dos grupos – Patrimonial (ramos 0114, 0118, 0141 e 0171) com 2,59%, Transportes (ramo 0626) com 3,41% e RC Geral (ramo 0351) com 0,14 %, do volume de prêmios emitidos nos seguros de danos.
Seguros de Pessoas: Em relação ao segmento Seguro de Pessoas, a Seguradora tem sua força de operação fixada nos seguros de Pessoas Coletivos, concentradas nos ramos de Vida em Grupo - 0993, Acidentes Pessoais APC - 0982, Eventos Aleatórios - 0990, Seguro Viagem - 0969 e Auxílio Funeral - 0929, estruturados no regime de repartição simples, que oferecem principalmente as coberturas de morte e morte por acidente, concentrando 58,02% dos prêmios emitidos no ano de 2021 deste segmento no ramo Vida em Grupo – 0993 e 41,98% nos demais ramos.

Segmentos/Grupos	Prêmios Emitidos ano 2021 Bruto de Resseguro	Prêmios Emitidos ano 2021 Líquido de Resseguro	Prêmios Emitidos ano 2020 Bruto de Resseguro	Prêmios Emitidos ano 2020 Líquido de Resseguro
Danos				
Patrimonial	4.791.444,27	3.306.409,75	3.076.857,46	1.065.498,90
Automóvel	159.768.097,24	138.465.381,18	105.489.695,65	96.280.434,59
Transportes	6.319.419,55	4.790.071,70	5.328.911,23	3.313.704,06
RC Geral	267.896,93	175.434,46	216.843,89	154.873,64
Pessoas				
Coletivo	14.032.468,21	11.772.753,02	12.502.024,68	10.647.046,92
Total	185.177.326,20	156.510.030,09	126.614.332,91	112.361.558,11

Concentração de risco e análise de sensibilidade:
Concentração de risco: Em uma abordagem segregada, em relação aos dois segmentos operados pela Companhia, os seguros de danos responderam por 92,48% dos prêmios emitidos no ano de 2021, e haviam respondido por 90,13% no mesmo período do ano de 2020, enquanto que os seguros de pessoas representaram 7,58% dos prêmios emitidos no ano de 2021 e haviam representado 9,87% no exercício anterior. Em dezembro de 2021 a carteira de seguros de pessoas contava com aproximadamente 800 mil segurados enquanto que a de danos, com 150 mil itens segurados.

2021

Região geográfica	Bruto de Resseguro Danos	%	Bruto de Resseguro Pessoas	%	Líquido de Resseguro Danos	%	Líquido de Resseguro Pessoas	%
Centro-Oeste	14.597.606,96	8,53%	2.274.907,69	16,21%	12.259.852,92	8,47%	1.505.915,42	12,79%
Nordeste	1.593.516,62	0,93%	1.792.790,79	12,78%	1.475.842,40	1,02%	1.656.436,09	14,07%
Norte	724.007,27	0,42%	35.446,39	0,25%	695.819,72	0,48%	35.034,08	0,30%
Sudeste	41.511.616,58	24,26%	5.513.540,45	39,29%	37.360.887,14	25,81%	4.431.689,55	37,64%
Sul	112.718.110,36	65,86%	4.415.822,89	31,47%	92.945.074,80	64,22%	4.143.677,50	35,20%
Total	171.144.857,99	100,00%	14.032.468,21	100,00%	144.737.277,87	100,00%	11.772.753,02	100,00%

2020

Região geográfica	Bruto de Resseguro Danos	%	Bruto de Resseguro Pessoas	%	Líquido de Resseguro Danos	%	Líquido de Resseguro Pessoas	%
Centro-Oeste	7.356.873,36	6,45%	732.112,66	5,86%	6.831.229,69	6,72%	655.580,79	6,16%
Nordeste	3.664.435,24	3,21%	1.289.119,07	10,31%	3.329.969,24	3,27%	1.127.723,16	10,59%
Norte	454.207,45	0,40%	32.421,77	0,26%	444.762,02	0,44%	32.421,77	0,30%
Sudeste	25.431.144,71	22,29%	6.913.967,50	55,30%	24.364.820,63	23,95%	5.458.168,68	51,26%
Sul	77.205.647,47	67,65%	3.534.403,68	28,27%	66.743.709,61	65,61%	3.373.152,52	31,69%
Total	114.112.308,23	100,00%	12.502.024,68	100,00%	101.714.511,19	100,00%	10.647.046,92	100,00%

Considerando os valores acima, é importante divulgar que a Seguradora utiliza as seguintes premissas atuariais:
- Base de dados que contempla as informações referentes às apólices com riscos em vigor;
- Utilização de Tábuas Biométricas aprovadas pela legislação, nos Seguros de Pessoas (coberturas por morte, causas não acidentais);
- Verificação de bases estatísticas nos Seguros de Danos.

Análise de Sensibilidade: Em relação aos grupos analisados, observando-se suas premissas e dados, entendeu-se prudente verificar o reflexo no resultado e no patrimônio líquido contábil da Seguradora, considerando-se um agravamento de 15% nos parâmetros de indenizações dos ramos Automóvel-0531, RCFV-0553 e Vida-0993. Tal indicação deve-se ao crescimento da carteira da Seguradora. São estes os indicadores que podem trazer impacto significativo na mensuração da solvência, uma vez que os demais parâmetros (tais como taxa de juros, índices de conversibilidade, inflação e excedente financeiro) não demandam relevância considerável no contexto da Companhia.
Esclarecimento sobre os indicadores estimados para o teste de sensibilidade:
Ramo Automóvel-0531: Observando-se a sinistralidade de 70,25% atingida no ano de 2021, o qual se mostrou superior à sinistralidade do mesmo exercício anterior, que foi de 57,91%, optou-se por agravar em 15% este indicador para aplicação do teste.
Ramo RCFV-0553: Observando-se a sinistralidade de 71,08% atingido no ano de 2021, superior a do exercício anterior, que foi de 54,48%, optou-se por agravar em 15% este indicador para aplicação do teste.
Ramo Vida-0993: Observando-se a sinistralidade de 73,12% atingido no ano de 2021, optou-se por agravá-lo em 15%, considerando que essa sinistralidade está englobando a PCC dos prêmios não registrados, conforme apuração do TAP.
A escolha destes parâmetros como balizadores para a verificação do reflexo contábil fundamenta-se no crescimento de prêmios do exercício e o comportamento das taxas de sinistralidade, principalmente no grupo Danos, em função da complexa operação que envolve o grupo Automóvel (Casco-0531 e RCF-0553) e sua possível volatilidade. Desta forma, após os cálculos efetuados, seguem abaixo os reflexos contábeis no Resultado, Patrimônio Líquido Contábil (PLC) e Patrimônio Líquido Ajustado (PLA):
Tabela com resultados do teste de sensibilidade em 31/12/2021:

Premissas	Efeito no Resultado Bruto de Resseguro	Efeito no Resultado Líquido de Resseguro	Efeito no PLC e no PLA Bruto de Resseguro	Efeito no PLC e no PLA Líquido de Resseguro
Agravos de 15% nas indenizações e despesas c/ sinistros dos ramos 118, 531, 553 e 993	(11.875.257,21)	(8.418.926,64)	(3.660.161,00)	(5.074.380,37)

Considerando que a Seguradora apurou no exercício de 2021 um resultado líquido de R$ 13.225.492,91, atingindo um PLC de R$ 52.620.488,79 e um PLA de R$ 53.480.655,88, denota-se que os agravos considerados no teste não demandaram reflexos significativos nos indicadores contábeis testados de forma a gerar a necessidade de uma análise mais aprofundada, visto que as reduções indicadas na tabela acima manteriam o resultado positivo da Companhia, assim como o PLC e PLA com alto volume de suficiência.

4 – Aplicações financeiras:
A Companhia determina a classificação inicial dos seus ativos financeiros em consonância aos Pronunciamentos Técnicos CPC's 38, 40 e 46, podendo classificá-los nas seguintes categorias: ***mensurados a valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento.***
A Administração da Companhia gerencia sua carteira de investimentos e toma decisões de compra e venda baseando-se em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.
Estes investimentos são classificados como ***mensurados a valor justo por meio do resultado*** e suas variações impactam diretamente no resultado do exercício.
A determinação do valor justo em fundos de investimento é obtido pelos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras e, para os títulos públicos, o valor justo é obtido pelas tabelas de taxas médias do mercado secundário, divulgados pela ANBIMA.

4.1 - Composição das aplicações por prazo e por tipo:

2021

	%	Valor	Vencimento	*Rating*
Títulos mensurados ao valor justo (*)	100%			
Renda Fixa Público - Quotas de F.I.	1%	1.305.698,20	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - Multimercado/LF	1%	3.190,36	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - NTN-B	6%	9.572.182,14	05/2023	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	5.879.614,10	08/2024	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	6%	9.304.151,50	08/2026	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	7%	10.327.350,58	08/2030	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	13%	21.038.741,84	05/2035	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	9%	14.439.774,49	08/2040	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	4%	6.195.385,08	01/2023	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	4%	5.748.541,20	01/2027	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	17%	27.560.041,17	01/2029	AAA
Renda Fixa Público - LTN	6%	9.898.588,94	01/2022	AAA
Renda Fixa Público - LFT	4%	6.847.658,16	03/2024	AAA
Renda Fixa Público - LFT	18%	27.503.913,20	03/2026	AAA
Total das aplicações		155.481.010,86		

2020

	%	Valor	Vencimento	*Rating*
Títulos mensurados ao valor justo (*)	100%			
Renda Fixa Público - Quotas de F.I.	2%	3.157.508,61	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - Multimercado/LF	1%	3.045,67	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - NTN-B	3%	4.789.040,88	05/2021	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	14%	19.731.190,28	05/2023	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	6.011.197,64	08/2024	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	7%	9.681.576,69	08/2026	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	8%	11.158.861,43	08/2030	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	17%	23.362.937,18	05/2035	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	5%	6.919.909,78	01/2023	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	14%	18.906.424,43	01/2027	AAA
Renda Fixa Público - LTN	7%	9.431.063,78	01/2022	AAA
Renda Fixa Público - LFT	18%	24.949.503,86	03/2024	AAA
Total das aplicações		138.099.262,22		

Continua

EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ: 92.757.798/0001-39
Rua Caldas Júnior, 219 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900
51 3215-6104 - CORREIODOPOVO.COM.BR

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.
FLS Nº 636
FLS 04

11 – Detalhamento das principais contas de resultado:

11.1 - Prêmios emitidos líquidos:

	2021	2020
Prêmios emitidos	208.287.829,91	146.010.205,66
Cancelamentos e restituições	(23.110.503,70)	(19.396.872,76)
Total	**185.177.326,21**	**126.614.332,90**

11.2 - Sinistros ocorridos:

	2021	2020
Sinistros diretos	(97.644.886,54)	(59.090.865,88)
Serviços de assistência 24hrs	(515.853,78)	(1.360.406,91)
Recuperações de sinistro	13.441.187,18	5.450.015,77
Variação de IBNR/IBNER	2.613.780,04	(1.099.878,02)
Total	**(82.105.772,88)**	**(56.110.225,04)**

11.3 - Custo de aquisição:

	2021	2020
Comissões - prêmios emitidos	(23.802.404,89)	(15.158.822,25)
Variações do CAD	5.023.250,42	1.522.853,03
Total	**(18.779.154,47)**	**(13.635.969,22)**

11.4 - Outras receitas e (despesas) operacionais:

	2021	2020
Receita com honorários regulação DPVAT	3.196.237,00	6.761.607,38
Outras receitas do Consórcio DPVAT	3.368,54	28.400,96
Despesa com regulação DPVAT	(3.065.916,00)	(6.066.557,55)
Outras receitas e despesas de seguros	(1.522.459,32)	(1.298.864,13)
Redução ao valor recuperável de prêmios	(723.912,08)	75.735,89
Provisão de contingência cível de sinistro	5.141.748,32	3.443.646,73
Total	**3.029.066,46**	**2.053.989,28**

11.5 - Resultado com resseguro:

	2021	2020
Recuperações de resseguro	**21.366.940,89**	**17.027.985,24**
Indenização	20.392.891,33	13.298.710,33
Despesa	1.816.829,95	1.700.022,22
Variação da provisão IBNR	(842.780,39)	2.029.252,69
Prêmios de resseguro cedidos	**(20.223.308,92)**	**(13.900.730,57)**
Prêmio	(50.028.380,22)	(23.585.838,50)
Comissão	21.361.084,08	9.333.063,71
Variação das Provisões Técnicas	8.443.987,22	352.044,22
Salvados e ressarcimentos de resseguro	**(1.674.962,75)**	-
Salvados	(1.674.962,75)	
Total	**(531.330,78)**	**3.127.254,67**

11.6 - Despesas administrativas:

	2021	2020
Despesas com pessoal próprio:	**(7.959.020,80)**	**(7.416.009,47)**
Administração (*)	(1.487.417,76)	(1.147.200,00)
Empregados	(3.668.783,80)	(3.057.243,95)
Indenizações	(175.762,31)	(97.249,72)
Encargos sociais	(1.534.815,63)	(1.237.888,49)
Assistência social	(1.132.241,30)	(1.876.627,31)
Despesas com serviços de terceiros	(5.640.133,49)	(4.627.250,80)
Despesas com localização e funcionamento	(3.070.382,03)	(3.042.840,75)
Despesas com publicidade e propaganda	(652.794,05)	(178.031,42)
Despesas com publicações	(15.496,01)	(138.775,81)
Despesas com donativos e contribuições	(45.201,70)	(53.429,02)
Outras despesas administrativas	(22.575,98)	(105.750,36)
Total	**(17.445.604,06)**	**(15.564.087,66)**

(*) Valores reconhecidos no período referente as transações com o pessoal-chave da administração.

11.7 - Despesas com tributos:

	2021	2020
Despesas com PIS/Cofins	(2.024.462,00)	(2.941.481,93)
Despesas com taxa de fiscalização	(1.384.641,90)	(796.499,93)
Impostos federais/estaduais/municipais	(123.275,25)	(105.227,46)
Total	**(3.532.379,15)**	**(3.843.209,32)**

11.8 - Resultado financeiro:

	2021	2020
Receitas financeiras	**20.039.212,21**	**16.178.378,09**
Receitas com aplicações financeiras	9.775.179,87	11.104.590,29
Receitas com operações de seguros	3.547.230,85	1.480.323,36
Juros e cupons recebidos	6.639.031,84	3.586.330,73
Outras receitas financeiras	77.769,65	7.122,71
Despesas financeiras	**(29.643.116,04)**	**(16.354.543,04)**
Ajuste a valor de mercado das aplicações	(19.640.367,68)	(6.198.954,50)
Despesas com operações de seguros	(10.001.871,09)	(10.154.104,56)
Outras despesas financeiras	(877,27)	(1.483,80)
Total	**(9.603.903,83)**	**(176.166,95)**

11.9 - Imposto de renda e contribuição social:

	2021	2020
Impostos diferidos		
Sobre adições temporárias	12.297,87	17.258,33
Impostos devidos		
IR e CSLL devidos ano corrente	(7.919.664,64)	(13.074.775,97)
Incentivos Fiscais - PAT	115.338,59	107.622,71
Imposto de renda e contribuição social devidos	**(7.792.028,18)**	**(12.949.894,93)**

11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social:

	2021	2020
Resultado antes de impostos e participações	**21.268.896,08**	**34.208.228,43**
(-) JCP pago nos exercícios	(2.081.292,26)	(1.396.753,61)
(-) Participação sobre os resultados	(251.374,99)	(254.222,74)
Resultado base de imposto de renda e contribuição social:	**18.936.228,83**	**32.617.251,88**
IR e CSLL às alíquotas nominais de 25% e 15%	(6.801.964,71)	(13.046.900,75)
CSLL à alíquota nominal de 20% de 08 a 12/2021	(1.117.899,93)	-
Adições e exclusões no cálculo dos tributos:	**311.870,30**	**229.688,01**
Realização da Reserva de Reavaliação	100.074,72	100.074,72
Incentivos Fiscais ECA	25.000,00	40.000,00
Despesas indedutíveis	38.553,78	9.210,54
Multas Indedutíveis	14.137,08	-
Provisões Indedutíveis	200.000,00	81.879,89
Representação Social	84.109,47	46.843,64
Brindes	24.805,00	-
Dividendos Recebidos	(2.137,35)	(4.792,74)
Reversão de Provisões	(172.571,40)	(43.628,04)
Imposto de renda e contribuição social dos exercícios	**(7.792.028,18)**	**(12.949.894,93)**
% alíquota efetiva	**40,48%**	**39,42%**

12 – Patrimônio líquido:

12.1 - Capital social:

O capital social está totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), representado por 3.267.920 (três milhões, duzentas e sessenta e sete mil novecentas e vinte) ações escriturais, ordinárias e nominativas, sem valor nominal. Em 29 de setembro de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social de R$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade, tendo esse ato sido aprovado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP em 04/11/2020.

12.2 - Reserva de reavaliação:

Constituída em exercícios anteriores em decorrência de reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de reavaliação emitidos por peritos especializados. No exercício de 2021 a reserva de reavaliação de imóveis foi realizada no montante de R$ 100.074,72 (R$ 100.074,72 no exercício de 2020), conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Nos termos da Lei nº 11.638/2007, a Companhia optou por manter os saldos existentes de reserva de reavaliação até sua efetiva realização.

12.3- Reserva de lucros:

12.3.1 - Reserva legal:

Constituída, ao final do exercício, mediante apropriação de 5% sobre o lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social, assegurando a integridade do capital social.

12.4- Dividendos e juros sobre o capital próprio:

De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício, calculado conforme legislação vigente e tendo como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o exercício aplicável. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração da mutação do patrimônio líquido.

12.5 – Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

Nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021, as sociedades seguradoras deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), após ajustes realizados para qualidade de cobertura deste. Capital Mínimo Requerido (CMR) é o capital total que a sociedade deverá manter para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e a soma dos Capitais de Risco.

12.5.1 – Cálculo do patrimônio líquido ajustado:

	2021	2020
Patrimônio líquido	**52.620.468,79**	**44.326.840,55**
(+/-) Ajustes contábeis	**(164.850,26)**	**(164.850,26)**
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	**4.199.892,81**	**2.427.247,75**
(+/-) Ajuste do excesso de PLA níveis 2 e 3	**(3.174.855,66)**	**-**
PLA total	**53.480.655,68**	**46.589.238,04**
Capital – base (I)	**8.100.000,00**	**15.000.000,00**
Capital de risco (II)	**28.233.816,52**	**24.523.732,42**
Capital de risco de subscrição	22.961.424,15	17.022.940,30
Capital de risco de crédito	936.137,06	788.906,06
Capital de risco operacional	1.107.027,91	819.861,44
Capital de risco de mercado	8.889.362,07	12.216.442,07
Efeito da correlação entre os riscos	(5.660.134,67)	(6.324.438,35)
Capital mínimo requerido (CMR) = (maior entre (I) e (II))	**28.233.816,52**	**24.523.732,42**
Suficiência de capital em R$ (PLA-CMR)	**25.246.839,16**	**22.065.505,62**
% de suficiência de capital	**89%**	**90%**

12.6 - Composição acionária:

Acionistas	Quantidade de Ações	% de participação 2021
Sérgio Suslik Wais	3.204.009	98,044%
Gente Comércio e Particip. Ltda	41.127	1,258%
Tania Wais	12.436	0,381%
Marcelo Wais	10.248	0,314%
Eduardo Wais	100	0,003%
	3.267.920	100%

DIRETORIA

Sérgio Suslik Wais – Diretor Presidente
Marcelo Wais – Diretor Vice-Presidente
Tania Wais – Diretora
Eduardo Wais – Diretor

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/O T-RS

Eneida Juston Monteiro
Atuária Responsável Técnica - MIBA 1278

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Gente Seguradora S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da **Gente Seguradora S.A.** - "Seguradora", em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguradora **é responsável pelas provisões técnicas**, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade da Auditoria Independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da **Gente Seguradora S.A.** são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da **Gente Seguradora S.A.** em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

ATUÁRIA BRASIL Assessoria, Consultoria e Auditoria S/S Ltda
CIBA 0087 - CNPJ 06.114.280/0001-45

Eder Gerson Aguiar de Oliveira
Atuário MIBA 630

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Gente Seguradora S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **GENTE SEGURADORA S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **GENTE SEGURADORA S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRCRS 000308-F

Luiz Fernando Silva Soares
Contador CRCRS no. 033.965-O

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Documento assinado de forma eletrônica no Portal RRSIGN com validade Jurídica assegurada pela MP 2.200-2/2001 pelas seguintes partes:
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

P.M.S.A.L
FLS Nº 537
FUS 04

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/064.350-4	RSE2200338785	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8169016 em 28/02/2022 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 220643504 - 25/02/2022. Autenticação: 8510DB7339413850C0B150349A759D31253C5954. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/064.350-4 e o código de segurança 6iHH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 538
RUB

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 22/064.350-4 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8169016, em 28/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	25/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/02/2022

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2022, às 12:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/064.350-4.

P.M.S.A.
FLS Nº 539

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.5**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43300025934	90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	272
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	32070768821	FLAVIA NICOLETTI: 32070768821	123551654340123155270605571354665547981	14/05/2019 a 13/05/2022	Não
DIRETOR	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS: 06242278049	159021403446661323666101347858095622177	01/03/2019 a 28/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.
8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2021 às 16:11:30

D5.B1.93.73.2D.62.17.1C
13.8E.E4.FA.70.7B.4F.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

P.M.S.A.I
FLS Nº 640
RUB

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ:	90.180.605/0001-02 **Nire:** 43300025934 **Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário
Natureza do Livro:	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash):	FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-

Consulta Realizada em: 26/05/2021 14:29:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

P.M.S.A.
FLS Nº 649
RUB 04

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 272

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 227.983.030,89	R$ 214.675.447,75
CIRCULANTE		R$ 218.433.149,91	R$ 203.039.386,78
CAIXA E BANCOS		R$ 9.658,79	R$ 274.343,33
APLICACOES		R$ 171.727.905,10	R$ 138.099.262,22
PREMIOS A RECEBER		R$ 18.910.751,34	R$ 21.744.305,64
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 2.662.407,92	R$ 5.064.734,34
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R$ 10.391.236,73	R$ 16.566.597,63
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R$ 7.452.228,92	R$ 11.310.490,90
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R$ 350.732,94	R$ 347.009,40
OUTROS CREDITOS		R$ 3.986,62	R$ 0,00
BENS A VENDA		R$ 879.500,00	R$ 2.072.811,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R$ 171.757,30	R$ 163.995,04
SEGUROS		R$ 5.872.984,25	R$ 7.395.837,28
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 9.549.880,98	R$ 11.636.060,97
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R$ 3.391.151,25	R$ 5.656.873,61
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R$ 164.850,26	R$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R$ 4.488.704,68	R$ 4.331.128,37
BENS MOVEIS		R$ 1.505.174,79	R$ 1.483.208,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 227.983.030,89	R$ 214.675.447,75
CIRCULANTE		R$ 177.212.739,38	R$ 146.136.179,96
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 6.513.802,28	R$ 6.193.972,85
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 830.760,83	R$ 1.138.661,70
ENCARGOS TRABALHISTAS		R$ 210.949,00	R$ 254.212,01
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 9.314.673,12	R$ 13.429.648,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 788.230,98	R$ 1.041.584,33
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R$ 11.560.623,26	R$ 15.086.930,06
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R$ 1.891.964,46	R$ 4.833.341,84
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R$ 101.868,35	R$ 642.699,81
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R$ 161.080,73	R$ 103.450,62
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R$ 145.838.786,37	R$ 103.411.678,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 272

P.M.S.A.L.
FLS Nº 649
RUS DM

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	272
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	205866

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	272
Quantidade total de linhas do arquivo digital	205866
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

P.M.S.A.L
FLS Nº 643
RUB 04

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO..... : SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/03/2022 as 09:54:20.
Válido até: 12/06/2022.
Código de Controle: 964309.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

P.M.S.A.I
FLS Nº 344
RUB

gente seguradora

Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ativo - AT	**280.223.273,33**
Ativo Circulante - AC	**262.332.462,26**
Ativo Não Circulante - ANC	**17.890.811,07**
Ativo Realizavel LP - ARLP	9.185.091,06
Ativo Permanente - AP	8.705.720,01
Passivo - PT	**280.223.273,33**
Passivo Circulante - PC	**199.010.233,20**
Passivo Não Circulante - PNC [1]	**28.592.571,34**
Patrimônio Líquido - PL	**52.620.468,79**
Capital Social Integralizado	27.097.359,60
Reservas de Lucros	25.523.109,19

	2021
1) Liquidez:	
1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,32
1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,19
2) Solvência:	
2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,23
3) Endividamento:	
3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,81
3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	4,33
3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Tecnicas[2]) / PL	1,11
4) Imobilização:	
4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,17
4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,03
5) Capitais de Terceiros:	
5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,23
5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Tecnicas[2] +PNC)	0,90

Observação:
[1] PNC corresponde ao PELP
[2] Provisões Técnicas base 12/2021: 169.018.381,50

MARCELO WAIS:63200538015
Assinado de forma digital por MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2022.02.04 09:40:37 -03'00'

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Assinado de forma digital por FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Dados: 2022.01.31 10:42:41 -03'00'

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por **não constar** distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA S.A **********
CNPJ: 90.180.605/0001-02**********

Porto Alegre, 27 de abril de 2022, às 14h25min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001401526467.